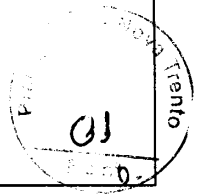


CNPJ: 08.858.200/0001-91  
RUA NEREU RAMOS, 164  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** O OBJETO DESTE PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, LAVADORA ULTRASSÔNICA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

Processo Adm. nº: 14/2019                                      **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
Prazo Entrega/Exec.: 20 DIAS  
Local de Entrega: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO - RUA FLORIANO PEIXOTO, 151  
Urgência:  
Vigência: 31/12/2019  
Observações:  
Convidados:

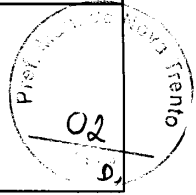
**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

| Item                         | Quantidade | Unid. | Descrição             | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|------------------------------|------------|-------|-----------------------|--------------------|----------------|
| 1                            | 1,000      | Unid. | LAVADORA ULTRASSÔNICA | 14.000,0000        | 14.000,00      |
| <b>Total Geral -----&gt;</b> |            |       |                       | 14.000,0000        | 14.000,00      |



Nova Trento, 11 de Janeiro de 2019.

CNPJ: 08.858.200/0001-91  
RUA NEREU RAMOS, 164  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



Nova Trento, 11 de Janeiro de 2019.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 14/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Nova Trento, 11 de Janeiro de 2019.

  
GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
PREFEITO



**PORTARIA Nº 070/2019**

**Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.**

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito do município de Nova Trento/SC., em exercício, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

**Presidente:** Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

**Membros Efetivos:** Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e Fabio de Freitas, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

**Membros Suplentes:** Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Roque Gonsales Montibeller, Matrícula Funcional nº 927, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

**Art. 2º** - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

**Art. 3º** - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

**Art. 4º - É de competência do Presidente:**

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

**Art. 5º** - Incumbe o servidor público municipal Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**




**Portaria nº 070/2019**

**Art. 6º** - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

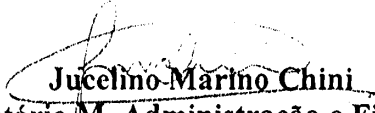
**Art. 7º** - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.**

  
**Jaison Moacir Marchiori**  
Prefeito Municipal, em exercício

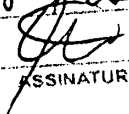
Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.

  
**Jucelino Martino Chini**  
Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM

18/01/2019

  
ASSINATURA



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



05  
P  
D

PORTARIA Nº 071, de 15 de janeiro de 2019

Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito Municipal, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**;

**Art. 1º** Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, **até 31 de dezembro de 2019**.

**Parágrafo Único:** Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades **Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Roque Gonsales Montibeller, matrícula nº 927, cargo de Fiscal Sanitário.

**Art. 2º** Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de **LEILÃO e PREGÃO**, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.

Jaison Moacir Marchiori  
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC – DOM/SC.

Júcelino Marino Chini  
Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM

18/01/2019

ASSINATURA

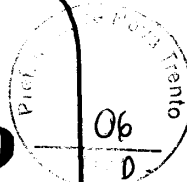
CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



**DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.**

*Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.*

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

**Parágrafo único.** Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

**Art. 2º.** Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

**Art. 3º** A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br)



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina

Prefeitura Municipal  
de Nova Trento  
07  
A

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

**Parágrafo único.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**rt. 4º.** Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
  - a) as exigências da habilitação;
  - b) as sanções por inadimplemento;
  - c) os prazos e condições da contratação;
  - d) o prazo de validade das propostas;
  - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
  - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

**Art. 5º.** Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

**Art. 6º.** Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

**Art. 7º.** São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina

Pref. Nova Trento  
08  
0-

requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

**Parágrafo único** - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

**Art. 8º.** A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

**Art. 9º.** A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

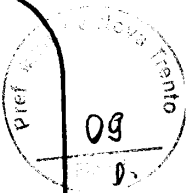
I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



**Art. 10º.** Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

t. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

**Art. 12º.** O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.


**Art. 13º.** Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 14º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.**

  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

  
**PEDRO PIVA NETO**  
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

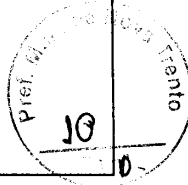
ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

Folha: 1/1

CNPJ: 08.858.200/0001-91  
RUA NEREU RAMOS, 164  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Processo Administrativo: | 14/2019   |
| Número Processo / Ano:   | 14/2019   |
| Data do Processo:        | 11/01/2019  |
| Modalidade:              | PREGÃO PRESENCIAL   |
| Objeto do Processo:      | O OBJETO DESTES PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, LAVADORA ULTRASSÔNICA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL. |

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

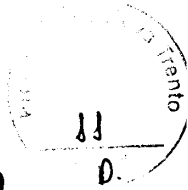
| Reduzido | Unid. Orçam. | Projeto/Atividade | Elemento Despesa | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|----------|--------------|-------------------|------------------|------------------|----------------|
|          |              |                   |                  |                  |                |
|          |              |                   |                  |                  |                |
|          |              |                   |                  |                  |                |
|          |              |                   |                  |                  |                |

Nova Trento, Em ...11./01./19..

Assinatura do Responsável



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do Processo N° 014/2019 - Pregão Presencial N° 006/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br), caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

### TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CNPJ DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: \_\_\_\_\_

TELEFONE: (    ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Nova Trento, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

**DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 07/02/2019**

**ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 08:30 horas do dia 07/02/2019**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Nova Trento, Praça Del Comune, 126 – Centro – Sala do Depto de Compras e Licitações.**

O **Município de Nova Trento**, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Pregoeiro, Aprígio José Botameli instituído por Decreto Municipal, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Decreto 159 de 09/08/2006, Lei 123/2006 e demais normas pertinentes.

**I. OBJETO**

1.1. O objeto deste pregão é a aquisição de Material Permanente, lavadora ultrassônica, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

1.2. – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência (Anexo I);
- Planilha de Proposta de Preços (Anexo II);
- Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios (Anexo III);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos; (Anexo IV);
- Declaração de que não emprega menor (Anexo IV);
- Declaração de ausência de servidor (Anexo V);

**II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. As empresas que desejarem participar deste pregão deverão entregar ao pregoeiro, na data e horário estipulados para abertura, **declaração** de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo constante do **anexo III**) e, **em envelopes separados e lacrados**, respectivamente, a "**PROPOSTA**" e a "**DOCUMENTAÇÃO**", contendo na parte externa o termo **PROPOSTA DE PREÇOS** ou **DOCUMENTAÇÃO**, conforme o caso, o número do edital, o nome da empresa e o número do CNPJ. Conforme o modelo:

**PROPOSTA DE PREÇOS** ou **DOCUMENTAÇÃO** (conforme o envelope)

PREGÃO Nº 006/PMNT/2019

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

Nº DO CNPJ

2.2. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Complementar Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



acordo com os ditames daquele diploma legal.

**2.3.** Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

**2.4.** Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

**2.5. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.**

### **III – DO CREDENCIAMENTO**

**3.1.** Para participarem da sessão pública, os representantes das proponentes deverão credenciar-se junto ao pregoeiro, identificando-se e apresentando documento(s) que lhes confira poderes para formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, ocasião em que também deverão ser entregues a declaração e os envelopes de que trata o item 2.1 deste edital.

**3.1.1.** O credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório, acompanhado dos demais documentos demonstrativos da cadeia de outorgas (inclusive contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, constando o nome do primeiro outorgante), que confira ao outorgado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar o respectivo contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, entendido que, no caso de a representação exigir a assinatura de mais de uma pessoa, aquela que estiver presente deverá estar munida de mandato outorgado pelas ausentes, na forma definida no início deste item.

**3.1.2.** Os documentos necessários ao credenciamento, que serão juntados aos autos, poderão ser apresentados nos seus originais, por cópias autenticadas em cartório ou pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, **observado o subitem 3.1.3.**

**NOTA:** Estes documentos serão utilizados para comprovar os poderes do representante da proponente e deverão ser apresentados por ocasião do credenciamento, **NÃO** devendo estar inclusos nos envelopes de documentação ou de proposta, sendo que os representantes dos licitantes devem trazê-los consigo e entregá-los ao Pregoeiro em mãos.

**3.1.3.** Somente serão autenticadas pelo pregoeiro ou por sua equipe de apoio fotocópias legíveis e que possam ser conferidas com o documento original.

**3.1.4.** Visando à racionalização dos trabalhos, é conveniente que a autenticação de documentos pelo pregoeiro ou por sua equipe de apoio seja solicitada antes da realização da sessão de recebimento das propostas.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



3.2. A falta de apresentação ou a apresentação dos documentos de credenciamento em desacordo com este capítulo, ou ainda a ausência do representante, equivale a renúncia por parte do licitante ao direito de apresentar lances durante a sessão e de praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive quanto a recursos.

#### **IV - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE DAS PROPOSTAS)**

4.1 – As propostas de preços devem, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos e atender aos padrões abaixo estabelecidos :

4.1.1 – Digitadas, redigidas em português de forma clara e detalhada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, assinada em seu final pelo representante legal da proponente e rubricada as demais folhas, entregues no local, dia e hora preestabelecidos no Edital, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade ou CPF; **deverá constar também, os Dados Bancários – Pessoa Jurídica (com Razão Social, Agência e Conta Corrente em nome da proponente).**

4.1.2 – conter especificação clara e sucinta do objeto a ser oferecido:

I. Preço cotado de forma unitária (com aproximação de no máximo duas casas decimais), por item, com indicação das unidades citadas neste edital. Na proposta deverá vir expressa e destacadamente: o preço unitário por item, porém a forma de julgamento será por ITEM. Com a respectiva carga tributária e o valor do frete, informações estas de caráter acessório que correrão à conta do licitante;

II. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;

III. Prazo de entrega do(s) MATERIAIS: máximo de 20 (vinte) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

IV. Local de entrega dos materiais: a empresa entregará os materiais no HIC - Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, localizado na Rua Floriano Peixoto, 151, centro, Nova Trento/SC.

4.1.3 - caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a preços Unitários e Totais, prevalecerá o registro do valor unitário;

4.1.4 - a entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e a respectiva documentação significará expressa aceitação, pelas licitantes, de todas as disposições deste edital.

**4.2. Apresentar catálogos ou boletins técnicos dos produtos dentro do envelope de proposta de preços, para esclarecer possíveis dúvidas.**

#### **V - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

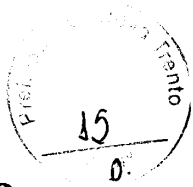
5.1. Na classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por Item, desde que atendidas as especificações constantes deste Pregão.

5.2. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

5.3. Serão classificados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço por Item, em conformidade com o anexo I, e as propostas em valores sucessivos e superiores



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



até 10%, relativamente à de menor preço.

**5.4.** Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 5.3. o pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

**5.4.1** Ressalta-se que no item 5.4., os preços oferecidos devem estar compatíveis com os praticados no mercado, conforme definidos no anexo I.

**5.5.** Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes (valor de diferença estipulado pelo leiloeiro) valor de sempre sobre o menor valor (lance), a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

**5.6.** Será vencedora aquela que ofertar o menor preço, sendo adjudicado o objeto ao menor preço por grupo.

**5.7.** Não serão aceitas propostas que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

**5.8.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do Capítulo VII, deste Edital.

**5.9.** Após o encerramento da etapa competitiva do item, as ofertas serão ordenadas, exclusivamente, pelo critério de menor preço por item.

**5.10.** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, em conformidade com os requisitos do edital, decidindo motivadamente a respeito, desclassificando aquelas que com ele não se harmonizarem.

**5.11.** Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

**5.12.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

**5.13.** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual apresentou proposta.

**5.13.1.** O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um preço melhor.

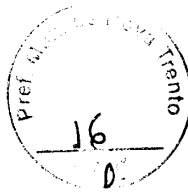
**5.14.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos licitantes presentes e, se for seu interesse, pela equipe de apoio.

**5.15.** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

## **VI - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



6.1 - Da habilitação: Para fins de participação no presente certame, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

**6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**6.1.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) – Anexo IV;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- c) Declaração de ausência de servidor – Anexo V.
- d) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante já forneceu equipamento compatível em características e qualidade com o objeto da licitação.
- e) Declaração em papel timbrado com CNPJ da pessoa jurídica, indicando o nome, qualificação, endereço e CPF do seu representante legal que assinará o contrato.
- f) Os catálogos ou boletins técnicos dos produtos deverão ser enviados junto com a proposta de preços (dentro do envelope), para esclarecer possíveis dúvidas.

\* Caso a empresa não venha anexar os catálogos na proposta de preços, conforme solicitado no item 6.1.2 – **letra f)**, a mesma será desclassificada face a ausência de informações suficientes para aceitação dos produtos.

**6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.





## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



### 6.1.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;
- b) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;
- d) Certidão Negativa de Débito junto ao Estado;
- e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

6.1.5 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

## VII - DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.2. Outras Penalidades: o atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contrato às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

## VIII – DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

8.1. A impugnação ao ato convocatório poderá ser feita em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do Artigo 12, caput, § 1º e 2º do Decreto 3.555 de 08.08.2000 c/c Art. 12 do Decreto 159 de 09.08.2006; protocolando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41 da Lei 8.666/93 na sede da Prefeitura, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo Fone 48 3267-3213.

8.2. Existindo a intenção de interpor recurso, a licitante deverá manifestá-la ao Pregoeiro, de viva voz, imediatamente após a declaração dos vencedores. **O prazo para juntada das razões de**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**recurso é de 03 dias** (Artigo 4, XVIII, da Lei 10520/2002 c/c Artigo 11, XXI do Decreto 159/2006)

**8.2.1.** Somente no momento da declaração dos vencedores é que há a possibilidade de interposição de recurso, seja sobre a classificação/desclassificação de propostas, seja sobre a habilitação/inabilitação de licitantes. Portanto, é nesse momento que os participantes devem, caso ainda existam dúvidas, solicitar vista de documentos e, se for o caso, manifestar sua intenção de interpor recurso.

**8.3.** A manifestação necessariamente explicitará motivação consistente, que será liminarmente avaliada pelo pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não.

**8.4.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, quando da declaração dos vencedores, implicará na decadência do direito de recurso e ensejará a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

**8.5.** Admitido o recurso, a licitante disporá do prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação das razões, por escrito, que serão disponibilizadas a todas as participantes, tão logo autuadas.

**8.6.** Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em até 3 (três) dias corridos, contados a partir do término do prazo da recorrente.

**8.7.** É assegurada às licitantes vista imediata dos autos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões. Sendo assim, os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na sala da Diretoria de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, com endereço já referido neste edital.

**8.8.** As razões dos recursos, bem assim suas contrarrazões, deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao condutor do processo licitatório, Pregoeiro, que pode rever a sua decisão e, se não o fizer, deve encaminhá-los para a autoridade competente que apreciará e decidirá sobre o assunto.

**8.9.** O acolhimento do recurso implica tão somente invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

**8.10.** Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax ou correio eletrônico.

## **IX – DA DOTAÇÃO**

**9.1.** As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento para o ano de 2019.

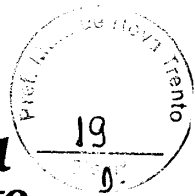
## **X - DO PAGAMENTO**

**10.1.** O pagamento será em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, a favor do licitante vencedor, conforme minuta de Contrato em anexo.

**10.2.** Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## **XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

**11.2.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativas ao presente certame.

**11.3.** A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**11.4.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

**11.5.** Se as licitantes vencedoras deixarem de assinar o contrato dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.


**11.6.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**11.7.** Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

**11.8.** Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

**11.9.** Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Trento – 4832673211 - 4832673213.

Nova Trento/SC, 11 de janeiro de 2019.

  
**Aprígio José Botameli**  
**Pregoeiro**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

1.1. O objeto deste pregão é a aquisição de Material Permanente, lavadora ultrassônica, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

### **2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA**

A importância e a necessidade de poder contar com este equipamento, para um melhor e mais efetivo atendimento à população, inclusive gerando economia aos cofres públicos.

### **3. METODOLOGIA**

- 3.1 – O Fundo de Saúde emitirá a Autorização de Fornecimento assinada pelo responsável;
- 3.2 - Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato;
- 3.3 – O contrato será substituído pela nota de empenho de despesa ou autorização de compra, de acordo com a lei 8666/93, artigo 62, *caput*.

### **4. LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues no Hospital Nossa Senhora da Conceição – HIC, localizado na Rua Floriano Peixoto, 151, centro, Nova Trento.

### **5. PRAZO DE ENTREGA**

1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com a solicitação efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento;
- 5.2. As entregas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o envio da Autorização de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde.

### **6. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL**

Fica responsável pelo recebimento o Gestor do HIC ou outro servidor público indicado por ele que verificará as quantidades e descrições do produto e liquidará a NF confirmando o recebimento dentro do que foi estipulado em edital. O Gestor ou Servidor público deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### **7. PAGAMENTOS**

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após o recebimento definitivo dos produtos, a contar do recebimento da NF por parte do licitante vencedor.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Os produtos/equipamentos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

8.2. O proponente contratado deverá entregar os produtos/equipamentos conforme solicitação da Secretaria de Saúde. É de responsabilidade da empresa fornecedora a entrega e instalação dos equipamentos nos locais especificados pela Secretaria.

## 9. PREÇOS MÁXIMOS, ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

9.1. A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada. O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado. Na proposta de preços informar as marcas dos produtos.

| Item | Qtd. | Unid. | Especificação   | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|------|-------|---|----------------|---------------|
| 1    | 1    | Unid. | LAVADORA ULTRASSÔNICA - Gabinete e cuba do equipamento em aço inoxidável, cesto em aço inoxidável ANSI 304, com furações para maximizar o rendimento do ultrassom; Tampa basculante em aço inoxidável ANSI 304; Display em cristal líquido (programação de funções); Cinco programas de limpeza editáveis pelo usuário; Beep's de operação e sinalização do término da lavagem; Dreno e micro válvula, Entrada e saída de água manuais; Término do ciclo de trabalho automático; Operação no modo frio ou aquecido; Bomba de canulados com operação contínua ou intermitente e independente da lavagem por ultrassom; Função automática de secagem dos materiais; Totalmente isolada contra choques, com vedação em torno de todo gabinete; Sistema de geração de ultrassom através de transdutores pizeoelétricos, dispostos equidistantes pelo equipamento. Características técnicas: Capacidade de 20 a 22,5 litros; Seis bicos para adaptar qualquer tipo de cânula (opcional até 12); Tempo de ultrassom com ajuste de 5 a 30 minutos com funcionamento decrescente; Canulados com funcionamento de 0 a 30 minutos; Temperatura de 35°C a 60°C, com passos de 5°C; Frequência do ultrassom: 38 kHz; Tensão de alimentação: 220V/60Hz; Consumo: 1700W (aquecedor) e 300W (ultrassom); | R\$ 14.000,00  | R\$ 14.000,00 |



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

**CNPJ 82.925.025/0001-60**

**Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000**

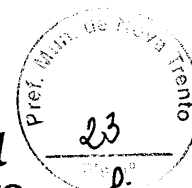
**Fone: 48 32673215**



|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  | Dimensões externas (CxLxA): 63,5 x 40,0 x 36,0 cm; Dimensões internas do tanque (CxLxA): 50,0 x 30,0 x 15,0 cm; Dimensões internas do cesto (CxLxA): 48,0 x 28,0 x 6,0 cm; Peso: 10,5Kg. Acessórios inclusos: 03 Conectores tipo luer lock (universal); 03 Conectores tipo rosca; 01 Cesto DIN |  |  |
|--|--|--|--|--|--|



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**ANEXO II**  
**PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ABERTURA: 07/02/2019 às 09:00 horas

**OBJETO:** O objeto deste pregão é a aquisição de Material Permanente, lavadora ultrassônica, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

| Item | Qtd. | Unid. | Especificação   | Marca / Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|-------|---|----------------|----------------|-------------|
| 1    | 1    | Unid. | LAVADORA ULTRASSÔNICA - Gabinete e cuba do equipamento em aço inoxidável, cesto em aço inoxidável ANSI 304, com furações para maximizar o rendimento do ultrassom; Tampa basculante em aço inoxidável ANSI 304; Display em cristal líquido (programação de funções); Cinco programas de limpeza editáveis pelo usuário; Beep's de operação e sinalização do término da lavagem; Dreno e micro válvula, Entrada e saída de água manuais; Término do ciclo de trabalho automático; Operação no modo frio ou aquecido; Bomba de canulados com operação contínua ou intermitente e independente da lavagem por ultrassom; Função automática de secagem dos materiais; Totalmente isolada contra choques, com vedação em torno de todo gabinete; Sistema de geração de ultrassom através de transdutores pizeoelétricos, dispostos equidistantes pelo equipamento. Características técnicas: Capacidade de 20 a 22,5 litros; Seis bicos para adaptar qualquer tipo de cânula (opcional até 12); Tempo de ultrassom com ajuste de 5 a 30 minutos com funcionamento decrescente; Canulados com funcionamento de 0 a 30 minutos; Temperatura de 35°C a 60°C, com passos de 5°C; Frequência do ultrassom: 38 kHz; Tensão de alimentação: 220V/60Hz; Consumo: |                |                |             |



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  | 1700W (aquecedor) e 300W (ultrassom);<br>Dimensões externas (CxLxA): 63,5 x 40,0 x 36,0 cm; Dimensões internas do tanque (CxLxA): 50,0 x 30,0 x 15,0 cm; Dimensões internas do cesto (CxLxA): 48,0 x 28,0 x 6,0 cm; Peso: 10,5Kg.<br>Acessórios inclusos: 03 Conectores tipo luer lock (universal); 03 Conectores tipo rosca; 01 Cesto DIN |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|

**\* Nos Valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

**Dados Bancários:**

Razao Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: Máximo de 20 dias

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

\_\_\_\_\_  
Local / Data

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do PROPONENTE





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



### ANEXO III

### DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ ou CIC  
sob o nº \_\_\_\_\_ sediada  
no(a) \_\_\_\_\_ (endereço  
completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação  
constantes do edital de Pregão nº 006/2019, da Prefeitura Municipal de .....

Nova Trento, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante.  
(Conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO (Modelo)

##### Item 6.1.2 alínea “b”

Edital de Pregão nº 006/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 006/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data,

\_\_\_\_\_  
carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal

##### Item 6.1.2 alínea “a”

Edital de Pregão nº 006/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

(nome da empresa)

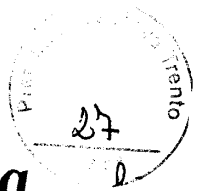
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr(a)\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
( Assinatura)



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



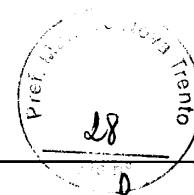
## ANEXO V

### MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
\_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado,  
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%  
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,  
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

CNPJ: 08.858.200/0001-91  
RUA NEREU RAMOS, 164  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER JURÍDICO

|                                 |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| Processo Administrativo:        | 14/2019           |
| Processo de Licitação:          | 14/2019           |
| Modalidade:                     | PREGÃO PRESENCIAL |
| Número da Licitação:            | 6/2019-PR         |
| Data do Processo:               | 11/01/2019        |
| Data da Abertura das Propostas: | 07/02/2019        |
| Hora da Abertura das Propostas: | 09:00             |

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 11/02/19

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMAS ROCHA  
OAB/SC Nº 18.695-B  
Procurador Geral Municipal - PGM/NT

Assinatura do Responsável



Originalmente, prazo acabaria no dia 1 de fevereiro



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

Processo Licitatório nº 014/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019

Objeto: O objeto deste pregão é a aquisição de Material Permanente, lavadora ultrassônica, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes: 07/02/2019 até às 08:30 horas. Abertura: 07/02/2019 às 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3211 e (48) 32673213 – site: [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br); Email: [compras@novatreto.sc.gov.br](mailto:compras@novatreto.sc.gov.br)

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

Processo Licitatório nº 015/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019

Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de PAVER de concreto prensado, intertravado, 35 MPa, para utilização no município de Nova Trento, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, conforme características, especificações e quantidades constantes neste edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes: 08/02/2019 até às 08:30 horas. Abertura: 08/02/2019 às 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3211 e (48) 3267-3213 – site: [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br); Email: [compras@novatreto.sc.gov.br](mailto:compras@novatreto.sc.gov.br)

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito



**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 101/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 22 de novembro de 2018.

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito  
Contratante

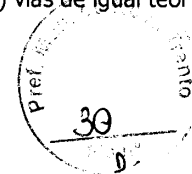
Eduardo Augusto Demonti Vicente  
Contratada

Jucelino Marino Chini  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Aprigio José Botameli

2. \_\_\_\_\_  
Fábio de Freitas

**CESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

Publicação Nº 1887196

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 014/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019

Objeto: O objeto deste pregão é a aquisição de Material Permanente, lavadora ultrassônica, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes: 07/02/2019 até as 08:30 horas. Abertura: 07/02/2019 às 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3211 e (48) 32673213 – site: [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br); Email: [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br)

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

Publicação Nº 1887198

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 015/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019

Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de PAVER de concreto prensado, intertravado, 35 MPa, para utilização no município de Nova Trento, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, conforme características, especificações e quantidades constantes neste edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes: 08/02/2019 até as 08:30 horas. Abertura: 08/02/2019 às 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3211 e (48) 3267-3213 – site: [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br); Email: [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br)

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito

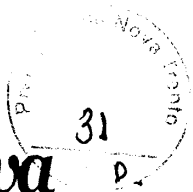


**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

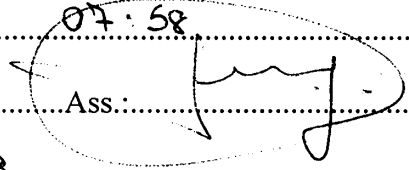
CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

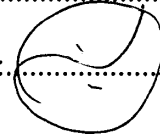
Fone: 48 32673215



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2019  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019  
Abertura: 07/02/2019 às 09:00 horas  
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento : Nº ..... 02 ..... Horas ..... 07:58 .....  
Nome: Juiz Farias ..... Ass.:   
CPF: 471.955.339 - 72 ..... RG: 3332178 .....  
Empresa: P.S.M. Equipamentos Médicos ..... ME/EPP: ( ..... )Sim ( ..... )Não  
Telefone/Celular: (16) 3969 - 5032 .....

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2019  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019  
Abertura: 07/02/2019 às 09:00 horas  
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento : Nº ..... 03 ..... Horas ..... 08:08 .....  
Nome: José Alves de Oliveira ..... Ass.:   
CPF: 634.396.039 - 20 ..... RG: 8227781 .....  
Empresa: Nossa Dental Produtos Odontológicos ..... ME/EPP: ( X )Sim ( ..... )Não  
Telefone/Celular: (43) 3033 - 4035 .....

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2019  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019  
Abertura: 07/02/2019 às 09:00 horas  
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento : Nº ..... 04 ..... Horas ..... 06/02 10:00 .....  
Nome: Marcio Freitas de Almeida ..... Ass.: .....  
CPF: 829.021.609 - 25 ..... RG: 2709267 .....  
Empresa: MF de Almeida & Cia LTDA ..... ME/EPP: ( X )Sim ( ..... )Não  
Telefone/Celular: (49) 3223 - 2066 ..... 3223 - 8203 .....

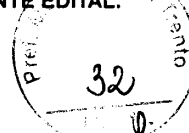
**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 6/2019 - PR**

CNPJ: 08.858.200/0001-91  
RUA NEREU RAMOS, 164  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 14/2019  
Processo de Licitação: 14/2019  
Data do Processo: 11/01/2019

**Objeto: O OBJETO DESTA PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, LAVADORA ULTRASSÔNICA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.**



Fornecedor: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME  
Endereço: RUA SEBASTIÃO FURTADO, 101  
Cidade: Lages - SC  
CGC/MF: 05.021.932/0001-34

Código: 6465

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 10:00 horas do dia 6 de Fevereiro de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável



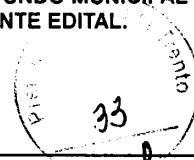
**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 08.858.200/0001-91  
RUA NEREU RAMOS, 164  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 6/2019 - PR**

Processo Administrativo: 14/2019  
Processo de Licitação: 14/2019  
Data do Processo: 11/01/2019

Objeto: O OBJETO DESTES PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, LAVADORA ULTRASSÔNICA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.



Fornecedor: PSM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI  
Endereço: Rua Professor Antonio Palocci, 700, Casa  
Cidade: Ribeirão Preto - SP  
CGC/MF: 29.689.057/0001-21

Código: 11003

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 07:58 horas do dia 7 de Fevereiro de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 6/2019 - PR**

CNPJ: 08.858.200/0001-91  
RUA NEREU RAMOS, 164  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 14/2019  
Processo de Licitação: 14/2019  
Data do Processo: 11/01/2019

Objeto: O OBJETO DESTA PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, LAVADORA ULTRASSÔNICA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

34  
D.

Fornecedor: NOSSA DENTAL PRODUTOS ONDOTLÓGICOS LTDA - ME  
Endereço: Rua Castro, 145  
Cidade: Apucarana - PR  
CGC/MF: 12.095.582/0001-16

Código: 11004

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:08 horas do dia 7 de Fevereiro de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N 005  
"MF DE ALMEIDA & CIA LTDA. EPP"

35  
D.

**Marcio Freitas de Almeida**, brasileiro, casado, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascido na cidade de Lages /SC, em 20/03/1972, comerciante, inscrito no CPF sob nº 829.021.609-25, portador de C.I nº 8/R 2.709.267 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Sebastião Furtado, 101, centro nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88.501.140 e **Neusa Teresinha Freitas de Almeida**, brasileira, casada, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascida na cidade de Lages SC, em 17/03/1948, comerciante, inscrita no CPF sob nº 864.050.559-49, portadora da C.I 8/R 1.824.354 SSI/SC, residente e domiciliada na Rua Café Filho, 26, bairro popular, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.526-150, sócios componentes da sociedade empresária sob a forma de sociedade limitada, que gira com a razão de MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Sebastião Furtado, 101 - Centro, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88.501-140, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42203148988 em 25 de abril 2002, inscrita no CNPJ nº 05.021.932/0001-34, resolvem de comum acordo proceder a Alteração Contratual, mediante cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira:**

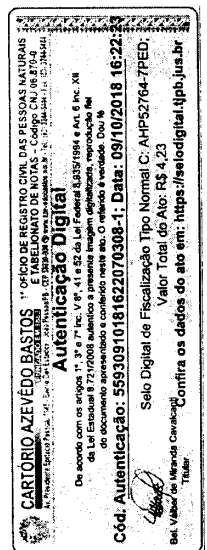
1º A Sociedade que hoje tem como objeto social a exploração do ramo do **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, fica a partir desta data como objeto social: O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO, O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.**

2º A Responsabilidade Técnica do comércio Atacadista e Varejista de medicamentos e drogas para uso humano, fica a cargo do Sr. Ricardo Antonow Junior, cadastrado no CRF sob n 10589.

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Neusa F. de Almeida

J DE B



apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, com Regência Supletiva a Lei 6.404/76, excluído a obrigatoriedade das publicações.  
Parágrafo único: Os lucros da sociedade, bem como os prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente as quotas do Capital Social que detiverem, entretanto a destinação dos lucros apurados em balanço, ficará a critério da administração, para distribuição total ou parcial, ou, para formação de reservas no atendimento dos interesses da sociedade.

36  
0.

#### CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO – SUAS REMUNERAÇÃO

9ª – A sociedade será administrada pelo sócio **MARCIO FREITAS DE ALMEIDA** investido na categoria de Sócio Administrador, encarregado de administrar e gerir os negócios da sociedade, em qualquer operação para a prática de todos os atos relativos aos fins e objetivos da sociedade, o qual assinará todo e qualquer documento, individualmente, podendo nomear procurador. Pelos serviços prestados à sociedade, poderá o Sócio Administrador retirar uma importância fixa mensal, a título de Pró-Labore, o que poderá a critério da administração ser aumentada à medida que os interesses sociais e econômicos o permitirem.

Fica vedado o uso da sociedade, em negócios estranhos aos objetivos sociais, bem como a prestação de caução e endossos de favor.

10ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

#### CAPÍTULO V – LIQUIDAÇÃO, FUSÃO OU TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE – RETIRADA DE SÓCIOS.

12ª – Os sócios em qualquer época, poderão deliberar sobre liquidação, fusão ou transformação da sociedade, e, em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade se dissolverá não implicando porém na extinção dos negócios, que continuará sob a responsabilidade dos sócios remanescentes, assistidos por um dos herdeiros, enquanto as quotas se indivisíveis, sendo que depois de procedido o balanço e havendo acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros, esses poderão constituir nova sociedade legal, mediante novo contrato e de acordo com as formalidades legais.

13ª – As quotas são intransferíveis a terceiros sem aquiescência expressa dos demais sócios, que poderão usar do direito de preferência sobre as mesmas, em igualdade de condições.

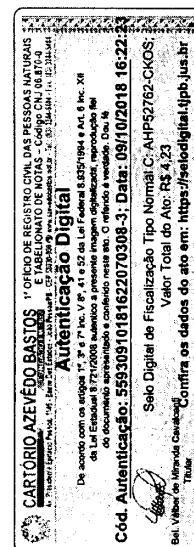
*[Handwritten signature]*

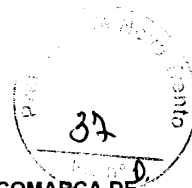
*Cláudia S. F. Almeida*

*[Large handwritten scribble]*

*[Handwritten mark]*

3 DE 13





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2018 15:20:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1093468

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/10/2019 16:28:38 (hora local)**.

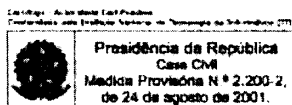
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 55930910181622070308-1 a 55930910181622070308-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6336f4280c73679a9575edc60b5751075c6cf06abca41ec5e4a30880c8d6be55133aa1d673894d5a05b9d83809b9dbe034670a379097b47f85aa9c9069a3cfd



5 DE 13

38  
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: **MARCIO FREITAS DE SOUZA**

DOC. IDENTIFICACAO FUNCIONARIA: **2708267 SSP SC**

CPF: **629.084.699-00** DATA NASCIMENTO: **20/03/1972**

RENÇÃO: **JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS DE ALMEIDA  
KEUSA YERREIRA FREITAS DE ALMEIDA**

PERMISSÃO: **CONDUZIR** RAC: **BRANCO** CAT: **AB**

Nº REGISTRO: **02407844762** VALIDADE: **11/01/2023** PRAZIBILIDADE: **30/03/1990**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[assinatura]*

LOCAL: **LAGER, SC** DATA EMISSÃO: **16/01/2019**

Ministério de Minas: **32286476644**  
SC: **80191721992**

ASSINATURA DO EMISSOR: **SANTA CATARINA**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1556125937

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1556125937

60E 13

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Francisco Estrela, 101 - Vila do Centro, Santa Catarina - CEP: 88010-000 - Fone: (51) 3224-1100

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.271/2006 eletrônica e presente em um documento digitalizado, registrado em cartório.

**Cód. Autenticação: 55931701191125250055-1; Data: 17/01/2019 11:28:00**

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA43895-TY3A;

Valor Arquivo de Minuta Cartório: *[assinatura]*

Confira os dados do ato em: <https://scojodigital.tjpb.jus.br>

## PROCURAÇÃO

Pelo presente documento, credenciamos a Sra. **MARIA EDUARDA AMOROSO GODOI**, portadora da cédula de identidade nº 4.553.265 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 031.973.759-47, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant nº 1810 - Santa Helena - Lages/SC, para participar dos processos licitatórios, na modalidade Carta Convite, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico e Tomada de Preços, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.021.932/0001-34 estabelecida na Rua Sebastião Furtado, 101 - Centro - Lages/SC, bem como assinar proposta e declarações, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Lages/SC, 15 de janeiro de 2019.



MF DE ALMEIDA & CIA LTDA - EPP

N/P Marcio Freitas de Almeida

CPF 829.021.609-25

Sócio administrador

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAGES - SC  
RUA JOSÉ DE CASTRO, 114 - LAGES - SC - CEP 88501-100 - FONE: (49) 3223-2066  
JOSE JOEL FIGUEIREDO DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO  
E-mail: jstabilago@gmail.com



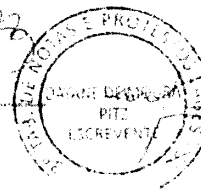
RECONHEÇO e assinatura por AUTÊNTICA de MARCIO FREITAS DE ALMEIDA por MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP.

Lages/SC, 16 de Janeiro de 2019

Em Teste da verdade

Dayene de Moura Pitz - Escrevente Notarial  
E-mail: R\$ 3,25 Selo R\$ 1,95 (Selo Digital) de Fiscalização do tipo NORMAL - F153146-DP38) Total R\$ 5,20 - 11:54 15 hs

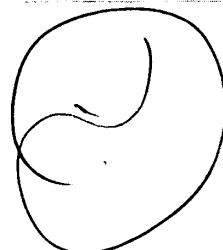
Colira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



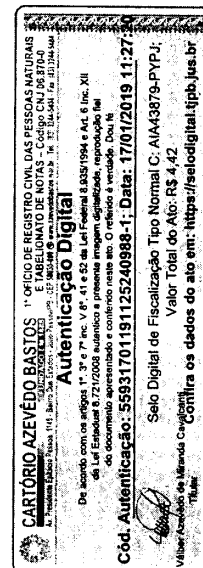
MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - CNPJ: 05.021.932/0001-34 - IE: 254.377.270

RUA: Sebastião Furtado, 101 - Centro - Lages/SC - CEP: 88501-140

Fone/Fax: (49) 3223-2066 ou 3223-8303 - e-mail: [suprivendas@hotmail.com](mailto:suprivendas@hotmail.com)



8 de 13



40  
D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MARZA EDUARDA AMOROSO GODOI**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF: **4553265 SSP SC**

CPF: **031.973.759-47** DATA NASCIMENTO: **13/02/1997**

FILIAÇÃO: **SERGIO RUDMAR DE SOUSA GODOI SONIA SANDRA AMOROSO GODOI**

PERMISSÃO: **000000000000000000000000** ACC: **00000000** CAT. HAB: **A B**

Nº REGISTRO: **R6371384064** VALOR: **17,82/2020** HABILITAÇÃO: **15/04/2015**

OBSERVAÇÕES:

*Marza Eduarda Amoroso Godoi*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **LAGES, SC** DATA DE EMISSÃO: **02/06/2016**

Vendedor: *G. Basso* 01081556582  
ASSINATURA DO TITULAR: SC116572604

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1292117027

PROVIDO PLASTIFICAR  
1292117027

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

10 DE B

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUIV DE FIDUCIÁRIO

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e conforme o conteúdo deste ato, o referido e verdadeiro. Out 16

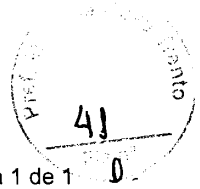
Cód. Autenticação: 5593701191125250126-1; Data: 17/01/2019 11:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M43890-F7WB; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Willian Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://seiofdigital.tjpb.jus.br>





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                                     |   |  |
|--|-------------------------------------|---|--|
| <b>Nome Empresarial</b><br>MF DE ALMEIDA & CIA LTDA  |                                     |   |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  |                                     |   |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>42 2 0314898-8   | <b>CNPJ</b><br>05.021.932/0001-34   | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>25/04/2002                                     | <b>Data de Início de Atividade</b><br>01/05/2002 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>RUA SEBASTIÃO FURTADO, 101, CENTRO, LAGES, SC, 88.501-140  |                                     |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO, O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS. |                                     |   |  |
| <b>Capital: R\$</b> 10.000,00<br>(DEZ MIL REAIS)<br><br><b>Capital Integralizado: R\$</b> 10.000,00<br>(DEZ MIL REAIS)   |                                     | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br><br>Empresa de pequeno porte | <b>Prazo de Duração</b><br><br>Indeterminado     |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>  |                                     |   |  |
| <b>Nome/CPF ou CNPJ</b>  | <b>Participação no capital(R\$)</b> | <b>Espécie de Sócio</b>   | <b>Administrador</b>                             |
| MARCIO FREITAS DE ALMEIDA<br>829.021.609-25  | 9.800,00                            | SOCIO   | Administrador                                    |
| NEUSA TERESINHA FREITAS DE ALMEIDA<br>864.050.559-49   | 200,00                              | SOCIO   |  |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 16/03/2018<br>Ato: BALANCO<br>Evento(s): BALANCO   |                                     |   | <b>Número:</b> 20189605960                       |
|  |                                     |   | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO                |
|  |                                     |   | <b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXX                  |

Florianópolis - SC, terça-feira, 8 de janeiro de 2019

**HENRY GOY PETRY NETO**

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,  
Conferi e assino.

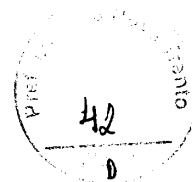
12 DE 13



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/01/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS NECESSÁRIOS À  
HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

**MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 05.021.932/0001-34, com sede na Rua Sebastião Furtado, 101, Centro – CEP 88501-140 – Lages/SC, por seu Representante Legal infra-assinado, **DECLARA**, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VI do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Lages (SC), 05 de fevereiro de 2019.

**05 021 932/0001-34**

**MF DE ALMEIDA E  
CIA. LTDA.**

Rua Sebastião Furtado, 101  
Centro - CEP 88501-140  
**LAGES - SC**

*P. P. Almeida Eduardo Américo Götter*  
**MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP**

N/P Márcio Freitas de Almeida

CPF 829.021.609-25- RG. 2.709267-4

Sócio administrador

MF DE ALMEIDA E CIA. LTDA – CNPJ: 05.021.932/0001-34 – I.E. 254.377.270

RUA: Sebastião Furtado, 101 – Centro – Lages/SC – CEP. 88501-140

Fone/Fax. (49) 3223-2066 ou 3223-8303 - e-mail: [suprivendas@hotmail.com](mailto:suprivendas@hotmail.com)

43  
0

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PROIBIDO PLASTIFICAR

MOLEDAO DIREITA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRONCAL (10x10) 40x50

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.227.781 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/OUT/2018

NOME JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA  
MARIA DE LOURDES HUHNN

NATURALIDADE MANDAGUAÇU PR DATA DE NASCIMENTO 23/09/1963

DOC. ORDEM CERT. CAS. 8336 LV B-35 FL 39  
CART. RCPN - MARINGÁ PR

CPF 634.396.039-20

JARAGUÁ DO SUL - SC

ASSINATURA DO DIRETOR FERNANDO LUIZ DE SOUZA  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRONCAL (10x10) 40x50

Conferido com o original

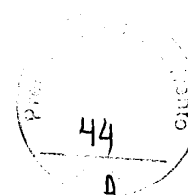
07.01.19  
Data

Assinatura  
Aprigio José Botamui  
Matr. nº 209

12.095.582/0001-16  
Nossa Dental Produtos  
Odontológicos LTDA. ME  
Rua Castro, 145  
VL - Vera Cruz - CEP 86.804-290  
Apucarana - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 99872301190916090369-1; Data: 23/01/2019 09:17:48  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB39442-9HV1;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NOSSA ODONTOMÉDICA



RAFAEL MACHADO

WhatsApp: (41) 9 9042-3153 / Fixo: (41) 30

## PROCURAÇÃO

**Outorgante:** NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICO LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, estabelecida na Rua Castro, nº 145 - Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná - CEP 86.804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. RAFAEL MACHADO Brasileiro, Solteiro, Comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245.740-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, residente e domiciliado na Rua Castro, nº 145 - Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná - CEP 86.804-290.

**Outorgado:** JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA Brasileiro, Casado, Vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.227.731 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.396.039-20, residente e domiciliado Rua Luciano Zapella nº193 - Água Verde no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina - CEP 89.254-060.

**Poderes:** Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos, assinar, documentar, apresentar, aceitar, corrigir, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, e demais manifestações inerente ao certame, apresentar propostas, oferta, lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta, impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações podendo ainda, substabelecer.

**Validade:** Esta procuração é válida até 14/01/2020

Apucarana - Pr - 14 de Janeiro de 2019

RAFAEL MACHADO  
Representante Legal  
CPF: 050.247.779-21  
RG: 9.245.740-0 SSP/PR

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Autenticação Digital**  
**Cód. Autenticação: 99872301190916090352-1; Data: 23/01/2019 09:17:11**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB39423-809Q;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

45  
D.

**SELO DE NOTAS DE APUCARANA - PR**  
 AL. CURITIBA, N.º 1202, CENTRO, CEP: 86.800-704  
 FONE: (43) 3422-1045 - APUCARANA - PR  
**THEODO JOHÃO ROBERTO MELO**  
 TABELIONO PÚBLICO

Reconheço e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de  
**RAFAEL MACHADO**  
 Apucarana 22 de Janeiro de 2019 Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

**DENISE CAZUMY HIROSE - ESCRIVENTE JURAMENTADA/**  
 Valor 6,46  
**SELO DIGITAL N.º E/T/U2 jZ1s6 WbR3r m8kiu ZXn1F**  
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>  
**NÃO ACEITE SEM VALIDAR O SELO**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

46

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2019 09:58:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1159826

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2020 09:18:18 (hora local)**.

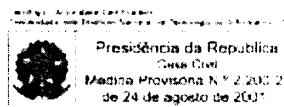
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 99872301190916090369-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33be2e2b61fc00ca5d408ebaff6cd9cbc28146416e85c545ff9a2bd69561bc62d4fcc05bd8205c41fb4f2645bf0c6b899ab86a77fa5b58930d785e322881136





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2019 09:58:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1159827

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2020 09:18:18 (hora local)**.

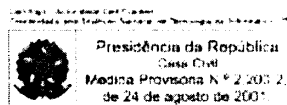
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 99872301190916090352-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

☞ referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33be2e2b61fc00ca5d408ebaff6cd9cbaa8425228958f7a9dc128e39df497b53d4fcc05bd8205c41fbc4f2645bf0c6b8ffde79a7a7849b4eef88e07451819b2a



*(Handwritten signature and circular stamp)*



**ODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME**  
**IPJ 12.095.582/0001-16**  
**TERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Jaqueline Cardoso Macedo**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Apucarana - PR, em 21/04/1988, com **RG 9.769.382-0 SSP-PR** e **CPF 060.667.289-38**, residente e domiciliado em Apucarana - PR, na Rua Enzo Boneto nº 1002, Jardim Cidade Alta, CEP 86803-230; **Rafael Machado**, brasileiro, solteiro, do comércio nascido em Apucarana - PR, em 24/06/1984, com **RG 9.245.740-0 SSP - PR** e **CPF 050.247.779-21**, residente e domiciliado em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, únicos sócios da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda. - ME**, com sede e foro em Apucarana - PR, na Rua Castro nº 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41206791881 em 16/06/2010 e inscrita no CNPJ 12.095.582/0001-16, resolvem assim alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade à sócia **Neusa Grabski Machado**, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Quinta do Sol - PR, em 06/04/1963, com **RG 3.774.934-6 SSP-PR** e **CPF 448.430.389-20**, residente e domiciliada em Apucarana - PR, na Rua Castro nº 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia **Jaqueline Cardoso Macedo** que possui na sociedade 2.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, retira-se da sociedade vendendo suas quotas a sócia **Neusa Grabski Machado**, 2.000 quotas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) em moeda corrente do país na presente ata;

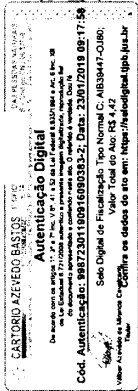
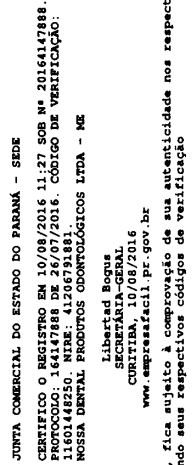
**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia **Jaqueline Cardoso Macedo** dá a sócia, **Neusa Grabski Machado**, plena, geral e rasa outorgação de quotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma subrogada nos direitos e obrigações do presente instrumento;

**CLÁUSULA QUARTA:** Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

|                              |              |        |               |
|------------------------------|--------------|--------|---------------|
| <b>Rafael Machado</b>        | Nº de quotas | 18.000 | R\$ 18.000,00 |
| <b>Neusa Grabski Machado</b> | Nº de quotas | 2.000  | R\$ 2.000,00  |

*(Handwritten signature)*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**ODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME**  
**IPJ 12.095.582/0001-16**  
**TERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** Alteração de objeto social que passa a ser: "Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente";

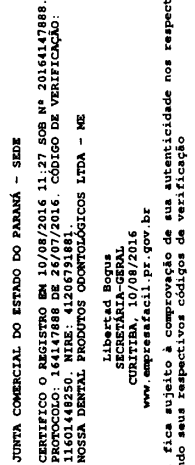
**CLÁUSULA SEXTA:** A partir desta alteração o nome fantasia passa a ser: **NOSSA ODONTOMÉDICA**;

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**Rafael Machado**, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em Apucarana - PR, em 24/06/1984, com **RG 9.245.740-0 SSP - PR** e **CPF 050.247.779-21**, residente e domiciliado em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290; **Neusa Grabski Machado**, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Quinta do Sol - PR, em 06/04/1963, com **RG 3.774.934-6 SSP-PR** e **CPF 448.430.389-20**, residente e domiciliada em Apucarana - PR, na Rua Castro nº 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290; únicos sócios da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda. - ME**, com sede e foro em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41206791881 em 16/06/2010 e inscrita no CNPJ 12.095.582/0001-16, resolvem assim consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade comercial gira sob o nome empresarial **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda. - ME**, e tem sede e domicílio em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/06/2010 e seu prazo de duração é indeterminado;



*(Handwritten signature)*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





**ODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME**  
**IPJ 12.095.582/0001-16**  
**TERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem o nome fantasia **NOSSA ODONTOMÉDICA**;

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma. Integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios:

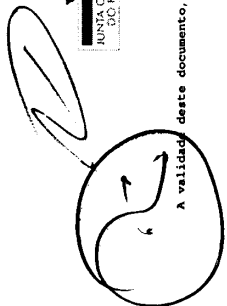
|                       |              |        |               |
|-----------------------|--------------|--------|---------------|
| Rafael Machado        | Nº de quotas | 18.000 | R\$ 18.000,00 |
| Neusa Grabski Machado | Nº de quotas | 2.000  | R\$ 2.000,00  |

**CLÁUSULA QUINTA:** O objeto social é de "Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente";

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, o quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade cabe ao sócio **Rafael Machado**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

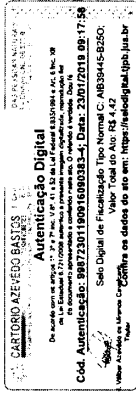


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE**  
**CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 11:27 SOB Nº 2016147888.**  
**PROTOCOLADO: 164147888 DE 26/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:**  
**1160148250. NIRE: 41206791881.**  
**NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**



Libertad Bogus  
**SECRETÁRIA-GERAL**  
 CURITIBA, 10/08/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**ODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME**  
**IPJ 12.095.582/0001-16**  
**TERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA NONA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

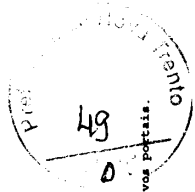
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A retirada, a morte, a exclusão ou a insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, morto, excluído ou insolvente serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data do evento, verificada em balanço especificamente levantado dentro de 90 (noventa) dias do evento, e serão pagos a ele, a seus herdeiros ou a seus sucessores. Conforme o caso, em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, vencíveis de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias após o balanço. Cada parcela corresponderá a 10% dos haveres, e serão corrigidas pela variação acumulada do INPC/IBGE, ou pelo indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento;

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE**  
**CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 11:27 SOB Nº 2016147888.**  
**PROTOCOLADO: 164147888 DE 26/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:**  
**1160148250. NIRE: 41206791881.**  
**NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**



Libertad Bogus  
**SECRETÁRIA-GERAL**  
 CURITIBA, 10/08/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cadastrado em 10/08/2016 em 11:27 SOB Nº 20164147888.  
Protocolo de 41206791881. Código de Verificação:  
11601448250. NIRE: 41206791881.  
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

**ODONTOS ODONTOLÓGICO S.A. - ME**  
**NPJ 12.095.582/0001-16**  
**TERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Apucarana - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis;

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Apucarana - PR, 12 de Julho de 2016.

RECONHECIMENTO  
NO VÍDEO

*Neusa Grabski Machado*  
Neusa Grabski Machado

*Rafael Machado*  
Rafael Machado

*Jaqueline Cardoso Macedo*  
Jaqueline Cardoso Macedo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cadastrado em 10/08/2016 em 11:27 SOB Nº 20164147888.  
Protocolo de 41206791881. Código de Verificação:  
11601448250. NIRE: 41206791881.  
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

**1. TABELADO DE NOTAS**  
- APUCARANA - PARANÁ

Reconheço e dou fe às (s) FIrma(s) de: **EDSONILIO JAQUELINE CARDOSO MACEDO** pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA. \*\*  
1.148\*

Em testemunho da verdade,  
Apucarana, 20 de Julho de 2016.

*Neusa Grabski Machado*  
DENISE CALZINI HENSE  
ESCRIVENTE JURAMENTADA

FUNARPEN J SELO DIGITAL NI 59016 . 90821  
L. BAUN - z9phc . BxAS,  
Valide esse selo em  
http://funarpen.com.br  
OU ACEITE SEM VALIDAR O SELO\*\*RTM\*

**CARTÓRIO DR. ACYR - 2º Ofício de Notas**  
Rua N.º 130  
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço as (s) FIrma(s) de: **NEUSA GRABSKI MACHADO** pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA.

Em testemunho da verdade,  
Apucarana, 20 de Julho de 2016.

*Neusa Grabski Machado*  
DENISE CALZINI HENSE  
ESCRIVENTE JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
L. BAUN - z9phc - BxAS - EPBY  
Consulte esse selo em  
http://funarpen.com.br



**1. TABELADO DE NOTAS**  
- APUCARANA - PARANÁ

Reconheço e dou fe às (s) FIrma(s) de: **EDSONILIO JAQUELINE CARDOSO MACEDO** pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA. \*\*  
1.148\*

Em testemunho da verdade,  
Apucarana, 09 de Agosto de 2016.

*Neusa Grabski Machado*  
DENISE CALZINI HENSE  
ESCRIVENTE JURAMENTADA

FUNARPEN J SELO DIGITAL NI 59016 . 90821  
L. BAUN - z9phc . BxAS,  
Valide esse selo em  
http://funarpen.com.br  
OU ACEITE SEM VALIDAR O SELO\*\*RTM\*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/08/2016 11:27 SOB Nº 20164147888.  
PROTOCOLO 41206791881. Código de Verificação:  
11601448250. NIRE: 41206791881.  
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME



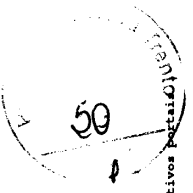
Libertad Bogus  
CURITIBA, 10/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/08/2016 11:27 SOB Nº 20164147888.  
PROTOCOLO 41206791881. Código de Verificação:  
11601448250. NIRE: 41206791881.  
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
CURITIBA, 10/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAIBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA** possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/01/2019 10:03:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentic@azevedobastos.net.br](mailto:autentic@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br/> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1159825

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/01/2020 09:18:18 (hora local).

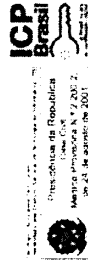
\**Código de Autenticação Digital:* 99872301190916090383-1 a 99872301190916090383-6

\**Legislações Vigentes:* Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000561673446940572659fe6bc0563be2e26b11c0Dca5408ebaf6c9cb12a631e1c432ba8f119560c0e1462e1cc4fcc0505bd8205c41be4f2645bf0c6  
 b8ee8968bb70089f0ef3d45f235894d724



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: carono@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA, para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital/ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CG-JPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.ju.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA linha possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO, foi emitida em 24/01/2019 14:56:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentic@azevedobastos.net.br](mailto:autentic@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1160951

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/01/2020 08:47:41 (hora local).

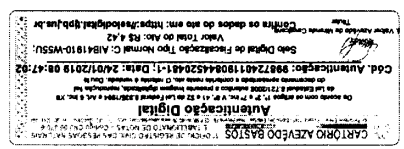
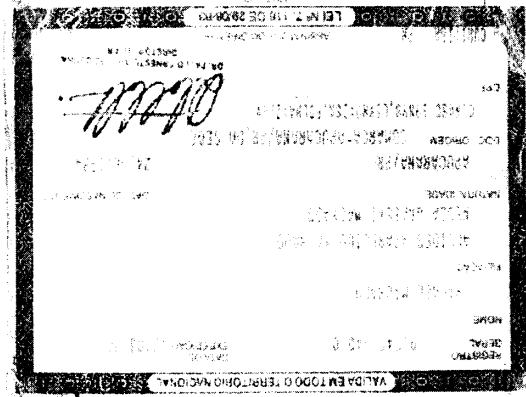
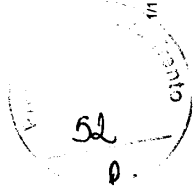
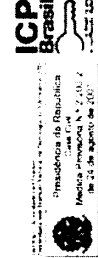
\*Código de Autenticação Digital: 99872401190844520481-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f0572d69e6bc05b3aaed8c3d858a8b73dfc68680140961770768a94ed618822cb5be155a2737e5d4fcc05b68205e41f8e4f2645b6  
0c8b8020c022788b2116d2912caac23e1ee



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAIBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA linha possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/01/2019 14:57:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado oficialmente a empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentic@azevedobastos.ios.net.br](mailto:autentic@azevedobastos.ios.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.ios.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1160950

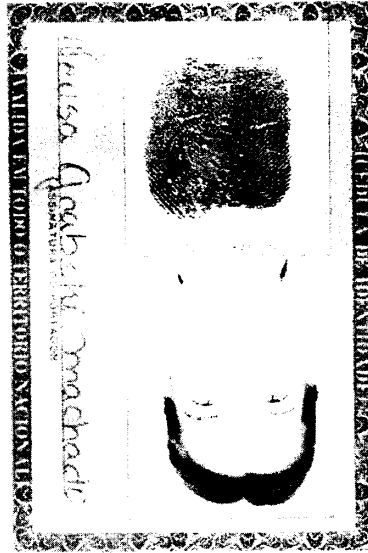
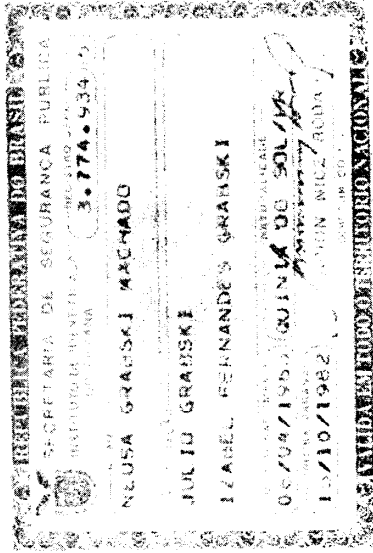
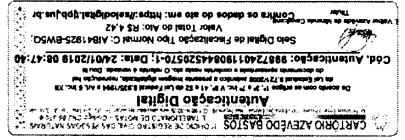
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/01/2020 08:47:41 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 99872401190844520570-1  
 \*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d73469410572069f6bc05b3aade863d658e8b73dfc6868014096199e81132f213287c655b87b7409055f64fcc05b48205c411be4f2645b10  
 c088b5ca56db1f1e08bca352878a831d4b3b



53  
 11

29/01/2019

<https://audigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/98872501191221010289>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epiplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC72345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/01/2019 11:44:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o ART. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP-2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.not.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1162456

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/01/2020 12:22:13 (hora local).

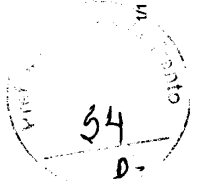
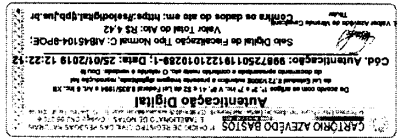
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 98872501191221010289-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

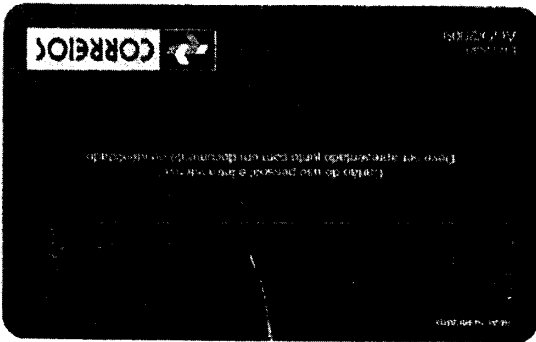
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005016734169410572069e6bc05b6999f32f9dc08e541117d29e0a3a63bd5cac7ebac75c77b51a0f95ac9f9de9634fcc05bd0205c41fba42b45b10c6  
 b8217961ca4f48da49fa54ad57a91ebbae



<https://audigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/98872501191221010289>



29/01/2019

https://audigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/99872501191221010267

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA, para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Noosa Dental Produtos Odontológicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Noosa Dental Produtos Odontológicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/01/2019 11:43:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o ART. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Noosa Dental Produtos Odontológicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.net.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1162457

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/01/2020 12:22:13 (hora local).

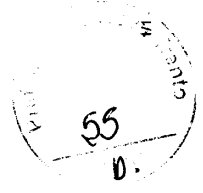
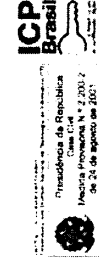
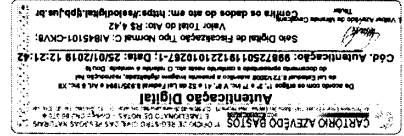
\*Código de Autenticação Digital: 99872501191221010267-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ.Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f694f057246f6ebcb05b999f32f8dc08e54117d729e03a63bd5daa664c71e14657808b9e33056866dd024fcd05bd205c41be4f26458f0c6b94d6e71924d2e0ebd3a26204f01010c



https://audigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/99872501191221010267

06.04.03  
4 3 2 1  
NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



56  
0 -

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**


Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| <b>Nome Empresarial</b><br>NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  |   |   |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |   |   |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>41 2 0679188-1  | <b>CNPJ</b><br>12.095.582/0001-16   | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>16/06/2010 | <b>Data de Início de Atividade</b><br>10/06/2010 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>RUA CASTRO, 145, VILA VERA CRUZ, APUCARANA, PR, 86.804-290  |   |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; |   |   |  |
| <b>Capital: R\$</b> 20.000,00<br>(VINTE MIL REAIS)  | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br>Microempresa | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado                      |  |
| <b>Capital Integralizado: R\$</b> 20.000,00<br>(VINTE MIL REAIS)  |   |   |  |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>   |   |   |  |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u>   | <u>Participação no capital (R\$)</u>  | <u>Espécie de Sócio</u>                                       | <u>Administrador</u>                             |
| RAFAEL MACHADO<br>050.247.779-21  | 18.000,00   | SOCIO   | Administrador                                    |
| NEUSA GRABSKI MACHADO<br>448.430.389-20   | 2.000,00  | SOCIO   |  |
| <b>Último Arquivamento</b>  |   |   | <b>Situação</b>                                  |
| <b>Data:</b> 10/08/2016   | <b>Número:</b> 20164147888  |   | REGISTRO ATIVO                                   |
| <b>Ato:</b> ALTERAÇÃO   |   |   | <b>Status</b>                                    |
| <b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |   |   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                             |

CURITIBA - PR, 22 de janeiro de 2019

19/040912-6

  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



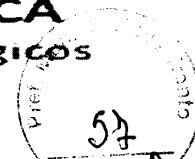








**NOSSA ODONTOMÉDICA**  
Produtos Médicos e Odontológicos  
CNPJ 12.095.582.0001/16



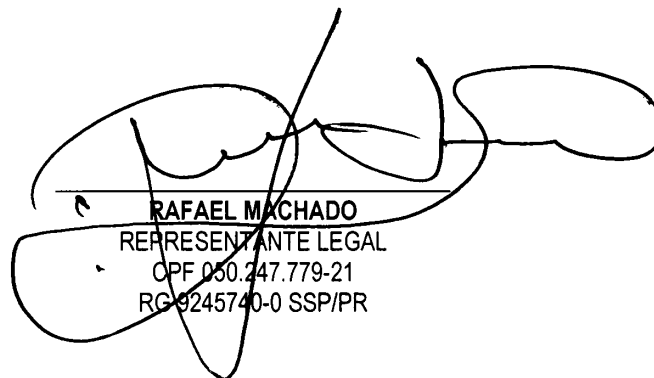
**RAFAEL MACHADO**  
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035  
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290  
APUCARANA-PARANÁ

À,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA


**NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, Inscr. Estadual nº 90523280-01, Inscr. Municipal nº14630, estabelecida na Rua Castro, nº 145, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Apucarana, 07 de Fevereiro de 2019.

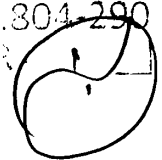


**RAFAEL MACHADO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 050.247.779-21  
RG 9245740-0 SSP/PR

12.095.582.0001-16  
NOSSA DENTAL PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA. ME  
RUA CASTRO, 145  
VILA VERA CRUZ - CEP 86.804-290  
APUCARANA - PR



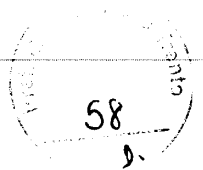
12.095.582/0001-16  
Nossa Dental Produtos  
Odontológicos LTDA. ME  
Rua Castro, 145  
VL - Vera Cruz - CEP 86.804-290  
Apucarana - PR





**NOSSA ODONTOMÉDICA**  
Produtos Médicos e Odontológicos  
CNPJ 12.095.582.0001/16

**RAFAEL MACHADO**  
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035  
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290  
APUCARANA-PARANÁ

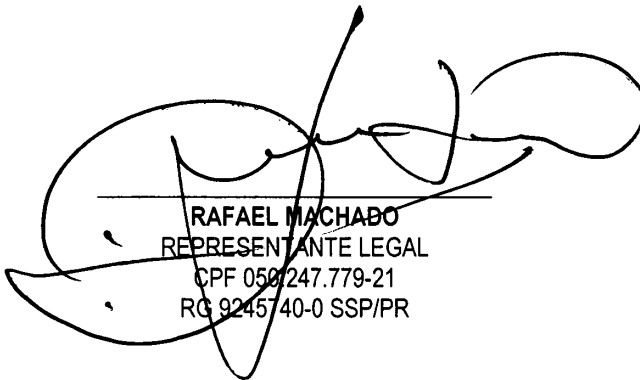


À,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019


### DECLARAÇÃO

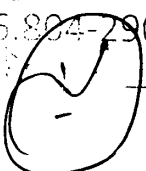
**NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, Inscr. Estadual nº 90523280-01, Inscr. Municipal nº14630, estabelecida na Rua Castro, nº 145, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 006/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento-SC.

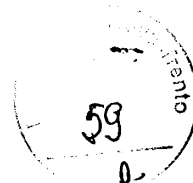
Apucarana, 07 de Fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL MACHADO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 050.247.779-21  
RG 9245740-0 SSP/PR

12.095.582/0001-16  
NOSSA DENTAL PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA- ME  
RUA CASTRO, 145  
VILA VERA CRUZ - CEP: 86.804-290  
APUCARANA - PARANÁ

  
12.095.582/0001-16  
Nossa Dental Produtos  
Odontológicos LTDA. ME  
Rua Castro, 145  
VL - Vera Cruz - CEP 86.804-290  
Apucarana - PR





**PREGÃO 006/2019**

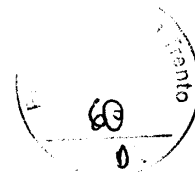
**DECLARAÇÃO**

PSM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.689.057/0001-21, sediada a Rua Professor Antônio Palocci, 700 C 56 – Ribeirão Preto - SP, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Sérgio Masiero, portador da Carteira de Identidade nº 18.426.412-1 e do CPF nº 071.866.368-37, DECLARA, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 006/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Ribeirão Preto, 31 de janeiro de 2019.

**PAULO SÉRGIO MASIERO  
DIRETOR-RESPONSÁVEL  
CPF 071.866.368-37**

**29.689.057/0001-21**  
Inscr. Est.: 797.354.021.113  
P S M EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS EIRELI  
Rua Professor Antonio Palocci, 700  
Casa 56  
Jardim Ouro Branco - CEP 14079-800  
RIBEIRÃO PRETO - SP



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – PROCESSO 014/2019

### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** PSM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.689.057/0001-21, sediada a Rua Professor Antônio Palocci, 700 C 56 – Ribeirão Preto - SP, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Sérgio Masiero, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 18.426.412-1 e do CPF nº 071.866.368-37.

**OUTORGADOS:** Sr. Jutuí Farias, CPF: 471.955.339-72, RG: 3.332.178, Sr. Jeferson Willian Nicocelli CPF: 040.640.299-09 RG: 4.190.721 e Sr. Arlei Glaucio Dias, CPF: 017.019.569-42 RG: 2.504.288

**PODERES:** Aos quais confere amplos poderes para representá-lo no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, Processo 014/2019 da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Trento, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, emitir declaração, receber intimação, interpor recurso e renunciar à sua interposição, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Licitante para esse certame.

Ribeirão Preto, 31 de janeiro de 2019.

1º  
SUBSCRITO

PAULO SÉRGIO MASIERO  
CPF 071.866.368-37

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO  
R. VISCONDE DE INHAMA, 1315 - CENTRO  
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635  
WWW.1CARTORIO.COM.BR - OFICIAL@1CARTORIO.COM.BR

1º CARTÓRIO  
DE REGISTRO CIVIL  
DE RIBEIRÃO PRETO

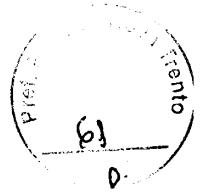
Reconheço por semelhança a firma de: PAULO SÉRGIO MASIERO, em documento com valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 31 de janeiro de 2019. Total R\$ 9,50  
Em Teste da verdade. Cód. [170601041820-1] 1651

SILVIA FERREIRA MALDONADO - Escrevente Autorizada - 18

PSM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI  
Rua Professor Antonio Palocci, 700 – Casa 56 – Jardim Ouro Branco, Ribeirão Preto – SP, CEP 14079-800, Fone: (16) 3969.3012  
CNPJ 29.689.057/0001-21 - IE 797.354.021.113 - E-mail [psm.assepsia@gmail.com](mailto:psm.assepsia@gmail.com)

Silvia Ferreira Maldonado  
Escrevente Autorizada  
RG: 28.376.218-1 SP



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**P S M EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**

**PAULO SERGIO MASIERO**, brasileiro, natural de Araraquara-SP, nascido em 04/08/1966, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 18.426.412-1-SSP-SP e do CPF. n.º 071.866.368-37, residente e domiciliado à Rua Professor Antonio Palocci, n.º 700, casa 56, bairro Jardim Ouro Branco, CEP. 14079-800, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos termos do Código Civil, Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, com sede e foro nesta Praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, a qual se regerá, doravante, pelo presente ato constitutivo:

**CLÁUSULA 1ª: DO TIPO JURÍDICO** – Fica constituída a empresa individual de responsabilidade limitada e se regerá pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pelos preceitos do Novo Código Civil de que trata a lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA 2ª: DO NOME EMPRESARIAL** - A empresa girará sob a denominação de “**P S M EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**”.

**CLÁUSULA 3ª: DA SEDE** - A empresa terá sua sede instalada à *Rua Professor Antonio Palocci, n.º 700, casa 56, bairro Jardim Ouro Branco, CEP. 14079-800, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo*, podendo, entretanto abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos e para os devidos fins.

**CLÁUSULA 4ª: DO OBJETO** - A empresa terá como objeto, a exploração do ramo de: “*Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos médicos*”.

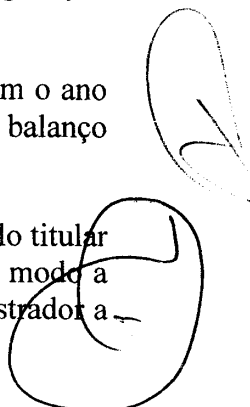
**CLÁUSULA 5ª: DO CAPITAL** – A empresa terá o capital de R\$ 110.000,00 (*cento e dez mil reais*), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país.

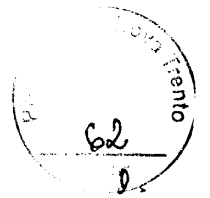
**§ Único** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA 6ª: DA DURAÇÃO DA EMPRESA** - A empresa terá sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer tempo, observando-se a legislação vigente, considerando-se seu início em *01 de dezembro de 2017*.

**CLÁUSULA 7ª: DO EXERCÍCIO, BALANÇO E LUCROS** – O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 8ª: DA ADMINISTRAÇÃO** - A Administração da empresa será exercida pelo titular **PAULO SERGIO MASIERO**, já qualificado neste instrumento, o qual deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos empresariais. Compete ao administrador a





representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, exercer as atribuições que a lei confere às empresas individuais de responsabilidade limitada, para a prática dos atos necessários para o funcionamento regular da referida empresa.

**CLÁUSULA 9ª: DISPOSIÇÃO GERAL** – O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA 10ª: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Ribeirão Preto-SP, 01 de dezembro de 2017.

*[Handwritten signature]*  
 PAULO SERGIO MASIERO

**ANTENÇÃO**  
 Autêntico e preserva cópia reprográfica conforme original e não apresentado. Válido até 12 BEZ. 2018 com o selo de autenticidade.

Doc. nº: *[Handwritten]*  
 Tassana Beatriz Lopes de Oliveira  
 Escrevente Fiscal - C. 03.01. No. *[Handwritten]*  
 Seles pagos por verificação: *[Handwritten]*  
 Por ato - R\$ 3,50

*[Handwritten signature]*

**ANTENÇÃO**  
 Autêntico e preserva cópia reprográfica conforme original e não apresentado. Válido até 12 BEZ. 2018 com o selo de autenticidade.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO  
 JUCESP  
 NIRE EIRELI  
 FLÁVIA R. BRITTO DE ARAÚJO  
 SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
 SOB O NÚMERO  
 3560198928-6

**JUCESP.**

*[Handwritten signature]*



68  
D

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NO ME  
JUZUI FARIAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
3332178 SSP SC

CPF 471.955.339-72 DATA NASCIMENTO 19/04/1964

FILIAÇÃO  
JOSE FARIAS  
NADIR FARIAS

PERMISSÃO ACC CRT. HAB. AB

Nº REGISTRO 91040984459 VALIDADE 01/12/2020 1ª HABILITAÇÃO 30/09/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO JOSÉ, SC DATA DE EMISSÃO 07/12/2015

28685828460  
SC112448542

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1165824440

PROIBIDO PLASTIFICAR 1165824440

Confere com o original

07.02.18 Esta  
Aprigio José Botamei  
Matr. nº 209

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR




ASSINATURA DO TITULAR

B604-021560

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.426.412-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/SET/2011

NOME PAULO SÉRGIO MASIERO

FILIAÇÃO GERALDO MASIERO  
E OLGA MISTRÃO MASIERO

NATURALIDADE ARARAQUARA -SP DATA DE NASCIMENTO 04/AGO/1966

DOC ORIGEM ARARAQUARA -SP  
PRIMEIRO SUBDISTRITO  
CC:LV.B078/FLS.077 /N.023203

CPF 071866368/37

204 Delegado Divisório de Polícia HIRGD.SSP.SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**AUTENTICAÇÃO:** Esta cópia contém o original, a mim apresentado. Dou fé  
Oscar Paes de Almeida Filho  
OFICIAL Delegado

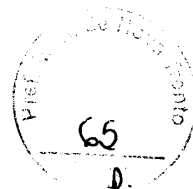
18 OUT. 2013

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)

Orlando Farinelli Neto-Escrev. Aut.  
Guilherme Cecchi Salata-Escrev. Aut.







## DECLARAÇÕES REFERENTES À PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: CONFORME EDITAL

DATA: 05 de fevereiro de 2018.

A empresa **DACLARA** que:

- aceita as condições impostas no edital e se submete ao disposto na Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedora, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame.
- correrão por conta, quaisquer outras despesas não inclusas na cotação do (s) preço (s) do (s) produto (s) licitado (s);
- O (s) produto (s) será (ão) entregue (s) de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos, ficando sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- enquadra-se na condição de EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento; está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.
- cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Nome da pessoa para contato (compras): **Cristina Rosa Lima**  
E-mail: **suprivendas@hotmail.com**  
Conta Bancária: **Banco do Brasil**  
**Ag: 3420-7 - C/c: 64645-8**

*P.P. Marcio Eduardo Amorim Geleri*  
**MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP**  
N/P Márcio Freitas de Almeida  
Sócio Administrador  
RG: 2.709.267-4 - CPF: 829.021.609-25

05 021 932/0001-34

MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP  
CNPJ: 05.021.932/0001-34

Rua Sebastião Furtado, 101  
Centro - CEP: 88501-140  
LAGES - SC

MF DE ALMEIDA E CIA. LTDA – CNPJ: 05.021.932/0001-34 – I.E. 254.377.270  
RUA: Sebastião Furtado, 101 – Centro – Lages/SC – CEP: 88501-140  
Fone/Fax: (49) 3223-2066 ou 3223-8303 – e-mail: [suprivendas@hotmail.com](mailto:suprivendas@hotmail.com)



## PROPOSTA

AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

PREGÃO Nº 6/2019

DATA: 07/02/2019 - HORA: 9:00h

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, LAVADORA ULTRASSÔNICA.

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO  | MARCA              | VALOR UNIT.  | TOTAL        |
|------|-----|------|--|--------------------|--------------|--------------|
| 1    | 01  | UND  | LAVADORA ULTRASSÔNICA - Gabinete e cuba do equipamento em aço inoxidável, cesto em aço inoxidável ANSI 304, com furações para maximizar o rendimento do ultrassom; Tampa basculante em aço inoxidável ANSI 304; Display em cristal líquido (programação de funções); Cinco programas de limpeza editáveis pelo usuário; Beep's de operação e sinalização do término da lavagem; Dreno e micro válvula, Entrada e saída de água manuais; Término do ciclo de trabalho automático; Operação no modo frio ou aquecido; Bomba de canulados com operação contínua ou intermitente e independente da lavagem por ultrassom; Função automática de secagem dos materiais; Totalmente isolada contra choques, com vedação em torno de todo gabinete; Sistema de geração de ultrassom através de transdutores pizoelétricos, dispostos equidistantes pelo equipamento.<br>Características técnicas: Capacidade de 20 a 22,5 litros; Seis bicos para adaptar qualquer tipo de cânula (opcional até 12); Tempo de ultrassom com ajuste de 5 a 30 minutos com funcionamento decrescente; Canulados com funcionamento de 0 a 30 minutos; Temperatura de 35°C a 60°C, com passos de 5°C; Frequência do ultrassom: 38 kHz; Tensão de alimentação: 220V/60Hz; Consumo: 1700W (aquecedor) e 300W (ultrassom); Dimensões externas (CxLxA): 63,5 x 40,0 x 36,0 cm; Dimensões internas do tanque (CxLxA): 50,0 x 30,0 x 15,0 cm; Dimensões internas do cesto (CxLxA): | ECEL - BETA 20 JET | R\$ 9.700,00 | R\$ 9.700,00 |

05 021 932/0001-34

MF DE ALMEIDA E  
CIA. LTDA.

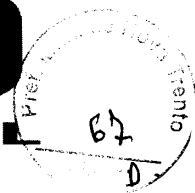
Rua Sebastião Furtado, 101  
Centro - CEP 88501-140  
LAGES - SC

MF DE ALMEIDA E CIA. LTDA - CNPJ: 05.021.932/0001-34 - I.E: 254.377.270

RUA: Sebastião Furtado, 101 - Centro - Lages/SC - CEP: 88501-140

Fone/Fax: (49) 3223-2066 ou 3223-8303 - e-mail: [suprivendas@hotmail.com](mailto:suprivendas@hotmail.com)

1



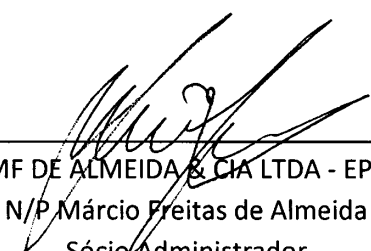
|  |  |  |  |               |                     |
|--|--|--|--|---------------|---------------------|
|  |  | 48,0 x 28,0 x 6,0 cm; Peso: 10,5Kg.<br>Acessórios inclusos: 03 Conectores tipo<br>luer lock (universal); 03 Conectores tipo<br>rosca; 01 Cesto DIN |  |               |                     |
|  |  |  |  | <b>TOTAL:</b> | <b>R\$ 9.700,00</b> |

**VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL. GARANTIA E ENTREGA CONFORME EDITAL.**

**DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG 3420-7 e Conta Corrente 64645-8**

A empresa DACLARA que:

- Aceita as condições impostas no edital e se submete ao disposto na Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedora, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame.
- Correrão por conta, quaisquer outras despesas não inclusas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s), e que o(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos, ficando sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- enquadra-se na condição de EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.

  
MF DE ALMEIDA & CIA LTDA - EPP  
N/P Márcio Freitas de Almeida  
Sócio-Administrador  
CPF: 829.021.609-25  
RG: 2.709.267-4

**05 021 932/0001-34**

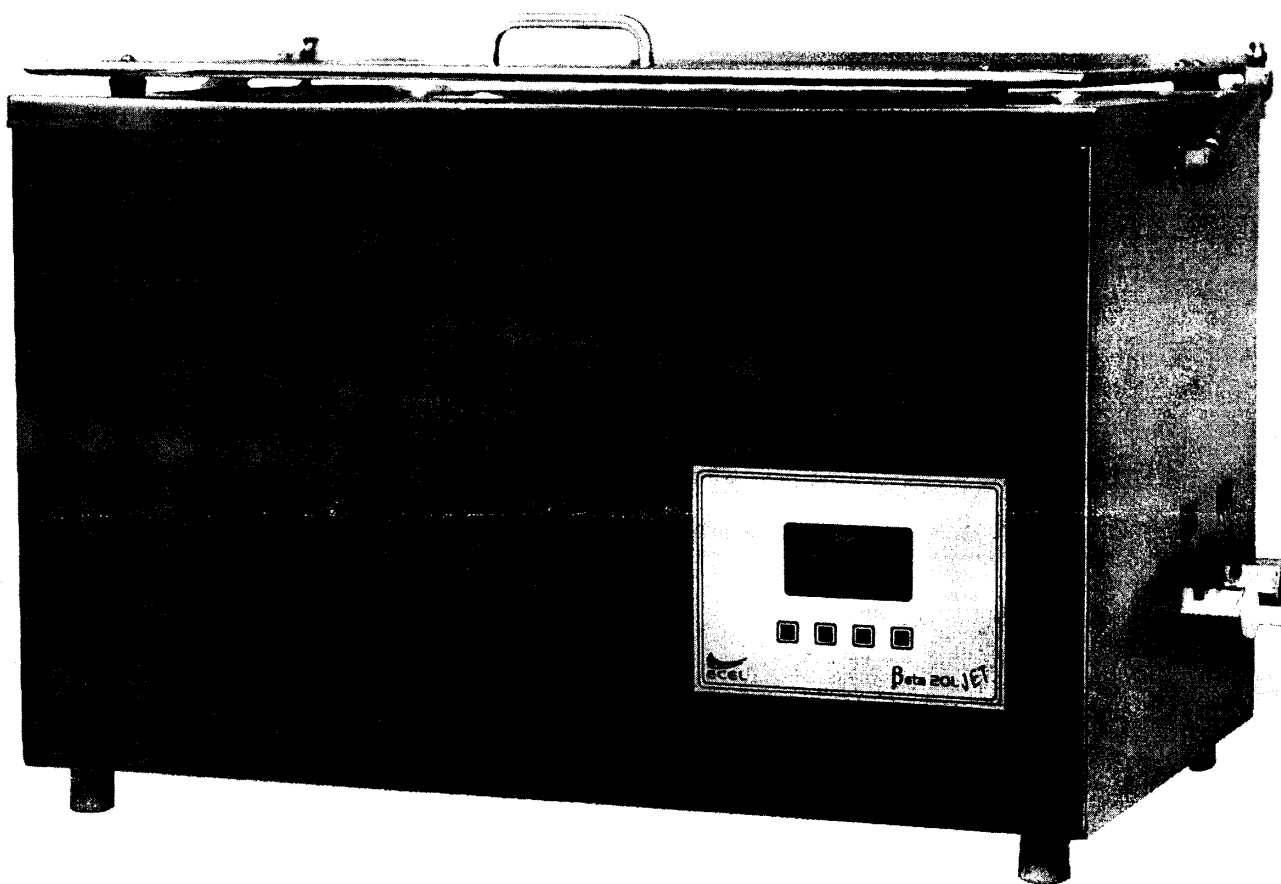
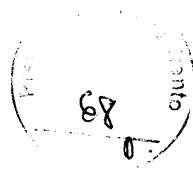
**MF DE ALMEIDA E  
CIA. LTDA.**

**Rua Sebastião Furtado, 101  
Centro - CEP 88501-140  
LAGES - SC**

**MF DE ALMEIDA E CIA. LTDA – CNPJ: 05.021.932/0001-34 – I.E: 254.377.270  
RUA: Sebastião Furtado, 101 – Centro – Lages/SC - CEP: 88501-140  
Fone/Fax: (49) 3223-2066 ou 3223-8303 - e-mail: [suprivendas@hotmail.com](mailto:suprivendas@hotmail.com)**



# BETA 20L JET



**ECEL**



Produto Nacional

[www.ecel.ind.br](http://www.ecel.ind.br)

# LAVADORA ULTRASSÔNICA

Lavadora Ultrassônica Beta 20L Jet, equipamento semi-automatizado ou automatizado para lavagem de instrumentais cirúrgicos, instrumentais cirúrgicos canulados (material de laparoscopia e outros), materiais médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

## BETA 20L JET

### CARACTERÍSTICAS

- Gabinete construído em aço inox ASI 304 ou aço carbono com pintura eletrostática, possui isolamento térmico para minimizar a perda de calor e o ruído durante o processo.
- Cuba construída em aço inox AISI 304 L ou AISI 316 com acabamento sanitário (com cantos arredondados e polidos), evitando o acúmulo de resíduos.
- Abastecimento de água manual ou automático com o sistema de entrada de água composto por 2 sensores de níveis e válvula de solenóide.
- Drenagem manual ou automático com sistema de escoamento de solução centralizado na cuba com filtro em tela de aço inox permitindo rápida drenagem sem retenção de resíduos.
- Pré lavagem e enxague (opcional), realiza a pré-lavagem através de bicos sprays tipo "chuveiro", automatiza todo o processo de limpeza retirando os resíduos externos e também nos materiais canulados (limpeza interna) aumentando a qualidade do processamento, com baixo consumo de água.
- Ador de detergente (opcional), facilita padronização na dosagem do detergente, eliminando desperdícios.
- Sistema Jet, possibilita a limpeza interna de instrumentais canulados (tubulares) ou materiais deste gênero, através de uma bomba de recirculação. Ajuste de fluxo pulsante (5s - 10s - 15s) e contínuo.
- Aquecimento através de resistências elétricas e são controladas através de sensor de temperatura. Ajuste programável de 35°C a 65°C.
- Saídas para canulado é composto por régua acoplada no cesto com 6 a 8 saídas (opcional) que em composição com outros acessórios tais como o equipo e o anel de silicone, adaptam com uma leve pressão a qualquer tipo de material canulado entre 3 a 9mm.

### ITENS DE SÉRIE

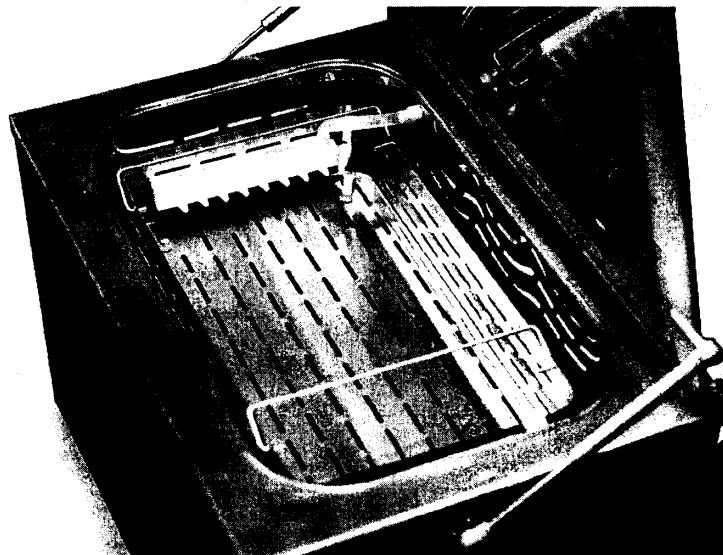
- Cesto de Inox

- Tampa Acrílica/Aço Inox

- Porta Fusível

### ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

| Tensão                       | Consumo | Frequência | Tempo de Programação | Frequência do Ultrassom | Altura | Largura | Comprimento | Peso  |
|------------------------------|---------|------------|----------------------|-------------------------|--------|---------|-------------|-------|
| 127V a 220V<br>(Multitensão) | 1400 VA | 50/60 Hz   | 0 a 60 minutos       | 25 ou 40 KHz            | 400mm  | 400mm   | 505mm       | 26 kg |



# ECEL

Ecel Indústria e Comércio Ltda.  
Av. Mogiana, 1854 - Jd. Independência  
Cep: 14075-260 - Ribeirão Preto - SP - Brasil  
Fone: (55) 16 3878-1700  
vendas@ecel.ind.br

www.ecel.ind.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO / SC**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROPONENTE: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP**

Rua Sebastião Furtado, 101, Centro - Lages/SC CEP 88501-140

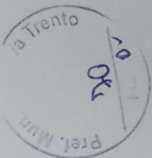
CNPJ: 05.021.932/0001-34

TELEFONE: (49) 3223-2066 E-MAIL: [suprivendas@hotmail.com](mailto:suprivendas@hotmail.com)

DATA ENTREGA: 07.02.2019 HORÁRIO: até 08H30

DATA ABERTURA: 07.02.2019 HORÁRIO: 09H00

AMOSTRA (....) ..... /..... /.....



**NOSSA ODONTOMÉDICA**  
Produtos Médicos e Odontológicos  
CNPJ 12.095.582.0001/16



**RAFAEL MACHADO**  
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035  
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290  
APUCARANA-PARANÁ

A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM  | DESCRIPTIVO  | UND | QTD | MARCA/<br>MODELO                     | VALOR-UNIT | VALOR<br>TOTAL |
|---|--|-----|-----|--------------------------------------|------------|----------------|
| 01  | LAVADORA ULTRASSÔNICA - Gabinete ecuba do equipamento em aço inoxidável, cestoem aço inoxidável ANSI 304, com furaçõespara maximizar o rendimento do ultrassom; Tampa basculante em aço inoxidável ANSI 304; Display em cristal líquido (programaçãode funções); Cinco programas de limpezaeditáveis pelo usuário; Beep's de operação esinalização do término da lavagem; Dreno e micro válvula, Entrada e saída de água manuais; Término do ciclo de trabalho automático; Operação no modo frio ou aquecido; Bomba de canulados com operação contínua ou intermitente e independente da lavagem por ultrassom; Função automática desecagem dos materiais; Totalmente isolada contra choques, com vedação em torno de todo gabinete; Sistema de geração de ultrassom através de transdutores piezoelétricos, dispostosequidistantes pelo equipamento. Características técnicas: Capacidade de 20 a 22,5 litros; Seis bicos para adaptar qualquer tipo de cânula (opcional até 12); Tempo de ultrassom com ajuste de 5 a 30 minutos com funcionamento decrescente; Canulados com funcionamento de 0 a 30 minutos; Temperatura de 35°C a 60°C, com passos de 5°C; Frequência do ultrassom: 38 kHz; Tensão de alimentação: 220V/60Hz; Consumo: 1700W (aquecedor) e 300W (ultrassom); Dimensões externas (CxLxA): 63,5 x 40,0 x 36,0 cm; Dimensões internas do tanque (CxLxA): 50,0 x 30,0 x 15,0 cm; Dimensões internas do cesto (CxLxA): 48,0 x 28,0 x 6,0cm; Peso: 10,5Kg. Acessórios inclusos: 03 Conectores tipo luerlock (universal); 03 Conectores tipo rosca; 01 Cesto DIN | UND | 01  | SANDERS<br>MODELO:<br>SW2000 WJ - R2 | 13.036,00  | 13.036,00      |
| VALOR TOTAL- R\$13.036,00 (TREZE MIL E TRINTA E SEIS REAIS) |  |     |     |                                      |            |                |

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos:**

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

**Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) Dias;

**Garantia:** 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

**-Prazo de Pagamento:** será em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, a favor do licitante vencedor, conforme minuta de Contrato em anexo.

**-Prazo de Entrega:** no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o envio da Autorização de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde.



**NOSSA ODONTOMÉDICA**  
Produtos Médicos e Odontológicos  
CNPJ 12.095.582.0001/16



**RAFAEL MACHADO**  
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035  
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290  
APUCARANA-PARANÁ

deverão ser entregues no Hospital Nossa Senhora da Conceição – HIC, localizado na Rua Floriano Peixoto, 151, centro, Nova Trento.

Dados Bancários:  
BANCO DO BRASIL S/A  
AGÊNCIA: 0355-7 - APUCARANA-PARANÁ  
CONTA CORRENTE: 53158-8

Apucarana, 07 de Fevereiro de 2019.



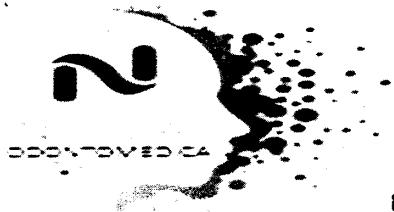
**RAFAEL MACHADO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 050.247.779-21  
RG 9245740-0 SSP/PR

12.095.582/0001-16  
Nossa Dental Produtos  
Odontológicos LTDA. ME  
Rua Castro, 145  
Vila Vera Cruz - CEP 86.804-290  
Apucarana - PR

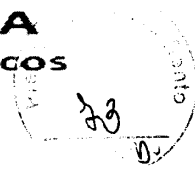
12.095.582/0001-16  
Nossa Dental Produtos  
Odontológicos LTDA. ME  
Rua Castro, 145  
VL - Vera Cruz - CEP 86.804-290  
Apucarana - PR







**NOSSA ODONTOMÉDICA**  
Produtos Médicos e Odontológicos  
CNPJ 12.095.582.0001/16



**RAFAEL MACHADO**  
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035  
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290  
APUCARANA-PARANÁ

Á,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREGÃO PRESENCIAL N°006/2019

**CATÁLOGO / FOLDERS E**  
**PROSPÉCTO DO EQUIPAMENTO.**

**REGISTRO “ANVISA” DO**  
**EQUIPAMENTO.**



12.095.582/0001-16  
Nossa Dental Produtos  
Odontológicos LTDA. ME  
Rua Castro, 145  
VL - Vera Cruz - CEP 86.804-290  
Apucarana - PR

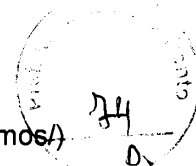


Home (<https://sandersdobrasil.com.br>)

Empresa (<https://sandersdobrasil.com.br/quem-somos/>)

Produtos (<https://sandersdobrasil.com.br/produtos/categorias/produtos-destaque/>)

Blog (<https://sandersdobrasil.com.br/category/blog/>) Atendimento



# CATEGORIAS

## Hospitales

Lavadora Ultrassônica

(<https://sandersdobrasil.com.br/produtos/categorias/lavadora-ultrassonica/>)

Lavadoras de Endoscópio

(<https://sandersdobrasil.com.br/produtos/categorias/lavadoras-de-endoscopio/>)

Secadoras de Traqueia

(<https://sandersdobrasil.com.br/produtos/categorias/secadoras-de-traqueia/>)

Termodesinfectora

(<https://sandersdobrasil.com.br/produtos/categorias/termodesinfectora/>)

## Odontológicos

Autoclaves

(<https://sandersdobrasil.com.br/produtos/categorias/autoclaves-odontologico/>)

Bomba a Vácuo

(<https://sandersdobrasil.com.br/produtos/categorias/bomba-a-vacuio/>)

Compressores

(<https://sandersdobrasil.com.br/produtos/categorias/compressores/>)

Fotoclareadores

(<https://sandersdobrasil.com.br/produtos/categorias/fotoclareadores/>)

Lavadora Ultrassônica

(<https://sandersdobrasil.com.br/produtos/categorias/lavadora-ultrassonica-odontologico/>)

Seladoras

(<https://sandersdobrasil.com.br/produtos/categorias/seladoras/>)

Buscar...



Atendimento Online



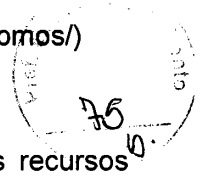
<https://sandersdobrasil.com.br> » Produtos (<https://sandersdobrasil.com.br/produtos/>) » Lavadora Ultrassônica SW2000 WJ

[Home \(https://sandersdobrasil.com.br\)](https://sandersdobrasil.com.br) [Empresa \(https://sandersdobrasil.com.br/quem-somos/\)](https://sandersdobrasil.com.br/quem-somos/)

# Lavadora Ultrassônica SW2000 WJ

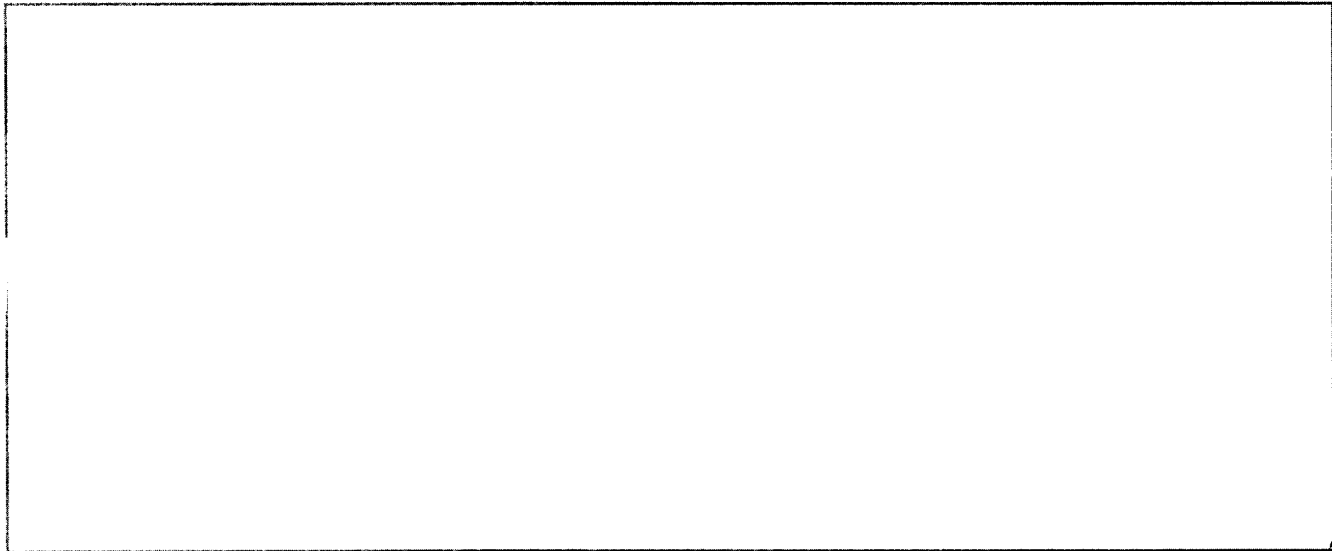
[Produtos \(https://sandersdobrasil.com.br/produtos/categorias/produtos-destaque/\)](https://sandersdobrasil.com.br/produtos/categorias/produtos-destaque/)

A Lavadora Ultrassônica SW2000 WJ Sanders efetua a limpeza dos materiais, otimiza os recursos humanos e protege o operador. Possui capacidade útil de 21 litros e secagem automática através dos canulados. Além disso, obedece às especificações da RDC 15 para CME Hospitalar.



Quero Comprar 

Three empty rectangular boxes stacked vertically, likely for user input or comments.



<https://www.youtube.com/user/SandersdoBrasil>

**Descrição**

**Informações Técnicas**

**Acessórios**

 Compartilhar

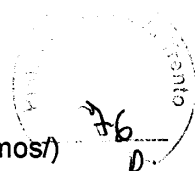
**Downloads**

Atendimento Online 





# SW2000WJ

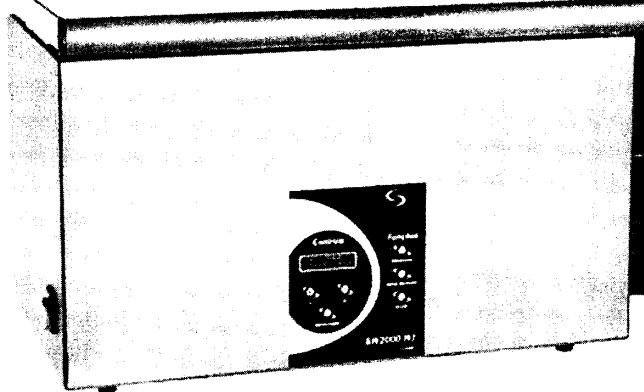


Home (<https://sandersdobrasil.com.br>)

Empresa (<https://sandersdobrasil.com.br/quem-somos/>)

Produtos (<https://sandersdobrasil.com.br>)

Blog (<https://sandersdobrasil.com.br/category/blog/>)



Tem o objetivo de automatizar a limpeza dos materiais, otimizar os recursos humanos, proteger o operador,

diminuir os gastos com produtos químicos e reduzir o tempo de reprocessamento.

Operação da bomba de canulados intermitente;

Possui bicos para adaptar qualquer tipo de cânula;

Possui função automática de secagem dos materiais;

Escolha de temperatura de 35°C à 60°C, com passos de 5°C

Timer decrescente com ajuste de 5 à 30 minutos

Cuba em aço inox ANSI 304

Capacidade útil de 21 Litros

Opera no modo frio ou aquecido



Atendimento Online



# Sanders - Lavadora Ultrassônica - SW2000WJ

Home (<https://sandersdobrasil.com.br>)

Empresa (<https://sandersdobrasil.com.br/quem-somos/>)

Produtos (<https://sandersdobrasil.com.br/produtos/categorias/produtos-destaque/>)

Blog (<https://sandersdobrasil.com.br/category/blog/>)

Atendimento



## Fique por dentro das novidades da Sanders:



(<https://www.facebook.com/Sanders-do-Brasil-197682380309766/>)



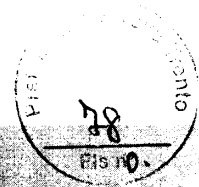
(<https://www.youtube.com/user/SandersdoBrasil>)

© 2018 Sanders do Brasil. Todos os direitos reservados

Sebastião Reginaldo da Cunha, Bairro Vianna, CEP: 37540-000, Santa Rita do Sapucaí - MG - Brasil



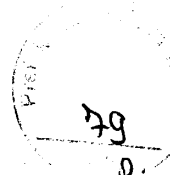
Atendimento Online



Frequência do ultrassom: 38 kHz;

- Tensão de alimentação: 220Vac
- Opera no modo frio ou aquecido;
- Timer decrescente com ajuste de 5 à 30 minutos;
- Cuba em aço inox ANSI 304;
- Término do ciclo de trabalho automático;
- Escolha de temperatura de 35°C à 60°C, com passos de 5°C;
- Beep's de operação e sinalização do término da lavagem;
- Funcionamento da bomba para canulados independente da lavagem por ultrassom.
- Capacidade útil de 21 Litros;
- Possui 6 bicos para adaptar qualquer tipo de cânula;
- Possui função automática de secagem dos materiais;
- Operação da bomba de canulados intermitente;
- Dimensões externas (CxLxA): 635 x 400 x 360mm;
- Dimensões internas do cesto (CxLxA): 480 x 280 x 60mm.





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

### Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** SANDERS DO BRASIL LTDA  
**CNPJ** 05.756.359/0001-07 **Autorização** 8.02.731-4  
**Produto** LAVADORA ULTRA-SÔNICA SANDERS

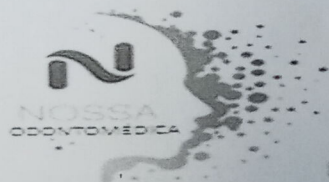
### Modelo Produto Médico

SW4500 / SW6000 / SW9000 / SW2000 WJ / SW3000 WJ / SW9000 WJ / SW4500 WJ / SW6000 WJ

SONICLEAN 2 / SONICLEAN 2P / SONICLEAN 2PS / SONICLEAN 6 / SONICLEAN 10 / SONICLEAN 15 / SW2000 / SW2500 / SW3000

**Nome Técnico** Lavadora Para Reprocessamento de Materiais  
**Registro** 80273140004  
**Processo** 25351.194708/2011-56  
**Origem do Produto** • FABRICANTE: SANDERS DO BRASIL LTDA - BRASIL  
**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO  
**Vencimento do Registro** VIGENTE

Voltar



**NOSSA ODONTOMÉDICA**  
Produtos Médicos e Odontológicos  
CNPJ 12.095.582.0001/16

**RAFAEL MACHADO**  
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035  
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290  
APUCARANA-PARANÁ

À,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019

CREDENCIAMENTO: 07/02/2019  
DATA DE ABERTURA: 07/02/2019

HORÁRIO ATÉ ÀS  
HORÁRIO ÀS

08:30HRS  
09:00 HRS

Local: Prefeitura Municipal de Nova Trento, Praça Del Comune, 126 – Centro – Sala do Depto de Compras e Licitações.

**ENVELOPE 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”**





Ribeirão Preto, 31 de janeiro de 2019.

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Proponente:

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social: **PSM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**

CNPJ: **29.689.057/0001-21**

Inscrição Estadual: **797.354.021.113**

Endereço: **Rua Professor Antonio Palocci, 700 – C 56 - Jardim Ouro Branco CEP 14079-800 – Ribeirão Preto – SP**

Fone/Fax: **(16) 3969-5012 – (16) 98141-2904**

E-mail: **psm.assepsia@gmail.com**

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:**

Nome: **Paulo Sérgio Masiero**

CPF: **071.866.368-37**

RG: **18426.412-1**

Fone/fax: **(16) 3969-5012 – (16) 98141-2904**

**DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:**

**BANCO BRADESCO**

**AGÊNCIA 0490**

**CONTA 14235-2**

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta:

---

**P S M EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**

Rua Professor Antônio Palocci, 700 – Casa 56 – Jardim Ouro Branco, Ribeirão Preto – SP, CEP 14079-800, Fone (16) 3969-5012  
CNPJ 29 689.057/0001-21 - IE 797.354.021.113 - E-mail [psm.assepsia@gmail.com](mailto:psm.assepsia@gmail.com)

## Proposta Financeira:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA  | UN  | QT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--|-----|----|----------------|---------------|
| 1    | <p><b>LAVADORA ULTRASSONICA</b><br/> <b>MARCA BRASMEDICAL</b><br/> <b>MODELO BR 25 LC:ESPECIFICAÇÕES:</b> Gabinete Aço inox 420; Tapa basculante em aço inox 420 com visor transparente; Cuba em Aço Inox 304; Painei de comando com Display digital microprocessado; controle do tempo de ciclo de ultrassom de 01 a 59 minutos; Aquecimento por Resistências de inox por imersão com 1000 Watts; Controle de temperatura até 65°C (± 5°C); Sistema de ajuste do fluxo Intermitente de 5 a 30 segundos p/minuto; Fluxo intermitente através de microbombas para limpeza interna com opção de 08 (oito) saídas intercambiáveis, para instrumentais canulados ou materiais deste gênero, incorporados ao cesto de instrumentais, adaptáveis aos diversos tipos de instrumentais canulados; Sinal sonoro de operação e sinalização do término de lavagem; o enxague correspondente a um ciclo com água limpa ou pura; Escoamento através de válvula central na cuba e registro lateral de alta vazão; Filtro permanente lavável da válvula de escoamento da cuba; Cesto em aço inox 304 aramado com aproveitamento de maior área útil no processo de limpeza; Entrada de água manual com conexão ¾ ou ½; Saída de água manual com conexão de 1 polegada; Sistemas de Segurança - Tampa aberta interrompe o funcionamento, Fusível de proteção de entrada 20A e fusíveis dos transdutores; Frequência do ultrassom: 40Khz; Potência do ultrassom: 480W com 08 (oito) transdutores tipo cone; Alimentação: 127 ou 220 VAC; Dimensões internas cuba (mm) (LxPx) 570x340x140 com escoamento através de válvula central; Peso líquido: 24 Kg; Dimensões gabinete (mm) (LxPx) 640x310x320; Volume da cuba 25 (vinte e cinco) litros; Dimensões cesto (mm) (LxPx) 530x310x90 para acomodação dos instrumentais; Potência máxima consumo 1400 VA.</p> <p>Acompanha 08 conectores tipo universal, 04 conectores tipo rosca, 04 conectores tipo Luer Lock; cesto para instrumental, instruções de uso.</p> | UND | 01 | R\$ 13.890,00  | R\$ 13.890,00 |

- O prazo de garantia do equipamento será de 12 (doze) meses.
- Assistência técnica: **Através da assistência técnica autorizada em Santa Catarina.**
- Valor total da proposta: **R\$ 13.890,00 (treze mil, oitocentos e noventa reais).**

P S M EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

Rua Professor Antônio Palocci, 700 – Casa 56 – Jardim Ouro Branco, Ribeirão Preto – SP, CEP 14079-800, Fone (16) 3969-5012  
 CNPJ 29.689.057/0001-21 - IE 797.354.021.113 - E-mail [psm.assepsia@gmail.com](mailto:psm.assepsia@gmail.com)



# **ASSEPSIA**



Prazo de entrega: **Até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento.**

Local de entrega: **HIC - Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, localizado na Rua Floriano Peixoto, 151, centro, Nova Trento/SC.**

Forma de pagamento: **Conforme edital.**

Frete: **Incluso.**

Instalação: **Inclusa.**

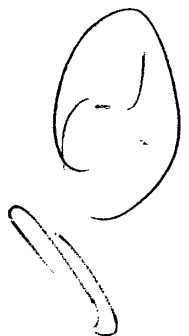
Impostos: **Inclusos.**

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**



**PAULO SÉRGIO MASIERO  
DIRETOR-RESPONSÁVEL  
CPF 071.866.368-37**

**29.689.057/0001-21**  
Inscr. Est.: 797.354.021.113  
P S M EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS EIRELI  
Rua Professor Antonio Palocci, 700  
Casa 56  
Jardim Ouro Branco - CEP 14079-800  
RIBEIRÃO PRETO - SP



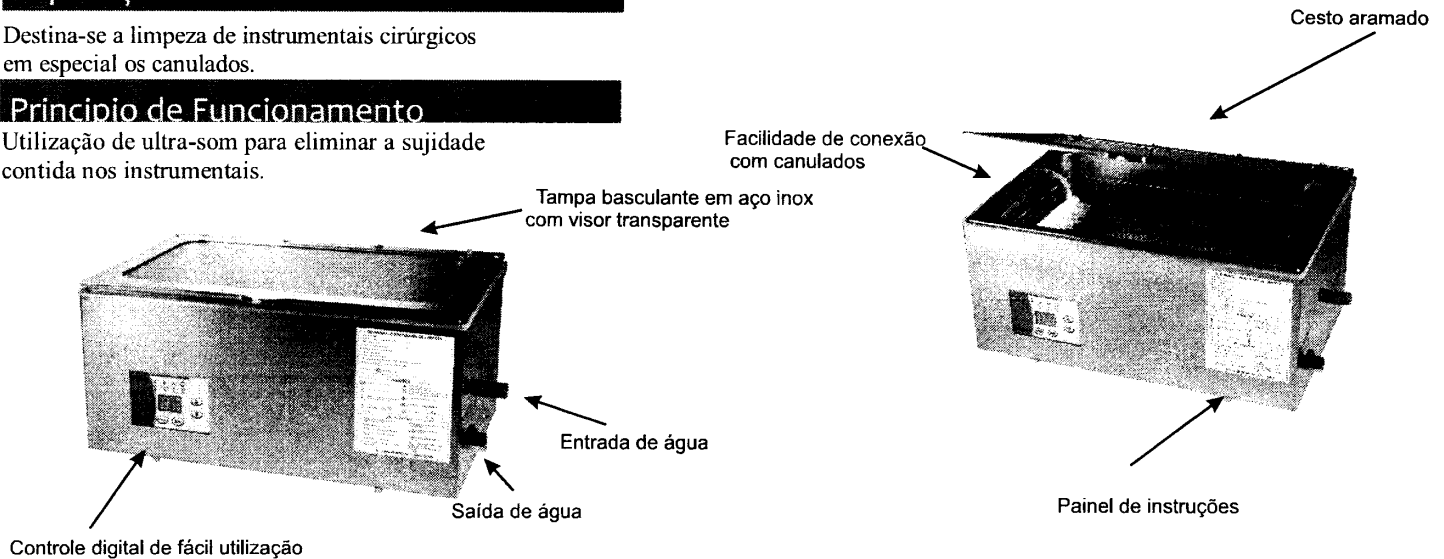
## LAVADORA ULTRASSÔNICA BR 25 LC

### Aplicação

Destina-se a limpeza de instrumentais cirúrgicos em especial os canulados.

### Princípio de Funcionamento

Utilização de ultra-som para eliminar a sujidade contida nos instrumentais.



CADASTRO ANVISA/MS: 80402450008

### Vantagens

- ✓ Utilização de fluxo para limpeza de canulados
- ✓ Com temperatura ajustável até 65°
- ✓ Ciclo de ultrassom ajustável até 60 minutos
- ✓ Alta vazão de escoamento com 01 polegada
- ✓ Cesto aramado - maior poder de propagação do ultrassom
- ✓ Limpa a sujidade contida nas reentrâncias, porosidades, articulações e partes inacessíveis por processos manuais.
- ✓ Conexão para entrada e saída de água
- ✓ Sistema de segurança que interrompe o ultrassom com a tampa aberta retornando no mesmo ponto ao abaixar a tampa.
- ✓ Reduz o tempo e automatiza o processo de limpeza
- ✓ Diminui a incidência de lesões e contaminações por manuseio de materiais perfuro-cortantes
- ✓ Reduz o custo no processo de limpeza
- ✓ Fácil operação

### Itens Acompanhantes

Cesto para colocação dos instrumentais, Cabo de força, Mangueiras para entrada e escoamento de água, Instruções de uso, Filtro de proteção da bomba.

### Características Técnicas

- ✓ Microprocessada com controle digital
- ✓ Com aquecimento ajustável até 65°
- ✓ Com fluxo para limpeza de canulados
  - Limpeza de até 08 canulados por vez com Acessórios opcionais tipo Y ou Luer Lock Aumentando o número de conexões
  - Conexão para canulados adaptável aos tamanhos disponíveis no mercado
- ✓ Frequência do ultrassom: 40Khz
- ✓ Potência do ultrassom: 480W
- ✓ Gabinete: aço inoxidável
- ✓ Tampa em aço inox com visor em acrílico
- ✓ Tensão 127V ou 220V
- ✓ Cuba e cesto: aço inoxidável 304
- ✓ Peso líquido: 24 Kg
- ✓ Dimensões externas (mm): 640x310x320 (LxPxA)
- ✓ Dimensões da Cuba (mm): 570x340x140 (LxPxA)
- ✓ Volume da cuba: 25 litros
- ✓ Enxague - consiste no ciclo com água limpa
- ✓ Dimensões cesto (mm): 530x310x90 (LxPxA)
- ✓ Painel de comando digital com temporizador em minutos
- ✓ Escoamento de alta vazão de 1 polegada
- ✓ Ciclo de limpeza ajustável de 1 a 59 minutos
- ✓ Entrada e saída de água lateral com conexão 1/2 ou 3/4
- ✓ Válvula central na cuba para escoamento
- ✓ Sinal sonoro de início e final de ciclo



*[Handwritten signature]*

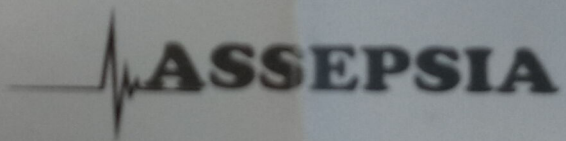
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

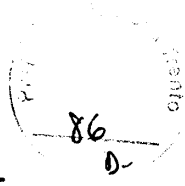
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**P S M EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**  
Rua Professor Antonio Pavesi, 700 - Casa 56 - Jardim Casa Grande, Ribeirão Preto - SP  
CEP 14079-800, Fone (16) 2669-5012  
CNPJ 29.689.057/0001-21 - @ 797.254.021 : 3 - E-mail: psmequip@psmequip.com



05 021 932 0001-34

### DECLARAÇÕES REFERENTES À HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

A empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.021.932/0001-34, com sede na Rua Sebastião Furtado, 101, Centro - CEP: 88501-140 - Lages/SC, por seu Representante Legal infra-assinado, **DECLARA** que:

Rua Sebastião Furtado, 101  
Centro - CEP: 88501-140  
LAGES - SC

#### **a) DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE NA ÍNTEGRA O EDITAL**

Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, se submete ao disposto na Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, tomou conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações do objeto da presente licitação e que, se vencedora, executará o objeto desta licitação.

#### **b) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO**

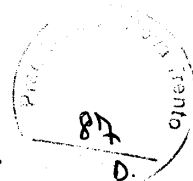
Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, nos termos do Art. 32, § 2.º da Lei nº 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

#### **c) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A receita bruta anual não excede ao limite fixado inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. Em atendimento às disposições da Lei Complementar 123/2006, a empresa de pequeno porte adota em seu nome empresarial a expressão EPP, e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

#### **d) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



## DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa **MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.021.932/0001-34, estabelecida na Rua Sebastião Furtado, 101, bairro Centro, na cidade de Lages/SC, por intermédio do seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** para fim específico de futura contratação com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**, considerando o Pregão Presencial n.º 006/2019, que o instrumento será assinado pelo Sr. **MÁRCIO FREITAS DE ALMEIDA**, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade nº 2.709.267 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 829.021.609-25, residente e domiciliado na Rua Caetano Vieira da Costa nº 730, Centro, CEP 88.502-070, na cidade de Lages, estado de Santa Catarina.

Lages/SC, 05 de fevereiro de 2019.

05 021 932/0001-34

MF DE ALMEIDA E  
CIA LTDA

Rua Sebastião Furtado, 101  
Centro - CEP 88501-140  
LAGES - SC

*M. Marcio Freitas de Almeida*

**MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP**

N/P Márcio Freitas de Almeida

CPF 829.021.609-25 - RG. 2.709267-4

Sócio administrador



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                                     |  |  |
|--|-------------------------------------|--|--|
| <b>Nome Empresarial</b><br>MF DE ALMEIDA & CIA LTDA  |                                     |  |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  |                                     |  |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>42 2 0314898-8   | <b>CNPJ</b><br>05.021.932/0001-34   | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>25/04/2002  | <b>Data de Início de Atividade</b><br>01/05/2002                         |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>RUA SEBASTIÃO FURTADO, 101, CENTRO, LAGES, SC, 88.501-140  |                                     |  |  |
| <b>Objeto Social</b><br>O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO, O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS. |                                     |  |  |
| <b>Capital: R\$</b> 10.000,00<br>(DEZ MIL REAIS)<br><br><b>al Integralizado: R\$</b> 10.000,00<br>MIL REAIS)   |                                     | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b><br>(Lei nº 123/2006)<br><br>Empresa de pequeno porte | <b>Prazo de Duração</b><br><br>Indeterminado                             |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>  |                                     |  |  |
| <b>Nome/CPF ou CNPJ</b>  | <b>Participação no capital(R\$)</b> | <b>Espécie de Sócio</b>  | <b>Administrador</b>   |
| MARCIO FREITAS DE ALMEIDA<br>829.021.609-25  | 9.800,00                            | SOCIO  | Administrador  |
| NEUSA TERESINHA FREITAS DE ALMEIDA<br>864.050.559-49   | 200,00                              | SOCIO  |  |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 16/03/2018<br>Ato: BALANCO<br>Evento(s): BALANCO   |                                     |  | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO<br><br><b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXX |
| Número: 20189605960  |                                     |  |  |

Florianópolis - SC, terça-feira, 8 de janeiro de 2019

**HENRY GOY PETRY NETO**

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,  
Conferi e assino.

4 DE 27

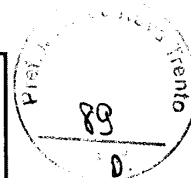


Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/01/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)





|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>05.021.932/0001-34</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>25/04/2002</b>                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MF DE ALMEIDA &amp; CIA. LTDA</b>  |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SUPRIDENTAL</b>  | PORTE<br><b>ME</b>                                      |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b><br><b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b><br><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b><br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>R SEBASTIAO FURTADO</b>  | NÚMERO<br><b>101</b>                                    | COMPLEMENTO   |
| CEP<br><b>88.501-140</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>LAGES</b>                             |
| UF<br><b>SC</b>   | TELEFONE<br><b>(49) 3223-2066</b>                       | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>SUPRIVENDAS@HOTMAIL.COM</b> |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>08/03/2003</b>         |   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |   |

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

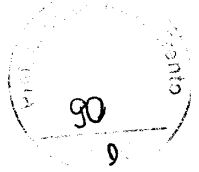
Emitido no dia **04/02/2019** às **09:01:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

5 DE 27



CERTIDÃO NEGATIVA

Nome / Razão Social

MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA. - EPP CNPJ: 05.021.932/0001-34

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Prefeitura de Lages

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1ESSVH9YR3881

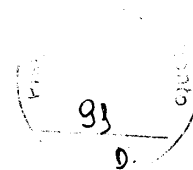
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.lages.sc.gov.br>

Lages (SC), 04 de Fevereiro de 2019



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MF DE ALMEIDA & CIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **05.021.932/0001-34**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140006824153**  
Data de emissão: **22/01/2019 08:25:46**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **23/03/2019**

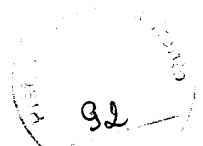
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 23/01/2019 10:12:13

7 DE 27



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA**  
**CNPJ: 05.021.932/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:59:46 do dia 18/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2019.

Código de controle da certidão: **614F.4CA3.1838.E55A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8 DE 27

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05021932/0001-34  
**Razão Social:** MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME  
**Endereço:** R SEBASTIAO FURTADO 101 / CENTRO / LAGES / SC / 88501-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

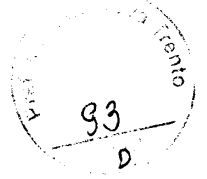
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

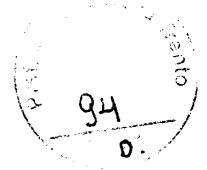
**Validade:** 14/01/2019 a 12/02/2019

**Certificação Número:** 2019011404110356515791

Informação obtida em 18/01/2019, às 13:59:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MF DE ALMEIDA &amp; CIA. LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.021.932/0001-34

Certidão nº: 164795961/2018

Expedição: 19/12/2018, às 11:04:02

Validade: 16/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.021.932/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

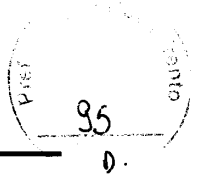
10 DE 27



07/01/2019

8326050

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Lages



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 6069385

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Lages, com distribuição anterior à data de 03/12/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MF DE ALMEIDA, portador do CNPJ: 05.021.932/0001-34. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Lages, segunda-feira, 7 de janeiro de 2019.

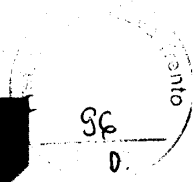
PEDIDO Nº: **8326050**

  
J. DE 27



# PREFEITURA DE LAGES

Município de Santa Catarina



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 11.840.546/0001-77, situada No município de Lages - SC, na Rua Benjamin Constant nº 13 Centro. ATESTAMOS por meio deste que, a empresa MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA, sociedade empresária limitada, estabelecida à Rua Sebastião Furtado, nº101 Bairro: Conta Centro, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88501-140, inscrita no CNPJ nº 05.021.932/0001-34 Inscrição Estadual sob nº 254.377.270. NOS ATENDE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, COMO TAMBÉM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA ÁREA MEDICA HOSPITAL E ODONTOLÓGICA, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE VENHA A ABALAR SUA CONDUTA MORAL, ÉTICA E PROFISSIONAL.

Por ser verdade firmo o presente datado e assinado, para que

produza os seus legais efeitos.

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAGES**  
 Coronel Coronel ... Lages, SC  
**LÚCIA REGINA ARRUDA NEVES - TABELIA**  
 e-mail: primatros@lages.tjpb.com.br

Reconheço por semelhança e dou fé, a(s) firma(s) de  
**LUCIANA GRANETTO CORDOVA** .....

Lages (SC), 25 de maio de 2017.

Em Teste *Zaira* da Verdade Lages, 25 de Maio de 2017  
**ZAIRA LIMA DE SOUZA-ESCREVENTE NOTARIAL**  
 Selo digital de fiscalização do Tipo-NORMAL-ESF81787-4WAV  
 Emol: R\$3,05- Selo(s): R\$1,85 = R\$4,90

Confira os dados do ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

*Luciana Granetto Cordova*  
**Luciana Granetto Cordova**  
 Gerente de Compras  
 Almojarifado e Suprimentos  
 Mat. 16571

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Praça Leoberto Leal nº 20 Fone (049) 3252-7600 E-mail: [sec.saude@saudelages.sc.gov.br](mailto:sec.saude@saudelages.sc.gov.br)

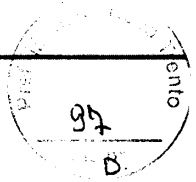
*27 DE 27*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 LAGES - SC  
 Rua ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 55931607181600060890-1; Data: 16/07/2018 16:07:40**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD80812-VKVB  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Tábua





**Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul**  
ESTADO DE SANTA CATARINA



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins legais que a empresa **MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP**, com sede na Rua Sebastião Furtado, nº 101, Centro, Lages/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.021.932/0001-34, forneceu para este Órgão **MATERIAIS/EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO-HOSPITALARES**.

As mercadorias são de boa qualidade e atenderam as exigências deste Órgão.

Atestamos também que as mercadorias foram entregues dentro do prazo exigido e nada temos a declarar que desabone a mencionada empresa no tocante aos referidos fornecimentos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CAMPO BELO DO SUL/SC, 09 de fevereiro de 2018.

*Andressa De Carli Mota*  
Andressa de Carli Mota  
Pregoeira  
PM de Campo Belo do Sul

14 DE 17

|   |
|---|
| <b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE PROCURAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS<br>R. Major Teodósio Furtado, 30 - Centro - Lages/SC - CEP: 89.084-000<br>Fone/Fax: (51) 3249-1133 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br           |
| <b>Autenticação Digital</b><br>De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do Art. 68 da Lei nº 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII do Decreto nº 22.626/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei nº 11.367/2006, a reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé |
| Cód. Autenticação: 55930902181554260577-1; Data: 09/02/2018 15:58:04  |
| Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL71543-E30R;<br>Valor Total do Ato: R\$ 4,23  |
| Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tpb.jus.br">https://selodigital.tpb.jus.br</a>   |
| Bel. Vilmar de Miranda Carvalhetti<br>Titular   |

98  
0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

# ALVARÁ SANITÁRIO

CMC / CAD VISA  
00020379 6521 - A

RAZÃO SOCIAL  
MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA. - EPP

ATIVIDADE  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS), MEDICAMENTOS NÃO CONTROLADOS, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE E SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS.

ENDEREÇO  
SEBASTIAO FURTADO N.º 101

BAIRRO  
CENTRO CNPJ 05.021.932/0001-34

COMPLEMENTO

PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL  
RICARDO ANTONOW JUNIOR

AUTORIDADE DE SAÚDE  
**PAULO ROBERTO BRANCO**  
Gerente de Vigilância Sanitária  
Matrícula n.º 6214-01  
Decreto n.º 16.573/2017  
DATA DE EMISSÃO  
18/01/2019  
VALIDADE 1 ANO

O Estabelecimento acima citado está autorizado a funcionar, conf. Lei Municipal n.º 379/2011 e seus Regulamentos

16 de 22

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E LABELONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 8.874  
R. Princesa Isabel, 111 - São José, SC - 01301-900 - Fone: (51) 3333-1111 - www.cartorioazvedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 32 da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.646/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei Estadual 4.888/2006, declara-se a veracidade do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 55932501190854310831-1; Data: 25/01/2019 09:07  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB44193-BS04;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Vilber Azevedo de Menezes Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Título

99  
D.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES  
Secretaria de Finanças do Município  
**ALVARÁ**  
DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO FUNCIONAMENTO - 2019

Concedido a  
MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA. - EPP CNPJ: 05.021.932/0001-34

Para estabelecer na  
Rua SEBASTIAO FURTADO, 101 - Bairro CENTRO - CEP: 88.501-140

de  
2 - COM ATAC E VAREJ DE DISTR DE PROD MEDICOS E ODONT

| C.M.C. Nr | CNPJ/EPP           | Cod. Atividade | Validade   | Data de Emissão | Data de Abertura | Horario Permitido |
|-----------|--------------------|----------------|------------|-----------------|------------------|-------------------|
| 20379     | 05.021.932/0001-34 | 4712           | 28/02/2020 | 18/01/2019      | 05/06/2002       | 08.00 as 22.00    |

**IMPORTANTE:**

- O alvará deverá ser afixado em local visível
- O Alvará de Licença pode ser cassado e fechado o estabelecimento a qualquer tempo, desde que passem a inexistir quaisquer das condições que legitimaram a sua concessão, ou quando o responsável pelo estabelecimento, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as intimações expedidas pela Prefeitura. (Parágrafo 5, art. 39, Lei n 721/83 - CTM)
- O PRESENTE ALVARA SOMENTE TERÁ VALIDADE SE APRESENTADO EM CONJUNTO COM O ALVARÁ SANITÁRIO E O ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS VIGENTES (SALVO ALVARAS COM ENDEREÇO SOMENTE PARA CORRESPONDÊNCIA).

Valido somente com a autenticação mecânica

05012019 1190854310747-1 180119 18 01 2019  
05.021.932/0001-34 MF DE ALMEIDA E C

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

*[Handwritten signature]*

18 DE 27

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código: CNJ 06.010/2008-1  
R. Manoel de Barros, 100 - Centro - Lages - SC - CEP: 88.501-100  
Fone: (51) 3333-1000 - E-mail: rcbastos@cartorio-lages.sc.gov.br

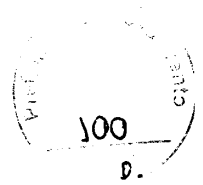
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º, inc. XII  
do Estatuto 8.721/2008 autenticado e registrado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB44187-0DDN;**  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Comita os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Cód. Autenticação: 55932501190854310747-1; Data: 25/01/2019 08:07**

*[Handwritten signature]*  
Vilmar Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tabelante

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MF DE ALMEIDA &amp; CIA LTDA ME

**CNPJ**

05.021.932/0001-34

**Endereço Completo**

R SEBASTIAO FURTADO 101 - centro CEP: 88.501-140 - LAGES/SC

**Telefone**

(49) 9142-5409

**Responsável Técnico**

RICARDO ANTONOW JUNIOR

**Responsável Legal**

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.05.286-7 (G19497246831)

**Data do Cadastro**

01/06/2009

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25024.001188/2006-78

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

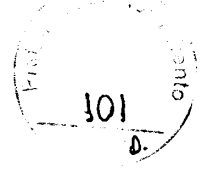
| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Voltar

20 DE 22

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME

**CNPJ**

05.021.932/0001-34

**Endereço Completo**

R SEBASTIAO FURTADO 101 - centro CEP: 88.501-140 - LAGES/SC

**Telefone**

(49) 9142-5409

**Responsável Técnico**

RICARDO ANTONOW JUNIOR

**Responsável Legal**

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA

Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.07.206-6

**Data do Cadastro**

14/04/2014

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.423030/2012-02

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado



Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MF DE ALMEIDA &amp; CIA LTDA ME

**CNPJ**

05.021.932/0001-34

**Endereço Completo**

R SEBASTIAO FURTADO 101 - centro CEP: 88.501-140 - LAGES/SC

**Telefone**

(49) 9142-5409

**Responsável Técnico**

RICARDO ANTONOW JUNIOR

**Responsável Legal**

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.05.458-1

**Data do Cadastro**

01/07/2013

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.252672/2013-54

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Saneante Domis.

## Distribuir

- Saneante Domis.

## Expedir

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

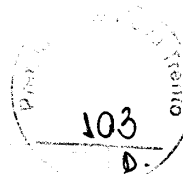
**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MF DE ALMEIDA &amp; CIA LTDA ME

**CNPJ**

05.021.932/0001-34

**Endereço Completo**

R SEBASTIAO FURTADO 101 - centro CEP: 88.501-140 - LAGES/SC

**Telefone**

(49) 9142-5409

**Responsável Técnico**

RICARDO ANTONOW JUNIOR

**Responsável Legal**

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

2.08.003-9

**Data do Cadastro**

20/04/2015

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.201236/2015-24

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

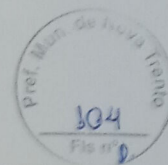
Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Voltar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO / SC**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**  
**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP**  
Rua Sebastião Furtado, 101, Centro - Lages/SC CEP 88501-140  
CNPJ: 05.021.932/0001-34  
TELEFONE: (49) 3223-2066 E-MAIL: suprivendas@hotmail.com  
DATA ENTREGA: 07.02.2019 HORÁRIO: até 08H30  
DATA ABERTURA: 07.02.2019 HORÁRIO: 09H00  
AMOSTRA (....) ..... /..... /.....



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

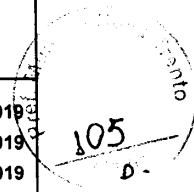
PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2019 - PR

CNPJ: 08.858.200/0001-91  
RUA NEREU RAMOS, 164  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 14/2019  
Processo de Licitação: 14/2019  
Data do Processo: 11/01/2019

Folha: 1/1



**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DESTA PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, LAVADORA ULTRASSÔNICA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 1)**

Ao(s) 7 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 14/2019, Licitação nº 6/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 6465 - MF DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME

| Item                                   | Especificação         | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca              | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|-----------------------|---------|-------------|--------------------|----------|----------------|-------------|
| 1                                      | LAVADORA ULTRASSÔNICA | Unid.   | 1,00        | ecel - beta 20 jet | 0,0000   | 9.700,00       | 9.700,00    |
| <b>Total do Participante -----&gt;</b> |                       |         |             |                    |          |                | 9.700,00    |
| <b>Total Geral -----&gt;</b>           |                       |         |             |                    |          |                | 9.700,00    |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

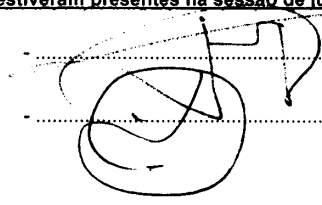
Nova Trento, 7 de Fevereiro de 2019

**COMISSÃO:**

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI ..... Pregoeiro(a)  
DENNER SOARES DE OLIVEIRA ..... - MEMBRO EFETIVO  
FABIO DE FREITAS ..... - MEMBRO EFETIVO  
RIS FERNANDO TOMASONI ..... - MEMBRO SUPLENTE  
MIQUE GONSALES MONTIBELLER ..... - MEMBRO SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Jutuí Farias (16) 3969-5012 ..... - Representante  
José Alves de Oliveira (43) 3033-4035 ..... - Representante



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 08.858.200/0001-91  
RUA NEREU RAMOS, 164  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 6/2019 - PR**

Processo Administrativo: 14/2019  
Processo de Licitação: 14/2019  
Data do Processo: 11/01/2019

Folha: 1/1

106

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DESTA PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, LAVADORA ULTRASSÔNICA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)**

Ao(s) 7 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 14/2019, Licitação nº. 6/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PSM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI (11003), NOSSA DENTAL PRODUTOS ONDOTLÓGICOS LTDA - ME (11004).

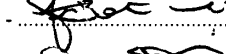


Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES PRESENTES, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

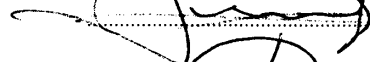
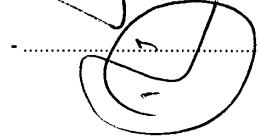
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 7 de Fevereiro de 2019

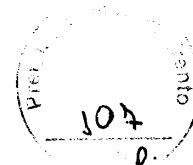
**COMISSÃO:**

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI -  - Pregoeiro(a)  
DENNER SOARES DE OLIVEIRA -  - MEMBRO EFETIVO  
FABIO DE FREITAS -  - MEMBRO EFETIVO  
LUIS FERNANDO TOMASONI - ..... - MEMBRO SUPLENTE  
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - ..... - MEMBRO SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Jutuí Farias (16) 3969-5012 -  - Representante  
José Alves de Oliveira (43) 3033-4035 -  - Representante

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2019**



Reuniram-se no dia 07/02/2019, as 09:00:00, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 009/2019 com o objetivo de PROMOVER DESDE A ABERTURA ATÉ O JULGAMENTO AS LICITAÇÕES PARA COMPRA, SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DA PREFEITURA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 6 destinado a O OBJETO DESTA PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, LAVADORA ULTRASSÔNICA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

|  |                          |
|--|--------------------------|
| 6465 MF DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME                 | CNPJ: 05.021.932/0001-34 |
| 11004 NOSSA DENTAL PRODUTOS ONDOTLÓGICOS LTDA - ME | CNPJ: 12.095.582/0001-16 |
| 11003 PSM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI              | CNPJ: 29.689.057/0001-21 |

**ITEM 1 - LAVADORA ULTRASSÔNICA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 11003  | PSM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI              | Sim         | 13.890,0000             |
| 11004  | NOSSA DENTAL PRODUTOS ONDOTLÓGICOS LTDA - ME | Sim         | 13.036,0000             |
|        | MF DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME                | Não         | 9.700,0000              |

| Item | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1    | MF DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME                | 0,0000      | 9.700,0000          |                     |
| 1    | PSM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI              | Desistiu    | Desistiu            | 13.000,0000         |
| 1    | NOSSA DENTAL PRODUTOS ONDOTLÓGICOS LTDA - ME | Desistiu    | Desistiu            | 12.950,0000         |

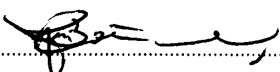
Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial, o fornecedor MF DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 9.700,0000 (nove mil e setecentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES PRESENTES, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:48 horas do dia 7 de Fevereiro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

 ..... Pregoeiro

DENNER SOARES DE OLIVEIRA

 ..... MEMBRO EFETIVO

FRANCISCA REITAS

 ..... MEMBRO EFETIVO

LUIS FERNANDO TOMASONI

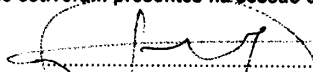
..... MEMBRO SUPLENTE

ROQUE GONSALES MONTIBELLER

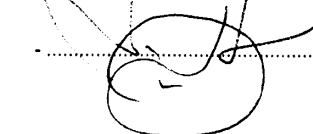
..... MEMBRO SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Jutuí Farias (16) 3969-5012

 ..... Representante

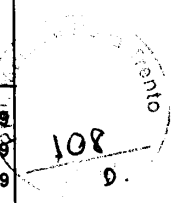
José Alves de Oliveira (43) 3033-4035

 ..... Representante

CNPJ: 08.858.200/0001-91  
RUA NEREU RAMOS, 164  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 14/2019  
Processo de Licitação: 14/2019  
Data do Processo: 11/01/2019

Folha: 1/1



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

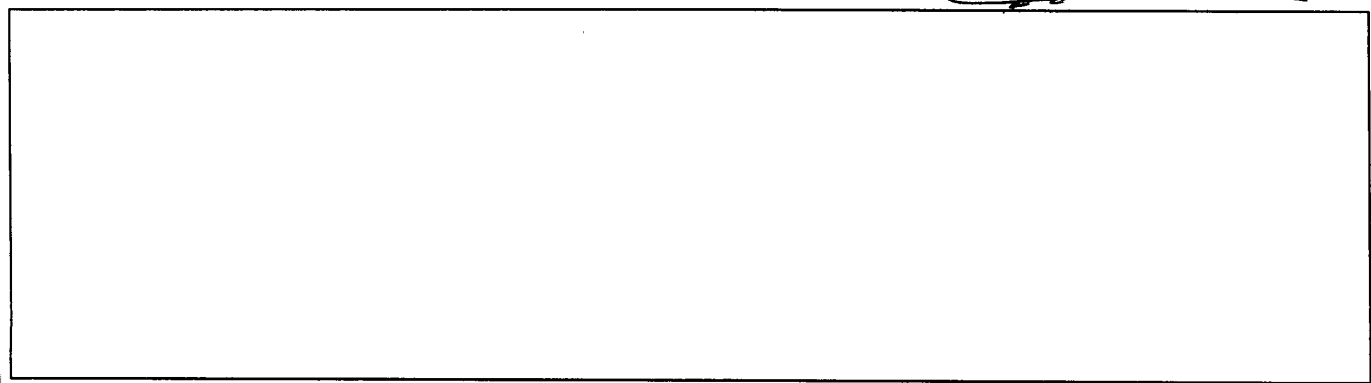
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 14/2019
- b) Licitação Nr.: 6/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 07/02/2019
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação O OBJETO DESTA PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, LAVADORA ULTRASSÔNICA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

|   | Unid. | Qtidade | Descto (%) | Preço Unitário              | Total do Item   |
|---|-------|---------|------------|-----------------------------|-----------------|
| (em Reais R\$)                                      |       |         |            |                             |                 |
| <u>MF DE ALMEIDA &amp; CIA LTDA - ME (6465)</u>     |       |         |            |                             |                 |
| 1 LAVADORA ULTRASSÔNICA - Marca: ecel - beta 20 jet | Unid. | 1,00    | 0,0000     | 9.700,00                    | 9.700,00        |
|   |       |         |            | <b>Total do Fornecedor:</b> | <b>9.700,00</b> |
|   |       |         |            | <b>Total Geral:</b>         | <b>9.700,00</b> |

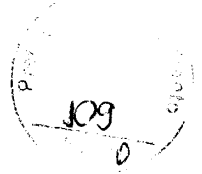
2 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).



**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019**

Publicação N° 1904038

|   |  |           |
|---|--|-----------|
| <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO</b><br><br>CNPJ: 08.858.200/0001-91<br>RUA NEREU RAMOS, 164<br>C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC | <b>PREGÃO PRESENCIAL</b><br>Nr.: 6/2019 - PR   |           |
|   | Processo Administrativo: 14/2019<br>Processo de Licitação: 14/2019<br>Data do Processo: 11/01/2019 | Folha 1/1 |

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

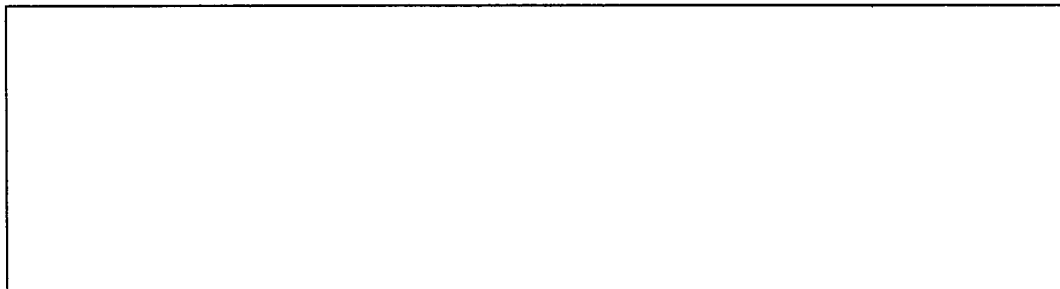
O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 14/2019  
 b) Licitação Nr.: 6/2019-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 07/02/2019  
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
 f) Objeto da Licitação O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, LAVADORA ULTRASSÔNICA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

| g) Fornecedores e Itens Vencedores:                 | Unid. | Qtidade | Descto (%) | (em Reais R\$)              |                 |
|---|-------|---------|------------|-----------------------------|-----------------|
|   |       |         |            | Preço Unitário              | Total do Item   |
| <b>MF DE ALMEIDA &amp; CIA LTDA - ME (6465)</b>     |       |         |            |                             |                 |
| 1 LAVADORA ULTRASSÔNICA - Marca: ecol - beta 20 jet | Unid. | 1,00    | 0,0000     | 9.700,00                    | 9.700,00        |
|   |       |         |            | <b>Total do Fornecedor:</b> | <b>9.700,00</b> |
|   |       |         |            | <b>Total Geral:</b>         | <b>9.700,00</b> |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

Nota de Empenho

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

C.N.P.J.: 08.858.200/0001-91

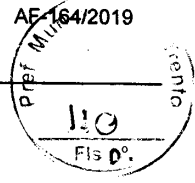
Município: NOVA TRENTO

Data: 18/02/2019

Nº do empenho: 318/19

Estimativa

Processo: AF 164/2019



Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde  
Funcional: 10.302.0004 - SAUDE PARA TODOS  
Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção do Hospital  
Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00.0.2.29 - Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp  
Cód. Detalham.: 159 - ASPS - Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
Código reduzido: 000057

|                  |           |                       |           |
|------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| Dotação Inicial: | 20.000,00 | Empenhos anteriores : | 0,00      |
| Suplementações:  | 0,00      | Valor do empenho :    | 9.700,00  |
| Anulações:       | 0,00      | Valor Anulado:        | 0,00      |
| Total ( A ) :    | 20.000,00 | Total ( B ) :         | 9.700,00  |
|                  |           | Saldo ( A - B ) :     | 10.300,00 |

**6465 MF DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME**

Endereço: RUA SEBASTIÃO FURTADO, 101

C.N.P.J.: 05.021.932/0001-34

Banco:

Cidade: Lages

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: SC

Fone: 49 91425406

Fax: 4932232066

Especificação: 1

O OBJETO DESTA PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, LAVADORA ULTRASSÔNICA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL. (Licitação Nº : 6/2019-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 9.700,00

Fica empenhada a importância de 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número : 6/2019

Data :

Data : 07/02/2019

Data :

Encarregado do serviço

MAXILIANO DE OLIVEIRA  
Gestor do Fundo de Saúde

ADÉRICO EDÍLIO DALRI.  
Contador CRC/SC-015.336/0-3

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

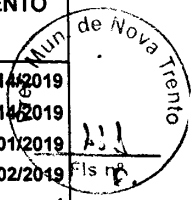
Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 08.858.200/0001-91  
 RUA NEREU RAMOS, 164  
 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nr.: 164/2019

Processo Administrativo: 14/2019  
 Processo Nr.: 14/2019  
 Data do Processo: 11/01/2019  
 Data da Homologação: 07/02/2019  
 Sequência da Adjudicação: 1  
 Data da Adjudicação: 07/02/2019



**PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nr.: 6/2019 - PR

Empenho Estimativo nr.: 318)

Folha: 1/1

Fornecedor: MF DE ALMEIDA & CIA, LTDA - ME Código: 6465 Telefone: 49 91425406  
 Endereço: RUA SEBASTIÃO FURTADO, 101 Banco:  
 Cidade: Lages - SC - CEP: 88501-140 Agência:  
 CNPJ: 05.021.932/0001-34 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - NOVA TRENTO.  
 Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - NOVA TRENTO.  
 Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Recurso: Transferências de Recursos do SUS/Estado destinado  
 Dotações Utilizadas: 2.028.4.4.90.00.00.00.00 (57) - Manutenção do Hospital Saldo: 20.000,00

Compl. Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00 - Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp  
 Condições de Pagto: ATÉ 30 DIAS  
 Prazo Entrega/Exec.: 20 DIAS  
 Local de Entrega: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO - RUA FLORIANO PEIXOTO, 151 -  
 Objeto da Compra: O OBJETO DESTA PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, LAVADORA ULTRASSÔNICA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

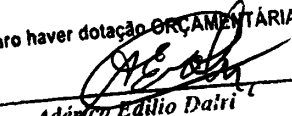
Observações:

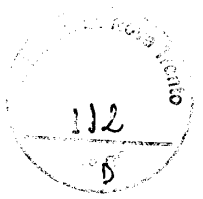
| Item | Quantidade | Unid  | Especificação         | Marca             | Preço Unitário        | Preço Total |
|------|------------|-------|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------|
| 1    | 1,000      | Unid. | LAVADORA ULTRASSÔNICA | ecel - beta 20 je | 9.700,00              | 9.700,00    |
|      |            |       |                       |                   | <b>Total Geral:</b>   | 9.700,00    |
|      |            |       |                       |                   | <b>Desconto:</b>      | 0,00        |
|      |            |       |                       |                   | <b>Total Líquido:</b> | 9.700,00    |

(Valores expressos em Reais R\$)

  
**Aprigio José Botameli**  
 GERENTE SERV. CONTÁBEIS  
 MAT. 209/PMNT

Nova Trento, 18 de Fevereiro de 2019

Declaro haver dotação ORÇAMENTÁRIA  
  
**Adércio Edílio Dalri**  
 CONTADOR



Ribeirão Preto/SP, 27 de fevereiro de 2019.

**COMUNICADO**

À MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Prezados senhores,

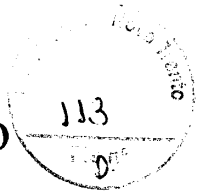
Pela presente, a empresa ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, sediada na Av. Mogiana, 1854, vêm através deste, informar que o envio do item que nos foi solicitado, está previsto em torno de 20 dias úteis a partir desta data, em virtude do prazo para fabricação, pois não mantemos estoque.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Av. Mogiana, 1854 – Jardim Independência, Ribeirão Preto/SP  
FONE: (16) 3878-1700 – [www.ecel.ind.br](http://www.ecel.ind.br)





Joinville, 14 de Junho de 2019.

À  
**Secretaria de Saúde de Nova Trento- Hospital Imaculada Conceição**  
A/C: Marcos

Venho através deste, enviar relatório referente ao edital para aquisição de lavadora ultrassônica.

**Do ocorrido:**

O aparelho apresentado pela empresa vencedora da licitação, lavadora ultrassônica Beta 20L Jet da marca Ecel, não compreende características requisitadas no edital. Sendo elas:

- Descrito no edital: “Deve possuir tampa basculante em aço inoxidável ANSI 304”, o equipamento apresentado pela empresa vencedora possui tampa em inox, mas não basculante,
- Dimensões do produto fora do especificado, menor do que o exigido no edital,
- Potência de consumo abaixo do exigido no edital.

Atenciosamente,



**Alison Cesar Fernandes**  
Gerente de Serviços



## **Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição**

Rua Floriano Peixoto, nº 151, Centro – Nova Trento/ SC – CEP: 88270-000  
Fone/Fax: (48) 3267-0132 CNPJ 08.858.200/0001-91  
e-mail: adm@hic.net.br

Ofício N° 407/2019/HIC

Nova Trento, 17 de junho de 2019.

À

Prefeitura Municipal de Nova Trento

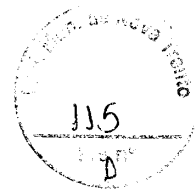
Licitações

Sr.

Venho por meio deste informar que o equipamento LAVADORA ULTRASSÔNICA entregue pela empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA – ME, Autorização de Fornecimento 164/2019, não atende a todas as especificações solicitadas no processo licitatório 14/2019. Segue em anexo Relatório da empresa SLS Hospitalar, que presta de serviços de manutenção dos equipamentos para este hospital, descrevendo as divergências.

Atenciosamente,

Giovani Voltolini  
Diretor Administrativo



# Relatório

Joinville, 14 de Junho de 2019.

À  
**Secretaria de Saúde de Nova Trento- Hospital Imaculada Conceição**  
A/C: Marcos

Venho através deste, enviar relatório referente ao edital para aquisição de lavadora ultrassônica.

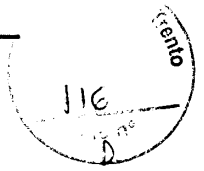
## **Do ocorrido:**

O aparelho apresentado pela empresa vencedora da licitação, lavadora ultrassônica Beta 20L Jet da marca Ecel, não compreende características requisitadas no edital. Sendo elas:

- Descrito no edital: “Deve possuir tampa basculante em aço inoxidável ANSI 304”, o equipamento apresentado pela empresa vencedora possui tampa em inox, mas não basculante,
- Dimensões do produto fora do especificado, menor do que o exigido no edital,
- Potência de consumo abaixo do exigido no edital.

Atenciosamente,

**Alison Cesar Fernandes**  
**Gerente de Serviços**



## MANIFESTAÇÃO AO RELATÓRIO DA LAVADORA ULTRASSÔNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC

**A.c Setor de Licitação e/ou Contratos**

**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

OBJETO: aquisição de Material Permanente, lavadora ultrassônica, para o Fundo Municipal de Saúde.

**MF DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Sebastião Furtado, 101, Centro, no município de Lages/SC, inscrita no CNPJ sob nº 05.021.932/0001-34 (anexo I), por seu representante legal Sr. MÁRCIO FREITAS DE ALMEIDA, casado, empresário inscrito no CPF 829.021.609-25 e no RG 279.267-4 SSP/SC (anexo II), vem, tempestivamente, apresentar **manifestação** pelas razões de fato e de direito a seguir explanadas.

### **I - BREVE HISTÓRICO**

O Pregão Presencial nº 06/2018 foi sucedido dia 07 de fevereiro de 2019. Ocorre que nossa empresa enviou envelopes para participação dessa licitação e por conta do preço mais baixo, foi vencedora do item 01 – lavadora ultrassônica.

Recebemos a AF 164/2019 dia 27/02/2019 e fizemos a entrega do produto dia 10/04/2019. Somente no dia 19.06.2019 recebemos um documento alegando que o item que entregamos não atende ao descritivo do edital em alguns pontos.

## II- QUANTO A VANTAJOSIDADE

Eis que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estabelece que:

*Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração...*

É possível observar em ATA que as demais empresas estavam com seu preço em média 40% mais alto que o da empresa MF de Almeida. É de notar-se que, a proposta de preços apresentada pelas recorrentes, em razão do preço ofertado, **É A MAIS VANTAJOSA PARA O INTERESSE PÚBLICO**, quando esta está abaixo do preço máximo estabelecido pela Administração e ainda mais quando esse preço é menor do que os dos demais licitantes concorrentes.

## III- QUANTO A ACEITAÇÃO NO MOMENTO DO PREGÃO

Inicialmente, cumpre ressaltar que, por mais detalhada que seja a descrição do edital, muitas vezes a Administração Pública sente a necessidade de avaliar o objeto antes de adquiri-lo. Isto faz-se através de apresentação de Catálogo/folders ou, em alguns casos, amostras de produtos. Sabendo da importância destes para avaliação do produto, nossa empresa encaminhou em seu envelope da proposta o catálogo do item que estava ofertado.

O catálogo apresenta todas as características do equipamento ofertado e está ali justamente para que a comissão avalie e veja se as características são as que o município necessita. Portanto, o equipamento apresentado pela empresa MF de Almeida era 1 entre 3 opções que o órgão tinha como opção. Analisando o catálogo, poderia ali mesmo fazer a desclassificação do item da empresa caso JULGASSE O NÃO ATENDIMENTO do produto em relação ao descritivo do edital.

Aceitar e adjudicar o item para a empresa Mf cujo mesmo estava exposto em catálogo, é de responsabilidade do órgão. Se não era o equipamento qual necessitavam, cabia a comissão, durante o julgamento da proposta das empresas, desclassificar o item.

Ou então, se havia concorrentes e houve questionamento por parte destes, reforçamos que poderia a proposta ter sido desclassificada, pois, o descritivo perante a lei ele deve ser referência, e o produto apresentado pela MF de Almeida é um produto com características similares.

#### **IV - QUANTO A ILEGALIDADE DO DESCRITIVO TÉCNICO DIRECIONADO À DETERMINADA MARCA**

De acordo com o relatório encaminhado a nossa empresa, 3 (três) pontos são questionados:

- “Deve possuir tampa basculante em aço inoxidável ANSI 304”, o equipamento apresentado pela empresa vencedora possui tampa em inox, mas não basculante,

Para participar deste item, nossa empresa realizou a cotação com a marca Ecel, a característica “tampa basculante” é um opcional do produto, portanto, no momento do envio da fábrica, deve ter havido um equívoco e enviado sem esse opcional. Porém, conforme contato com o fabricante do nosso produto (anexo III), em questão a tampa basculante, este, pode ser trocado, o que a empresa poderá fazer, sendo de sua responsabilidade isso.

- “Dimensões do produto fora do especificado, menor do que o exigido no edital.”

Porém, em se tratando de dimensões, cada fabricante possui um projeto e uma forma de produção, portanto, se o tamanho e litragem condiz com o modelo, é certo que atende ao edital.

- “Potência de consumo abaixo do exigido no edital.”

A respeito da potência de consumo, o produto ofertado por nossa empresa possui um consumo abaixo, portanto beneficia o cliente por conta de ser uma máquina mais econômica que trabalha da mesma forma que o modelo que produz maior consumo.

Gostaríamos de ressaltar que de acordo com o descritivo do item no edital é completamente direcionado para uma determinada marca, e isso restringe o universo de concorrência.

É sabido que o fato do produto estar direcionado para determinada marca (seja de forma objetiva ou subjetiva – uso de características exclusivas da marca) é suficientemente capaz de vedar a competição entre os licitantes e descartar a possibilidade de o produto ser adquirido pelo menor preço.

Assim, referido direcionamento é ILEGAL, na medida em que:

- Restringe o universo de competidores e afasta o caráter competitivo do certame ao beneficiar apenas a empresa detentora da marca, o que é vedado pela Lei 8.666/93, em seu artigo 3º, §1º, inciso I:

***§ 1º É vedado aos agentes públicos:***

***I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991”*** (grifos nossos);

- Fere o **PRINCÍPIO DA ISONOMIA**, sendo este tutelado tanto pelo artigo 3º, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 quanto pelo artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ambos aqui transcritos:

***“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”*** (grifos nossos).

*“XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*  
(grifos nossos).

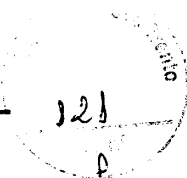
- A Administração Pública não age em conformidade com os preceitos previstos no ordenamento jurídico Pátrio;
- Propicia condições para “beneficiar” o fabricante de uma determinada marca, que é rechaçado pela Carta Magna, em seu artigo 173, § 4º:  
*“A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros”*
- proporciona às empresas e/ou fabricantes mal intencionados a possibilidade de manipulação de preços *de bens ou de prestação de serviços*; o que é tipificado como crime contra a ordem econômica e as relações de consumo, conforme artigo 4º, inciso III, da Lei 8.173/90.

Se mantido os atuais descritivos técnicos dos produtos arrolados no ato convocatório, incontestável a afirmação de flagrante ILEGALIDADE do certame por descumprimento aos preceitos da Legislação vigente e da submissão do interesse público em prol do interesse privado.

**Assim, pelos inúmeros e consistentes motivos expostos, imperativa a exclusão do direcionamento de marca do produto, ou então, que seja expressamente registrado que a marca em questão SERVE apenas como REFERÊNCIA, não necessitando o produto ser da marca indicada.**

**Com a palavra a Advocacia Geral da União:**





*“(…) Reconhecidamente, a competição entre possíveis interessados é princípio insito às licitações, pois somente ao viabilizá-la o Poder Público pode obter a proposta economicamente mais vantajosa, barateando, assim, os preços de suas obras e serviços.”*

### V – DO PEDIDO

Considerando os argumentos expendidos, considerando a Legislação em Vigência, requeremos:

- Que possamos efetuar a troca do produto somente por conta da tampa, colocando uma tampa basculante;
- Que as demais alegações sejam anuladas por se tratar de excesso de formalidade.

Submeto a presente manifestação à consideração superior de Vossa Excelência, para julgamento.

Nestes Termos,

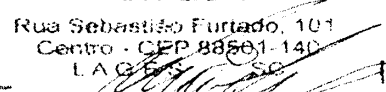
Pede-se e espera deferimento

Lages/SC, 26 de junho de 2019.

05 021 932/0001-34

MAR DE ALMEIDA E  
CIA. LTDA.

Rua Sebastião Furtado, 101  
Centro - CEP 88501-140  
LAGES - SC

  
MÁRCIO FREITAS DE ALMEIDA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPE 829.021.609-25  
RG: 2.709.267-4



## **Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição**

Rua Floriano Peixoto, nº 151, Centro – Nova Trento/ SC. – CEP: 88270-000  
Fone/Fax: (48) 3267-0132 CNPJ 08.858.207/0001-91  
e-mail: adm@hic.net.br

Ofício N° 739/2019/HIC

Nova Trento, 24 de outubro de 2019.

À

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
Departamento de Compras e Licitações

Venho por meio deste informar que o equipamento LAVADORA ULTRASSÔNICA entregue pela empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA – ME, Autorização de Fornecimento 164/2019, “não compreende características requisitadas no edital”.

O equipamento foi recolhido para adequação conforme especificações do processo licitatório 14/2019. Segue em anexo novo relatório da empresa SLS Hospitalar, após as alterações realizadas.

Aguardamos orientações sobre procedimentos para devolução.

Atenciosamente,

  
Adauto Raulino  
Secretário Adjunto de Saúde

Assunto **Laudo - Lavadora Ultrassônica**

De Financeiro - SIs Hospitalar <financeiro@slshospitalar.com.br>

Para <admhic@novatrento.sc.gov.br>, <hospital@novatrento.sc.gov.br>, <adauto@novatrento.sc.gov.br>

Data 23/10/2019 08:58

**FECAM** 39



- Relatório 058-19 - Nova Trento- Lavadora ultrassônica.pdf (~919 KB)



Excelência em Equipamentos Médico-Hospitalares


Bom dia,

Conforme solicitado, segue em anexo o relatório referente à Lavadora Ultrassônica.

Favor confirmar o recebimento do e-mail.  
Atenciosamente,

Lara Weise

(47) 3033-8300 / (47) 9 9971-8071

 Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Joinville, 22 de Outubro de 2019.

À  
**Secretaria de Saúde de Nova Trento- Hospital Imaculada Conceição**  
A/C: Marcos

Venho através deste, enviar relatório referente ao edital para aquisição de lavadora ultrassônica.

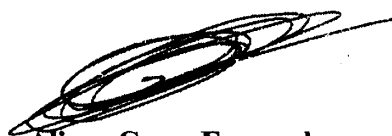
**Do ocorrido:**

O aparelho apresentado pela empresa vencedora da licitação, lavadora ultrassônica Beta 20L Jet da marca Ecel, não compreende características requisitadas no edital. Sendo elas:

- Descrito no edital: “Deve possuir tampa basculante em aço inoxidável ANSI 304”, o equipamento apresentado pela empresa vencedora possui tampa em inox, mas não basculante,
- Dimensões do produto fora do especificado, menor do que o exigido no edital,
- Descrito no edital “Consumo: 1700W (aquecedor) e 300W (ultrassom)”, o equipamento apresentado pela empresa vencedora possui 1400VA de potência de consumo, ou seja, em torno de 1000W, e 400W de potência do ultrassom.

A pedido do Hospital Imaculada Conceição, ressalto que o mesmo não aceitará qualquer equipamento com especificações técnicas divergentes das descritas no edital.

Atenciosamente,



**Alison Cesar Fernandes**  
Gerente de Serviços

Assunto **Laudo Lavadora Ultrassônica - Hospital**

De <hospital@novatrento.sc.gov.br>

Para <mafreal@hotmail.com>, <adm.suprimedice@hotmail.com>, Admhc  
<admhc@novatrento.sc.gov.br>, Aauto Raulino  
<aauto@novatrento.sc.gov.br>, Compras Prefeitura  
<compras@novatrento.sc.gov.br>

Data 25/11/2019 11:31

 **FECAM** 39



- Relatorio 065-19 - Nova Trento- Lavadora ultrassônica (correto).pdf (~1.0 MB)

Bom dia

Conforme solicitado Segue Laudo em anexo.

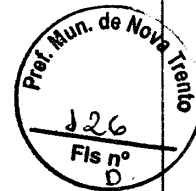
Favor confirmar ao receber.

Att.

Marcos

(48) 3267 0132

Joinville, 30 de Outubro de 2019.



À  
**Secretaria de Saúde de Nova Trento- Hospital Imaculada Conceição**  
A/C: Marcos/Adauto

Venho através deste, enviar relatório referente ao edital do processo licitatório nº 014.2019 e pregão presencial nº 006/2019 do dia 07 de Fevereiro de 2019 para aquisição de lavadora ultrassônica.

**Do ocorrido:**


O aparelho apresentado pela empresa vencedora da licitação, lavadora ultrassônica Beta 20L Jet da marca Ecel, não compreende características requisitadas no edital. Sendo elas:

- Descrito no edital: "Deve possuir tampa basculante em aço inoxidável ANSI 304", o equipamento apresentado pela empresa vencedora possui tampa em inox, mas não basculante, e após reclamações, foram improvisadas dobradiças.
- Dimensões do produto fora do especificado, menor do que o exigido no edital (critério continua em desconformidade).
- Potência de consumo abaixo do exigido no edital, esta potência de consumo se refere à potência de aquecimento e ultrassom da máquina, ou seja, a máquina fornecida pela empresa vencedora tem uma potência menor do que a descrita no edital. Só isto já basta para que a empresa em questão seja desclassificada por descumprir estes itens que estão bem descritos no edital.

A pedido do Hospital Imaculada Conceição, ressalto que o mesmo não aceitará qualquer equipamento com especificações técnicas divergentes das descritas no edital.

Atenciosamente,

  
**Alison Cesar Fernandes**  
Gerente de Serviços  
CREA 107641-5

  
**Rafael Baço**  
Engenheiro Clínico  
CREA 119438-7

  
**Samir Fernandes**  
Diretor



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



Ilmo. Sr

**BENTO SILVA, CPF N° 844.548.739-68 (Fone: 47 989058876 (Administrador da empresa ABS  
CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA. CNPJ n° 11.210.469/0001-71)  
Rua Hilário Antônio Brim, n° 55, bairro Gabiroba, Ituporanga - SC, CEP 88.400-000**

Nova Trento/SC, 10 de setembro de 2019.

### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Notificamos a empresa **ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA. CNPJ n° 11.210.469/0001-71**, para que se manifeste sobre denuncia de abandono de obra pública, localizada na rua Madre Paulina, objeto de Processo Licitatório n° N° 068/2019 – Tomada de Preços N° 003/2019.

Notificamos vossa empresa para até a data de 14/10/2019, as 13:00 horas, se manifeste sobre a data de continuação da obra, objeto do certame licitatório citado acima.

Após a data informada, não havendo manifestação, serão aplicadas penalidades previstas em legislação.

Atenciosamente,

Aprigio José Botameli  
Presidente Comissão de Licitação

Joinville, 30 de Outubro de 2019.



À

**Secretaria de Saúde de Nova Trento- Hospital Imaculada Conceição****A/C: Marcos/Adauto**

Venho através deste, enviar relatório referente ao edital do processo licitatório nº 014.2019 e pregão presencial nº 006/2019 do dia 07 de Fevereiro de 2019 para aquisição de lavadora ultrassônica.

**Do ocorrido:**

O aparelho apresentado pela empresa vencedora da licitação, lavadora ultrassônica Beta 20L Jet da marca Ecel, não compreende características requisitadas no edital. Sendo elas:

- Descrito no edital: “Deve possuir tampa basculante em aço inoxidável ANSI 304”, o equipamento apresentado pela empresa vencedora possui tampa em inox, mas não basculante, e após reclamações, foram improvisadas dobradiças.
- Dimensões do produto fora do especificado, menor do que o exigido no edital (critério continua em desconformidade).
- Potência de consumo abaixo do exigido no edital, esta potência de consumo se refere à potência de aquecimento e ultrassom da máquina, ou seja, a máquina fornecida pela empresa vencedora tem uma potência menor do que a descrita no edital. Só isto já basta para que a empresa em questão seja desclassificada por descumprir estes itens que estão bem descritos no edital.

A pedido do Hospital Imaculada Conceição, ressalto que o mesmo não aceitará qualquer equipamento com especificações técnicas divergentes das descritas no edital.

Atenciosamente,



**Alison Cesar Fernandes**  
Gerente de Serviços  
CREA 107641-5



**Rafael Baço**  
Engenheiro Clínico  
CREA 119438-7



**Samir Fernandes**  
Diretor



PREÇO SOB CONSULTA

EFETUE COTAÇÃO



|                 |                |          |                     |
|-----------------|----------------|----------|---------------------|
| Descrição Geral | Itens Inclusos | Garantia | Formas de Pagamento |
|-----------------|----------------|----------|---------------------|

Comentários

## LAVADORA ULTRASSÔNICA BETA 35L JET

### DESCRIÇÃO

Equipamento semi-automatizado para lavagem de instrumentais cirúrgicos, instrumentais cirúrgicos canulados (material de laparoscopia e outros), materiais médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

### CARACTERÍSTICAS

- Placa de comando microprocessada com display LCD, possibilita acompanhar as etapas dos ciclos e programar as funções tempo de limpeza, Jet, temperatura de aquecimento e degaseificação.
- Gabinete construído em aço inox ASI 304, possui isolamento térmica para minimizar a perda de calor e o ruído durante o processo.
- Cuba construída aço inox AISI 304 L (com cantos arredondados e polidos), evitando o acúmulo de resíduos.
- Abastecimento e drenagem de água manual, com sistema de escoamento de solução centralizado na cuba com filtro em tela de aço inox permitindo rápida drenagem sem retenção de resíduos.
- Sistema Jet, possibilita a limpeza interna de instrumentais canulados (tubulares) ou materiais deste gênero, através de uma bomba de recirculação. Ajuste de fluxo pulsante (5s - 10s - 15s) e contínuo.
- Aquecimento através de resistências elétricas e são controladas através de sensor de temperatura. Ajuste programavel de 35°C a 65°C.
- Saídas para canulado é composto por régua acoplada no cesto com 10 saídas que em composição com outros acessórios tais como o equipo e o anel de silicone, adaptam com uma leve pressão a qualquer tipo de material canulado entre 3 a 9mm.
- Design arrojado com linhas arredondadas e acabamento liso, proporcionando um visual moderno e harmonioso, além de fácil limpeza e desinfecção.
- Filtro de proteção para a bomba de recirculação, evita o acúmulo de sujeiras não deixando prejudicar seu perfeito funcionamento.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**Tensão:** 220V

**Capacidade:** 35 litros

**Frequência do Ultrassom:** 25 ou 40 KHz

**Consumo:** 2600VA

**Frequência:** 50/60 Hz

**Tempo de Programação:** 0 a 60 minutos

**Dimensão Gabinete (PxLxA):** 450 x 720 x 400 mm

**Material Cesto:** Inox ASI 304

**Registro ANVISA:** 80366400007

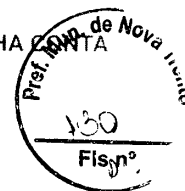
QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

Fale conosco, nós estamos online!

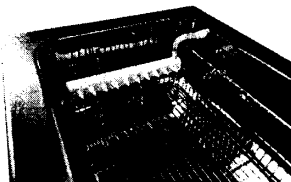
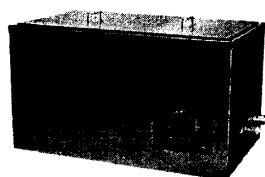
BEM-VINDO, FAÇA SEU LOGIN OU CADASTRE-SE

MEUS PEDIDOS

MINHA CONTA



Página inicial / Lavadoras Ultrassônicas /



Gosto 0

Tweet

Partilhar

## LAVADORA ULTRASSÔNICA 35 LITROS BETA 35L JET

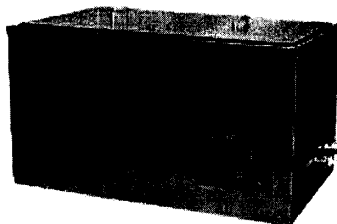
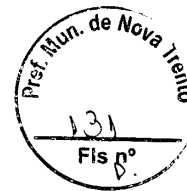
Marca: **Ecel**

Modelo: **BETA 30L JET**

Disponibilidade: **Disponível em 20 dias úteis**

Fale conosco, nós estamos online!

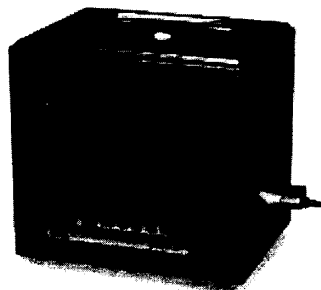
# PRODUTOS RELACIONADOS



Lavadora Ultrassônica 20 Litros BETA 20L JET

**Produto Sob Consulta**

VER MAIS



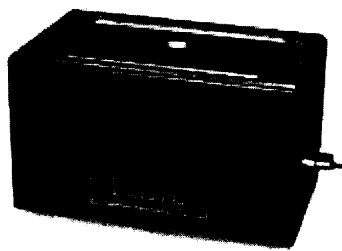
Lavadora Ultrassônica 9 Litros BETA X 9L PLUS

**R\$ 3.600,00**

R\$ 3.240,00 à vista com desconto Boleto - Yapay

VER MAIS

Fale conosco, nós estamos online!



Lavadora Ultrassônica 20 Litros BETA X 20L PLUS

**R\$ 6.460,00**

R\$ 5.814,00 à vista com desconto Boleto - Yapay

VER MAIS

CONFIRA TAMBÉM

**PRODUTOS VISITADOS**

TERMOS PESQUISADOS



Lavadora Ultrassônica

CATEGORIAS VISITADAS

SOB CONSULTA

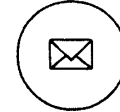
Total de Produtos Visitados (1)

Página Limpar

Detalhes da Navegação

Fale conosco, nós estamos online!

# GOSTOU DA LOJA? ENTÃO CADASTRE-SE!



NEWSLETTER

Seu e-mail

CADASTRAR

## INSTITUCIONAL

Quem Somos

Como comprar

Segurança

Prazos e Envios

Pagamento

Garantia, Trocas e Devoluções

Contato

## CONTATO

Atendimento de segunda a sexta - 8h às 17:48

(16) 3878-1700

(16) 3878-1701

contato@lojaecel.com.br

(16) 98251-9966

## PAGAMENTO

À VISTA



A PRAZO



## SEGURANÇA



Fale conosco, nós estamos online!



Razão social: ELUPES EQUIPAMENTOS ODONTO-ELETRÔNICOS LTDA / CNPJ: 32.054.244/0001-43  
Avenida Mogiana, 1854 - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14075-260  
COPYRIGHT © Ecel 2019 - Todos os direitos reservados.

TECNOLOGIA **TRAYCOMMERCE**

Fale conosco, nós estamos online!

**DAN FFP**  
Documento A  
Nota Fiscal E

1 - Saída 2 - Entrada 1  
Nº: 11.736  
Série: 1 FL: 1 / 1

Chave de Acesso da NF-e  
3519 0903 0908 4800 0147 5500 1000 0117 3610 0023 4726

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.zenenda.gov.br/portal](http://www.nfe.zenenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso 135190665563647 11/09/2019 14:03:34

ECEL INDUSTRIA E COM LTDA  
AV MCGIANA, 1854  
JD INDEPENDENCIA  
RIBEIRÃO PRETO  
FONE/FAX: (16) 3878-1700 /  
RETORNO MERC.REC.P/CONCERTO

CEP: 14075-260  
SP

Inscrição Estadual 582481795116  
Inscrição Estadual do Subst. Tributário 03.090.848/0001-47

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA TRENTO  
Endereço RUA SANTO INACIO 167  
Município Nova Trento  
Fone/Fax (48) 3267-0193 /  
UF SC

**FATURA**  
OUTROS

**CÁLCULO DO IMPOSTO**  
Base Cálculo ICMS Valor ICMS  
Valor Frete Valor Seguro Desconto Outras Desp. Acessórias Valor IPI

Valor Total Produtos 4.000,00  
Valor Total Nota 4.000,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**  
Razão Social TRANSPORTADORA PLUMOR LTDA  
Endereço RUA CONSELHEIRO CARRAO 470  
Município Ribeirão Preto  
UF SP

Placa Veículo UF SP  
CNPJ/CPF 88.085.485/0074-60  
Inscrição Estadual 582746594119  
Peso Bruto 34,000  
Peso Líquido 31,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVICO**

| Cód. Prod./Serviço | Descrição Prod./Serviço | NCM/SH   | CST | CFOP | UN | QTD.  | VLR UNIT.   | VLR TOTAL | IC ICMS | BC ICMS-ST | VLR ICMS-ST | VLR ICMS | ICMS IPI |
|--------------------|-------------------------|----------|-----|------|----|-------|-------------|-----------|---------|------------|-------------|----------|----------|
| 1.01.04301         | BETA 20L JET            | 90184999 | 040 | 6916 | PC | 1,000 | 4.000,00000 | 4.000,00  | 0,00    | 0,00       | 0,00        | 0,00     | 0,00     |

**CÁLCULO DO ISSQN**  
Inscrição Municipal Valor Total dos Serviços Base de Cálculo do ISSQN Valor do ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**  
Informações Complementares  
1.01.04301 SERIE DF000037 \* RETORNO DE CONCERTO REF. NF. 11628 DE 14/08/2019\* LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL IMACULADA  
CONCEICAO - RUA FLORIANO PEIXOTO, 151 - CENTRO - NOVA TRENTO/SC - CEP:88270-000 LOCAL DE ENTREGA: Nova Trento/SC END.:  
RUA FLORIANO PEIXOTO 151 HOSP IMACULAD CENTRO 88270-000

Reservado ao Fisco

Pres. Mun. de Nova Trento  
135  
Fis. nº

Recbemos de ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Data Recbimento

Os produtos/serviços constantes da nota fiscal, incluída ou não, são de propriedade de ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e  
Nº 11.736  
Série: 1

17/09/19 16:45



**ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
AV. MOGIANA, 1854  
JD INDEPENDENCIA  
RIBEIRAO PRETO  
PONE/FAX: (16) 3878-1700  
SP  
CEP: 14075-260

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
1 - Saída 2 - Entrada 2  
Nº 11 628  
Série 1 F. 1 / 1



Chave de Acesso da NF-e  
3519 0803 0908 4800 0147 5500 1000 0116 2810 0011 6285  
Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e: [www.situfiscal.gov.br/portal](http://www.situfiscal.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora  
Protocolo de Autorização de Uso: 135190586905554 14/08/2019 09:56:28

Natureza da Operação: ENTRADA MERC/P/ CONS OU REPARO  
Inscrição Estadual: 582481795116  
Inscrição Estadual do Subst. Tributado: 03 090 848/0001-47  
CNPJ: 03 090 848/0001-47

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA TRENTO  
Endereço: RUA SANTO INACIO 167  
Município: Nova Trento  
Fone/Fax: (48) 3267-0193  
CNPJ/CPF: 08 858 200/0001-91  
CEP: 88270-000  
Endereço: RUA SANTO INACIO 167  
Município: Nova Trento  
Fone/Fax: (48) 3267-0193  
UF: SC  
Inscrição Estadual: ISENTO  
CEP: 88270-000  
Emissão: 14/08/2019  
Saída/Entrada: 14/08/2019  
Hora de Saída

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**  
Base Cálculo ICMS: Valor ICMS: Desconto: Base Cálculo ICMS ST: Valor ICMS ST: Valor Total Provisório: 4.000,00  
V.L. Trib: Valor Seguro: Outras P. e/ou Surtos: Valor IPI: Valor Total Nota: 4.000,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**  
Razão Social: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA  
Endereço: RUA CONSELHEIRO CARRAO 470  
Município: Ribeirão Preto  
UF: SP  
CNPJ/CPF: 88 085 485/0074-60  
Quantidade: 1  
Especie: VOLUME  
Marca: Numeração: 34.000  
Peso Líquido: 31,000

| Cód. Prod./Serviço | Descrição Prod./Serviço | NCM/SH   | CST | CFOP | UN | QTD   | VLR UNIT.  | VLR TOTAL | BC ICMS | BC ICMS-ST | VLR ICMS-ST | VLR ICMS | VLR IPI | ICMS | IPI  |
|--------------------|-------------------------|----------|-----|------|----|-------|------------|-----------|---------|------------|-------------|----------|---------|------|------|
| 101.04301          | BETA 20L JET            | 90184999 | 040 | 2915 | PC | 1,000 | 4.000,0000 | 4.000,00  | 0,00    | 0,00       | 0,00        | 0,00     | 0,00    | 0,00 | 0,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**  
Cód. Prod./Serviço: BETA 20L JET  
Descrição Prod./Serviço: BETA 20L JET  
NCM/SH: 90184999  
CST: 040  
CFOP: 2915  
UN: PC  
QTD: 1,000  
VLR UNIT.: 4.000,0000  
VLR TOTAL: 4.000,00  
BC ICMS: 0,00  
BC ICMS-ST: 0,00  
VLR ICMS-ST: 0,00  
VLR ICMS: 0,00  
VLR IPI: 0,00  
ICMS: 0,00  
IPI: 0,00


**DADOS ADICIONAIS**

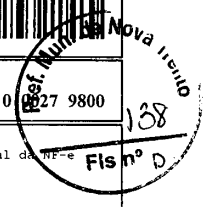
Inscrição Municipal: Valor Total dos Serviços: Base de Cálculo do ISSQN: Valor do ISSQN: Reservado ao Fisco

LOCAL DE RETIRADA DA MERCADORIA: HOSPITAL INACIO ADA CONCEICAO - RUA PLORIANO PEXOTO, 151 - CENTRO - NOVA TRENTO - SC  
LINDA FERREIRA TORRESINO PEXOTO ESI HOSPITALACIAAL - CENTRO 88270-000





|   |  |   |  |   |  |
|---|--|---|--|---|--|
| <b>MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME</b><br>RUA SEBASTIAO FURTADO, 101<br>CENTRO LAGES SC<br>TEL/FAX: 4932238303<br>CEP: 88501140 |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - Entrada<br>1 - Saída <b>1</b><br>Nº 000.014.840<br>SÉRIE : 1<br>FOLHA: 1 de 1 |  | <br>CHAVE DE ACESSO<br>4219 0405 0219 3200 0134 5500 1000 0148 4010 9827 9800<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDE DE MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO</b>  |  |   | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>342190051163348 - 10/04/2019 08:51:54 |   |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>254377270   |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA   |  | CNPJ<br>05.021.932/0001-34  |  |


**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

|  |  |                            |                                |                    |                                     |
|--|--|----------------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO/1947</b> |  |                            | CNPJ/CPF<br>08.858.200/0001-91 |                    | DATA DA EMISSÃO<br>10/04/2019       |
| ENDEREÇO<br>RUA NEREU RAMOS, 164   |  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO  |                                | CEP<br>88270-000   | DATA DE SAÍDA/ENTRADA<br>10/04/2019 |
| MUNICÍPIO<br>NOVA TRENTO   |  | FONE/FAX<br>(48) 3267-3215 | UF<br>SC                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA<br>08:47:00           |

**FATURA**

| Número | Data Vcto  | Valor    |
|--------|------------|----------|
| 001    | 10/05/2019 | 9.700,00 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                   |                 |               |                            |                         |                           |                            |  |                          |  |
|-------------------|-----------------|---------------|----------------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------------|--|--------------------------|--|
| E CÁLCULO DE ICMS |                 | VALOR DO ICMS |                            | BASE DE CÁLCULO ICMS ST |                           | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |
| 0,00              |                 | 0,00          |                            | 0,00                    |                           | 0,00                       |  | 9.700,00                 |  |
| VALOR DO FRETE    | VALOR DO SEGURO | DESCONTO      | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI            | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DA NOTA        |  |                          |  |
| 0,00              | 0,00            | 0,00          | 0,00                       | 0,00                    | 2.775,17                  | 9.700,00                   |  |                          |  |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

|   |         |       |                             |                    |  |                             |                                 |                                |  |
|---|---------|-------|-----------------------------|--------------------|--|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL<br>MERIDIANO SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS |         |       | FRETE POR CONTA<br>0 - Rem. | CÓDIGO ANTT        |  | PLACA DO VEÍCULO<br>XXX0000 | UF<br>SC                        | CNPJ/CPF<br>25.391.634/0001-43 |  |
| ENDEREÇO<br>AV BELIZARIO RAMOS.267                    |         |       |                             | MUNICÍPIO<br>LAGES |  | UF<br>SC                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>258091576 |                                |  |
| QUANTIDADE  | ESPÉCIE | MARCA |                             | NUMERAÇÃO          |  | PESO BRUTO                  |                                 | PESO LÍQUIDO                   |  |
| 01  | VL      |       |                             |                    |  |                             |                                 |                                |  |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO      | NCM SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS |      | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS |
|------------|-----------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------|-----------|------|---------------------------|
|            |                                   |          |       |      |       |        |                |             |              |            |           | ICMS      | IPI  |                           |
| 49841      | LAVADORA ULTRAS ECEL BETA JET 20L | 90184999 | 0 102 | 5102 | UN    | 1,0000 | 9.700,000000   | 9.700,00    | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 2.775,17                  |

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

**DADOS ADICIONAIS**

|  |                    |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>VENDEPOR: SUPRIEDENTAL<br>TRIBUTOS APROX.: R\$1.110,17 FEDERAL R\$1.649,00 ESTADUAL - FONTE: ISE<br>AF 164/2019 Processo 14/2019 pregao 6/2019 Emperho 316. BANCO BRASIL<br>AG 3420-7 CC<br>64645-R. Entrega Hospital Imaculada Conceicao Rua Floriano Peixoto,<br>151. Nova Trento/SC | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

Prof. Mun. de Nova Trento  
133

**MERIDIANO SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME**  
 AVENIDA BELISARIO RAMOS, 267  
 COPACABANA - FONE: (49)3018-1210  
 LAGES - SC - CEP 88504-040

CNPJ 25.391.634/0001-43 IE 258091576 RNTRC 49564055

TIPO DO CT-E NORMAL TIPO DO SERVIÇO NORMAL CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 5353 Transporte a estabelecimento co

ORIGEM DA PRESTAÇÃO LAGES/SC DESTINO DA PRESTAÇÃO NOVA TRENTO/SC EMITIDO POR charles

REMETENTE MF DE ALMEIDA E CIA LTDA  
 END RUA SEBASTIAO FURTADO 101 CENTRO  
 MUN LAGES - SC CEP 88501-140  
 CNPJ 05.021.932/0001-34 IE 254377270 FONE (49)33232066

DESTINATARIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRE SUFRAMA  
 END AV. NEREU RAMOS 164 CENTRO  
 MUN NOVA TRENTO - SC CEP 88270-000  
 CNPJ 08.858.200/0001-91 IE FONE (32)673267

EXPEDIDOR MF DE ALMEIDA E CIA LTDA  
 END RUA SEBASTIAO FURTADO 101 CENTRO  
 MUN LAGES - SC CEP 88501-140  
 CNPJ 05.021.932/0001-34 IE 254377270 FONE (49)33232066

RECEBEDOR/LOC ENTREGA ALMOXARIFADO  
 END RUA FLORIANO PEIXOTO N 151 CENTRO  
 MUN NOVA TRENTO - SC CEP 88270-000  
 CNPJ 08.858.200/0001-91 IE FONE (32)673267


TOMADOR MF DE ALMEIDA E CIA LTDA  
 END RUA SEBASTIAO FURTADO 101 CENTRO  
 MUN LAGES - SC CEP 88501-140  
 CNPJ 05.021.932/0001-34 IE 254377270 FONE (49)33232066

OBSERVAÇÕES  
 DIM VOLUMES (01): 0,7x0,5x0,45x1  
 CST: 90 - Apolice seguro: 5426400802 - Seguradora: 61550141000172 LIBERTY SEGUROS S.A  
 Empresa optante pelo simples nacional. Permite o aproveitamento credito de ICMS n o valor de R\$ 1,87.  
 correspondente a aliquota de 2,79, nos termos do Art. 23 da LC 123/2006.  
 TABELA: COMBINADA TAR: 025 ROTA COM: LGSP/CANP  
 IE COLETA ARMAZEM NR 09842522151861 - 09842522152000  
 VR SERVIÇO REMETENTE COBRAR A PRAZO PREV.ENTREGA 11/04/19

**DACTE**  
 Documento Auxiliar do Contrato de Transporte Eletrônico

AUTORIZAÇÃO 10/04/19 11:38  
 SÉRIE 78 NÚMERO 000017735 MODAL RODOVIÁRIO MODELO 57 Nº PROTOCOLO 34219001107277

CONTROLE DO FISCO



Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br  
 42.1904.25.391.634/0001-43-57-078-000.017.735-102.289.653-0

| COMPONENTES DO FRETE (R\$) |       | MERCADORIA             |          |
|----------------------------|-------|------------------------|----------|
| FRETE PESO                 | 29,99 | PRODUTO PREDOMIN       | DIVERSOS |
| FRETE VALOR                | 19,40 | ESPECIE                | DIVERSOS |
| DESPACHO                   | 3,10  | VALOR MERCADORIA (R\$) | 9.700,00 |
| GRIS                       | 14,55 | QTDE PARES/VOLUMES     | 0        |
|                            |       | CUBAG(m3)/PESO (Kg)    | 0,1575   |
|                            |       | PESO CÁLCULO (Kg)      | 39,000   |
|                            |       |                        | 39,375   |

| ICMS (R\$)           |       |          |
|----------------------|-------|----------|
| SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA  | SIMP. | NACIONAL |
| BASE CÁLCULO         |       | 0,00     |
| ALIQ DIFAL/ICMS(%)   | 00,0  | 00,0     |
| VALOR ICMS           |       | 0,00     |
| DIFAL ICMS ORIG/DEST | 0,00  | 0,00     |
| CRED PRES/ICMS ST    | 0,00  | 0,00     |

FRETE TOTAL (R\$) 67,04 VALOR A RECEBER (R\$) 67,04

DESTAQUE DE TRIBUTOS (Lei 12.741/2012) - Em R\$  
 ICMS/ISS: 1,87 PIS: 0,00 COFINS: 0,00 TOTAL: 1,87

NOTAS FISCAIS  
 TP DOC CNPJ/CPF EMITENTE/CHAVE SÉRIE/NRO DOCUMENTO  
 NF-E: 4219040502193200013455001 000014840 1000279800

**DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO DE ENTREGA**

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTOU RECEBENDO AS NOTAS FISCAIS DAS COMPRAS EFETUADAS E QUE INSPECIONEI AS EMBALAGENS DOS PRODUTOS, SENDO QUE AS MESMAS NÃO APRESENTAM AMASSADOS OU RASGOS E QUE ESTÃO DEVIDAMENTE LACRADAS, SEM SINAL DE VIOLAÇÃO. DECLARO AINDA QUE A QUANTIDADE DE VOLUMES RECEBIDOS ESTÁ DE ACORDO COM AS NOTAS FISCAIS, E PRODUTOS NÃO APRESENTAM AVARIAS.

SOMENTE ASSINE ESTE DOCUMENTO E DEVOLVA OS CANHOTOS DAS NOTAS FISCAIS APÓS INSPEÇÃO DAS EMBALAGENS

NOME LEGÍVEL: *Charles* RG/CPF: *117.241.19* PARENTE: *filho*

DATA/HORA: *11/04/19 10:30* ASSINATURA/CARIMBO: *Charles*

1ª TENTATIVA DE ENTREGA: *11/04/19*  
 2ª TENTATIVA DE ENTREGA: *11/04/19*  
 3ª TENTATIVA DE ENTREGA: *11/04/19*

LGS 017993-1  
**CAN / 882**  
 CAN

PROCESSADO POR SSW-INF-BR

EBEMOS DE MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
 SSÃO 10/04/2019 VALOR TOTAL R\$9.700,00 DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO/SC 1347

A DE RECEBIMENTO: *11/04/19* IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *MARCOS PAULI*

NF-e  
 Nº: 000.014.840  
 SÉRIE: 1



**MERIDIANO SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME**  
 AVENIDA BELISARIO RAMOS, 267  
 COPACABANA - FONE: (49)3018-1210  
 LAGES - SC - CEP: 88504-040

CNPJ 25.391.634/0001-43 IE 258091576 RNTCC 49564055

TIPO DO CT-E NORMAL TIPO DO SERVIÇO NORMAL CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 5353 Transporte a estabelecimento co

ORIGEM DA PRESTAÇÃO LAGES/SC DESTINO DA PRESTAÇÃO NOVA TRENTO/SC EMITIDO POR charles

REMETENTE MF DE ALMEIDA E CIA LTDA  
 END RUA SEBASTIAO FURTADO 101 CENTRO  
 MUN LAGES - SC CEP 88501-140  
 CNPJ 05.021.932/0001-34 IE 254377270 FONE (49) 33232066

DESTINATARIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRE SUFRAMA  
 END AV. NEREU RAMOS 164 CENTRO  
 MUN NOVA TRENTO - SC CEP 88270-000  
 CNPJ 08.858.200/0001-91 IE FONE (32) 673267

EXPEDIDOR MF DE ALMEIDA E CIA LTDA  
 END RUA SEBASTIAO FURTADO 101 CENTRO  
 MUN LAGES - SC CEP 88501-140  
 CNPJ 05.021.932/0001-34 IE 254377270 FONE (49) 33232066

RECEBEDOR/LOC ENTREGA ALMOXARIFADO  
 END RUA FLORIANO PEIXOTO N 151 CENTRO  
 MUN NOVA TRENTO - SC CEP 88270-000  
 CNPJ 08.858.200/0001-91 IE FONE (32) 673267

TOMADOR MF DE ALMEIDA E CIA LTDA  
 END RUA SEBASTIAO FURTADO 101 CENTRO  
 MUN LAGES - SC CEP 88501-140  
 CNPJ 05.021.932/0001-34 IE 254377270 FONE (49) 33232066

**OBSERVAÇÕES**

DIM VOLUMES (01): 0,7x0,5x0,45x1  
 CST: 90 - Apolice seguro: 5426400802 - Seguradora: 61550141000172 LIBERTY SEGUROS S.A  
 Empresa optante pelo simples nacional. Permite o aproveitamento credito de ICMS n o valor de R\$ 1.87  
 , correspondente a aliquota de 2,79, nos termos do Art. 23 da LC 123/2006.  
 \*\*ELA: COMBINADA TAR: 025 ROTA COM: LGSP/CANP  
 DATA DE COLETA ARMAZEM NR 09842522151861 - 09842522152000  
 ADOR SERVIÇO REMETENTE COBRAR A PRAZO PREV.ENTREGA 11/04/19

**DACTE**

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

AUTORIZAÇÃO 10/04/19 19:32  
 Nº FL 1/1

SÉRIE 78 NÚMERO 000017735 MODAL RODOVIÁRIO MODELO 57 Nº PROTOCOLO 34219001107277

CONTROLE DO FISCO



Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br  
**42.1904.25.391.634/0001-43-57-078-000.017.735-102.289.663-0**

| COMPONENTES DO FRETE (R\$) |              | MERCADORIA                   |                 |
|----------------------------|--------------|------------------------------|-----------------|
| FRETE PESO                 | 29,99        | PRODUTO PREDOMIN             | DIVERSOS        |
| FRETE VALOR                | 19,40        | ESPECIE                      | DIVERSOS        |
| DESPACHO                   | 3,10         | VALOR MERCADORIA (R\$)       | 9.700,00        |
| GRIS                       | 14,55        | QTD DE PARES/VOLUMES         | 0               |
|                            |              | CUBAG(m³) PESO (Kg)          | 0,1575          |
|                            |              | PESO CÁLCULO (Kg)            | 5,000           |
|                            |              |                              | 39,375          |
| <b>ICMS (R\$)</b>          |              |                              |                 |
| SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA        |              | <b>SIMP.</b>                 | <b>NACIONAL</b> |
| BASE CÁLCULO               |              |                              | 0,00            |
| ALIQ DIFAL/ICMS(%)         |              | 00,0                         | 00,0            |
| VALOR ICMS                 |              |                              | 0,00            |
| DIFAL ICMS ORIG/DEST       |              | 0,00                         | 0,00            |
| CRED PRES/ICMS ST          |              | 0,00                         | 0,00            |
| <b>FRETE TOTAL (R\$)</b>   | <b>67,04</b> | <b>VALOR A RECEBER (R\$)</b> | <b>67,04</b>    |

**DESTAQUE DE TRIBUTOS (Lei 12.741/2012) - Em R\$**

ICMS/ISS: 1,87 PIS: 0,00 COFINS: 0,00 TOTAL: 1,87

**NOTAS FISCAIS**

TP DOC CNPJ/CPF EMITENTE/CHAVE SÉRIE/NRO DOCUMENTO  
 NF-E: 4219040502193200013455001 000014840 1000279800

**DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO DE ENTREGA**

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTOU RECEBENDO AS NOTAS FISCAIS DAS COMPRAS EFETUADAS E QUE INSPECIONEI AS EMBALAGENS DOS PRODUTOS, SENDO QUE AS MESMAS NÃO APRESENTAM AMASSADOS OU RASGOS E QUE ESTÃO DEVIDAMENTE LACRADAS, SEM SINAL DE VIOLAÇÃO. DECLARO AINDA QUE A QUANTIDADE DE VOLUMES RECEBIDOS ESTÁ DE ACORDO COM AS NOTAS FISCAIS, E PRODUTOS NÃO APRESENTAM AVARIAS.**

\* SOMENTE ASSINE ESTE DOCUMENTO E DEVOLVA OS CANHOTOS DAS NOTAS FISCAIS APÓS INSPEÇÃO DAS EMBALAGENS

|               |                     |             |  |
|---------------|---------------------|-------------|--|
| NOME LEGÍVEL: | RG/CPF:             | PARENTESCO: | 1ª TENTATIVA DE ENTREGA<br>_/_/___-__:__ |
| DATA/HORA:    | ASSINATURA/CARIMBO: |             | 2ª TENTATIVA DE ENTREGA<br>_/_/___-__:__ |
|               |                     |             | 3ª TENTATIVA DE ENTREGA<br>_/_/___-__:__ |

**LGS 017993-1**  
**CAN / 882**  
**CAN**

Assunto **A/C Lara - Lavadora Ultrassônica - Hospital de Nova Trento**  
De <hospital@novatrento.sc.gov.br>  
Para SLS Hospitalar <sls@slshospitalar.com.br>  
Data 24/04/2019 15:18



FECCAM



- Descrição Edital Lavadora pg2.jpg (~356 KB)
- Descrição Edital Lavadora pg1.jpg (~402 KB)
- Foto7.jpg (~95 KB)
- Foto1.jpg (~2.1 MB)
- Foto2.jpg (~125 KB)
- Foto3.jpg (~95 KB)
- Foto4.jpg (~77 KB)
- Foto5.jpg (~110 KB)
- Foto6.jpg (~108 KB)

Boa tarde Lara

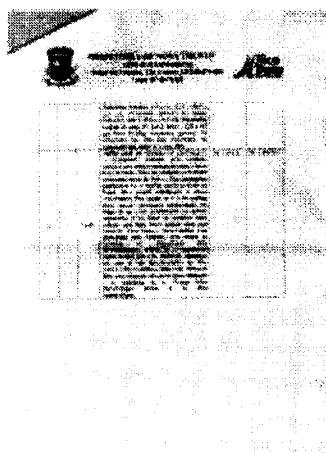
Fizemos uma licitação para compra do equipamento lavadora ultrassônica, recebemos o equipamento, porem solicito um parecer técnico da SLS para verificar se o equipamento atende as especificações do edital.

Segue em anexo Descrição do Edital e imagens.

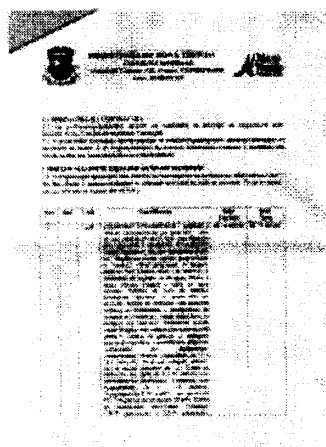
Solicito parecer criterioso tendo em vista que se trata de um processo de licitação que já houve a desclassificação do eiro colocado por não atender as especificações.

Att. Marcos

(48) 3267 0132



Descrição Edital Lavadora pg2.jpg  
~356 KB



Descrição Edital Lavadora pg1.jpg  
~402 KB

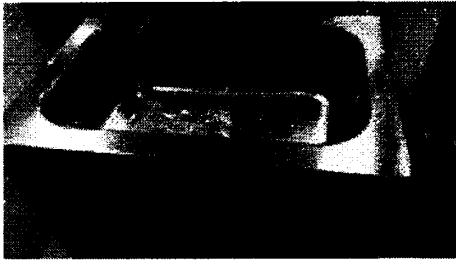


Foto7.jpg  
~95 KB

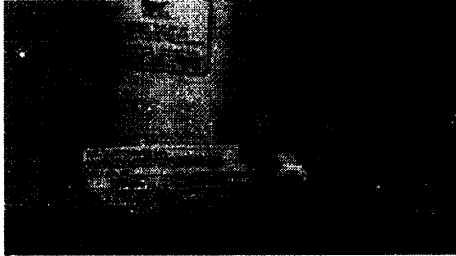


Foto1.jpg  
~2.1 MB

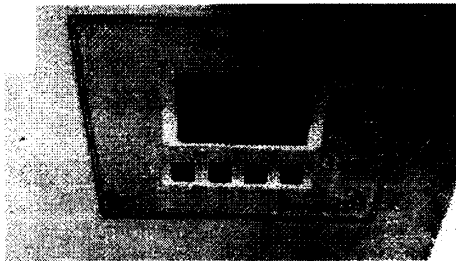


Foto2.jpg  
~125 KB



Foto3.jpg  
~95 KB

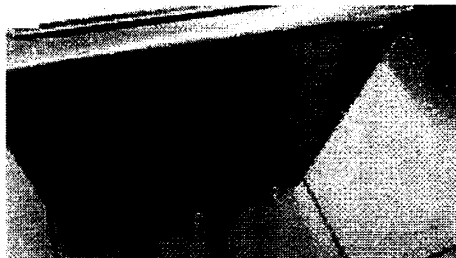


Foto4.jpg  
~77 KB

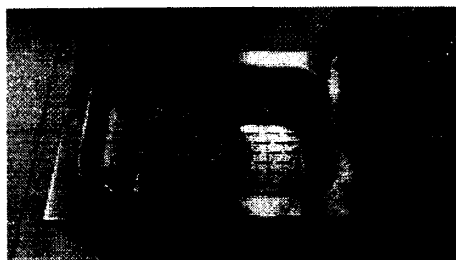


Foto5.jpg  
~110 KB

Foto6.jpg  
~108 KB



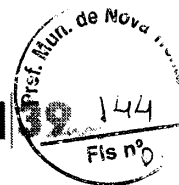
Prsf. Mun. de Nova Trento  
143  
Fis.º  
0

Assunto **ENC: Manual**

De Marcio Almeida <mafreal@hotmail.com>

Para hospital@novatrento.sc.gov.br <hospital@novatrento.sc.gov.br>

Data 22/04/2019 15:21



- Manual Lavadoras Beta 20L Jet\_Beta 35L Jet\_Beta 50L Jet.pdf (~969 KB)

Boa Tarde Marcos.

Conforme nosso contato por telefone retornei a ligação com as respostas mas você tinha saído. O equipamento ofertado pela nossa empresa atende sim as exigências do edital. Tem alguma diferença, inclusive superior no número de Bicos, mas com a mesma função, os acessórios de conectores não são tipo luer lock e sim com adaptadores de silicone, mas que fazem a mesma função e permite todo tipo de canula, o descritivo da licitação era copia fiel da marca LAB NEWS, um equipamento de mais 20.000,00. Vocês compraram por menos de 10.000,00, portanto um grande custo benefício.

Ofertamos uma lavadora de :

20 litros

- \*digital com cristal líquido
- \*tampa basculante em inox
- \*05 programas
- \*dreno micro vavulado
- \*frio ou aquecido
- \*07 bicos para canulas ( pedia 06)
- \*Frequência do ultrassom: 38 kHz;
- \*aquecimento até 60°

Um equipamento de excelente qualidade, garantia de 1 ano, equipamento pode ser instalado pelo próprio usuário.

Autorizamos a abertura da caixa para que vocês possam fazer a averiguação junto com o primeiro responsável, segue em anexo o manual para a conferência, caso seja necessário podemos dar instruções via vídeo, esclarecimento de dúvidas e apoio técnico pode entrar em contato com nossa empresa.

Aguardo seu retorno para darmos continuidade na instalação do produto, ele pode ser instalado imediatamente pelo próprio operador pois trata-se de um equipamento portátil, o qual não exige necessidade de um técnico, é um equipamento que pode ser instalado em vários lugares, pois é apenas uma mangueira de alimentação de água e conectar na tomada, nada mais.

MARCIO E. DE ALMEIDA  
SOCIO GERENTE  
ME DE ALMEIDA E CIA LTDA  
SUPRIMENTAL  
LAGES-SC 19-3223-2066

De: Walter-Vendas Ecel <vendas2@ecel.ind.br>

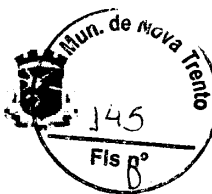
Enviado: terça-feira, 16 de abril de 2019 16:07

Para: suprivendas@hotmail.com



Assunto **AF LAVADORA**  
De Compras <compras@novatrento.sc.gov.br>  
Para <suprivendas@hotmail.com>  
Data 2019-02-27 08:21

prefeitura  
nova trento



- AF - MF - LAVADORA.pdf (8 KB)
- ATA - PP 14 - LAVADORA.pdf (9 KB)
- ATA - DOCUMENTAÇÃO - LAVADORA.pdf (8 KB)

Bom dia,

Segue anexo Autorização de Fornecimento de LAVADORA. A partir desta data 27/02/2019, vocês tem o prazo máximo de 20 dias para entrega do Equipamento. Entrega até dia 19/03/2019.

Atenciosamente

Aprigio

Diretor de Compras da Prefeitura de Nova Trento

--

Departamento de Compras e Licitações  
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3211 / (48) 3267-3213  
Site: www.novatrento.sc.gov.br

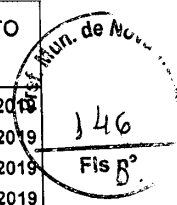
**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 08.858.200/0001-91  
RUA NEREU RAMOS, 164  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 164/2019**

Processo Administrativo: 14/2019  
Processo Nr.: 14/2019  
Data do Processo: 11/01/2019  
Data da Homologação: 07/02/2019  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 07/02/2019

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 6/2019 - PR**



(Empenho Estimativo nr.: 318)

Folha: 1/1

Fornecedor: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME Código: 6465 Telefone: 49 91425406  
Endereço: RUA SEBASTIÃO FURTADO, 101 Banco:  
Cidade: Lages - SC - CEP: 88501-140 Agência:  
CNPJ: 05.021.932/0001-34 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - NOVA TRENTO.  
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - NOVA TRENTO.  
Tipo de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Fonte de Recurso: Transferências de Recursos do SUS/Estado destinado  
Dotações Utilizadas: 2.028.4.4.90.00.00.00.00 (57) - Manutenção do Hospital Saldo: 20.000,00  
Compl. Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00 - Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp  
Condições de Pagto: ATÉ 30 DIAS  
Prazo Entrega/Exec.: 20 DIAS  
Local de Entrega: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO - RUA FLORIANO PEIXOTO, 151 -  
Objeto da Compra: O OBJETO DESTA PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, LAVADORA ULTRASSÔNICA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

Observações:

| Item | Quantidade | Unid  | Especificação         | Marca             | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|-----------------------|-------------------|----------------|-------------|
| 1    | 1,000      | Unid. | LAVADORA ULTRASSÔNICA | ecel - beta 20 je | 9.700,00       | 9.700,00    |

|                       |          |
|-----------------------|----------|
| <b>Total Geral:</b>   | 9.700,00 |
| <b>Desconto:</b>      | 0,00     |
| <b>Total Líquido:</b> | 9.700,00 |

(Valores expressos em Reais R\$)

*Aprigio José Botameli*  
**Aprigio José Botameli**  
GERENTE SERV. CONTÁBEIS  
MAT. 209/PMNT

Declaro haver dotação ORÇAMENTÁRIA  
*Adelton Edilin Batti*  
**Adelton Edilin Batti**  
CONTÁBEIS

Nova Trento, 18 de Fevereiro de 2019

*Adelton Edilin Batti*  
CONTADOR  
Declaro haver dotação ORÇAMENTÁRIA

Lages (SC), 27 de fevereiro de 2019.

Ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO

A/C – Setor de Licitações e Almoxarifado

Referente: Autorização de Fornecimento 164/2019

Processo 14/2019 – Pregão 6/2019

### SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE ENTREGA

A empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 05.021.932/0001-34 e I.E. 254.377.270, sito na Rua Sebastião Furtado, 101, Bairro Centro, Cidade Lages/SC, CEP. 88501-140, vem por meio desta solicitar a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA do item da autorização de fornecimento 164/2019 que foi recebida por nossa empresa na data de hoje (27/02).

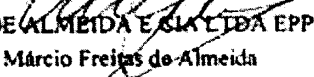
O motivo se dá pelo fato de não termos o item em estoque, devido à grande demanda de pedidos, e em contato com o fabricante ECEL, fomos informados que o prazo de entrega deste equipamento é de 20 dias úteis (conforme anexo), pois o mesmo entrará em processo de fabricação, ou seja, a entrega será entre os dias 29/03 e 03/04 de 2019.

Porém o fornecedor Ecel nos informou que darão prioridade em nosso pedido, para que o mesmo seja liberado antes da data informada. Caso consigo entraremos em contato para avisar a data de envio.

Diante do exposto nossa empresa gostaria de solicitar A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA do item da autorização acima informada para a partir do dia 03 de abril de 2019.

Aguardamos retorno em relação a nossa solicitação e contamos com a compreensão.

Atenciosamente,

  
MF DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP  
Márcio Freitas de Almeida  
Sócio Administrador  
CPF: 829.021.609-25/RG: 279.267-4

05 021 932/0001-34  
MF DE ALMEIDA E  
CIA. LTDA.  
Rua Sebastião Furtado, 101  
Centro - CEP 88501-140  
LAGES - SC



## **Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição**

Rua Floriano Peixoto, n.º 151, Centro – Nova Trento/ SC – CEP: 88270-000

Fone/Fax: (48) 3267-0132 CNPJ 08.858.200/0001-91

e-mail: adm@hic.net.br

Ofício N.º 407/2019/HIC

Nova Trento, 17 de junho de 2019.

À

Prefeitura Municipal de Nova Trento

Licitações

Sr.

Venho por meio deste informar que o equipamento LAVADORA ULTRASSÔNICA entregue pela empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA – ME, Autorização de Fornecimento 164/2019, não atende a todas as especificações solicitadas no processo licitatório 14/2019. Segue em anexo Relatório da empresa SLS Hospitalar, que presta de serviços de manutenção dos equipamentos para este hospital, descrevendo as divergências.

Atenciosamente,

---

Giovani Voltolini

## Relatório

Joinville, 14 de Junho de 2019.

À  
**Secretaria de Saúde de Nova Trento- Hospital Imaculada Conceição**  
A/C: Marcos

Venho através deste, enviar relatório referente ao edital para aquisição de lavadora ultrassônica.

### **Do ocorrido:**

O aparelho apresentado pela empresa vencedora da licitação, lavadora ultrassônica Beta 20L Jet da marca Ecel, não compreende características requisitadas no edital. Sendo elas:

- Descrito no edital: “Deve possuir tampa basculante em aço inoxidável ANSI 304”, o equipamento apresentado pela empresa vencedora possui tampa em inox, mas não basculante,
- Dimensões do produto fora do especificado, menor do que o exigido no edital,
- Potência de consumo abaixo do exigido no edital.

Atenciosamente,



**Alison Cesar Fernandes**  
Gerente de Serviços

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**  
 Quadro Comparativo de Pregos (Fornecedores por Item)

150  
 Fis.º

Processo / Ano: 14/2019      Processo Administrativo: 14/2019      Total dos Itens Vencedores: 9.700,00  
 Licitação: 6/2019 - PR      1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto: O OBJETO DESTE PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, LAVADORA ULTRASSÔNICA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|------------|--------------------|-------|------------|----------|----------------|-------------|----------|---------------|
|------------|--------------------|-------|------------|----------|----------------|-------------|----------|---------------|

| Item.....: 1 | 2020983                                      | - LAVADORA ULTRASSÔNICA - Unidade: Unid. |       |        |             |           |        |         |
|--------------|--|--|-------|--------|-------------|-----------|--------|---------|
| 6465         | MIF DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME               | ecel - beta 20 jet                       | 1,000 | 0,0000 | 9.700,0000  | 9.700,00  | Venceu | 1 ***** |
| 11004        | NOSSA DENTAL PRODUTOS ONDOTLÓGICOS LTDA - ME | sanders sw2000wf-12                      | 1,000 | 0,0000 | 12.950,0000 | 12.950,00 | Perdeu | 2       |
| 11003        | PSM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI              | brasmédical                              | 1,000 | 0,0000 | 13.000,0000 | 13.000,00 | Perdeu | 3       |

Nova Trento, Em ...../...../.....

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - ..... - Pregoeiro(a)  
 DENNER SOARES DE OLIVEIRA - ..... - MEMBRO EFETIVO  
 FABIO DE FREITAS - ..... - MEMBRO EFETIVO  
 LUIS FERNANDO TOMASONI - ..... - MEMBRO SUPLENTE  
 ROQUE GONSALES MONTIBELLER - ..... - MEMBRO SUPLENTE

## INFORMATIVO

Ao Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição e SMS de Nova Trento / SC

### Ref. Lavadora Ultrassônica

**MF DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.021.932/0001-34 vem, tempestivamente, apresentar breve informativo sobre ocorrência com a Lavadora Ultrassônica – marca ECEL.

Como nossa empresa não estava presente no dia do pregão, havia somente enviado envelopes para participação, colocou em seu envelope da proposta **CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO OFERTADO** (em anexo para conhecimento), ou seja, o prospecto estava lá justamente para que o pregoeiro e sua equipe pudesse avaliar se atendia as necessidades do município. O catálogo apresentou todas as características do equipamento ofertado para que a comissão avalie e veja se as características são as que o município necessita. Portanto, o equipamento apresentado pela empresa MF de Almeida era 1 entre 3 opções que o órgão tinha como opção.

Conforme ATA em anexo, o pregoeiro coloca que o produto ofertado pela MF de Almeida é o **MAIS VANTAJOSO** entre os concorrentes, sendo ele mais que 30% mais barato, e não há registro em ATA de que o equipamento não atendia as necessidades, bem pelo contrário, a própria ATA apresenta a **NÃO** manifestação de recursos dos concorrentes.

Além do mais, vale lembrar que o que foi ofertado no momento do pregão, com base na proposta e no catálogo foi exatamente o equipamento entregue ao órgão. Produto esse aceito no momento do pregão pelo próprio pregoeiro.

É importante ressaltar que nossa empresa nunca agiu de má fé, tanto que antes mesmo da participação do pregão, enviou cotação para a fabricante ECEL, a qual disse que atendia as especificações do edital. Mandamos mais um e-mail confirmando a veracidade da informação e o mesmo confirmou que o equipamento atendia as características (anexo para conhecimento).

Sem mais para o momento.

Lages/SC, 04 de outubro de 2019.

05 021 932/0001-34  
MF DE ALMEIDA E  
CIA LTDA  
Rua Sebastião Estrela, 121  
Centro - CEP 89500-140  
LAGES - SC  
MARCIO FREITAS DE ALMEIDA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 429.021.609-25  
RG: 2.209.207-1



## **Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição**

Rua Floriano Peixoto, nº 151, Centro - Nova Trento/ SC - CEP: 88270-000  
Fone/Fax: (48) 3267-0132 CNPJ 08.858.200/0001-91  
e-mail: adm@hic.net.br

Ofício Nº 739/2019/HIC

Nova Trento, 24 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
Departamento de Compras e Licitações

Venho por meio deste informar que o equipamento LAVADORA ULTRASSÔNICA entregue pela empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, Autorização de Fornecimento 164/2019, "não compreende características requisitadas no edital".

O equipamento foi recolhido para adequação conforme especificações do processo licitatório 14/2019. Segue em anexo novo relatório da empresa SLS Hospitalar, após as alterações realizadas.

Aguardamos orientações sobre procedimentos para devolução.

Atenciosamente,

  
Adauto Paulino  
Secretário Adjunto de Saúde

RECEBEMOS

Nova Trento, 24, 10, 2019.





Joinville, 22 de Outubro de 2019.

A  
**Secretaria de Saúde de Nova Trento- Hospital Imaculada Conceição**  
A/C: Marcos

Venho através deste, enviar relatório referente ao edital para aquisição de lavadora ultrassônica.

**Do ocorrido:**

O aparelho apresentado pela empresa vencedora da licitação, lavadora ultrassônica Beta 20L Jet da marca Ecel, não compreende características requisitadas no edital. Sendo elas:

- Descrito no edital: "Deve possuir tampa basculante em aço inoxidável ANSI 304", o equipamento apresentado pela empresa vencedora possui tampa em inox, mas não basculante,
- Dimensões do produto fora do especificado, menor do que o exigido no edital,
- Descrito no edital "Consumo: 1700W (aquecedor) e 300W (ultrassom)", o equipamento apresentado pela empresa vencedora possui 1400VA de potência de consumo, ou seja, em torno de 1000W, e 400W de potência do ultrassom.

A pedido do Hospital Imaculada Conceição, ressalto que o mesmo não aceitará qualquer equipamento com especificações técnicas divergentes das descritas no edital.

Atenciosamente,



**Alison Cesar Fernandes**  
Gerente de Serviços

Assunto **Laudo Lavadora Ultrassônica**  
De <hospital@novatrento.sc.gov.br>  
Para Compras Prefeitura <compras@novatrento.sc.gov.br>  
Data 04/11/2019 08:52



- Relatório 065-19 - Nova Trento- Lavadora ultrassônica (correto).pdf (~1.0 MB)

Bom dia

Segue em anexo Relatório Lavadora Ultrassônica com CREA.

Att.

Marcos

(48) 3267 0132

## Relatório

Joinville, 30 de Outubro de 2019.

À  
**Secretaria de Saúde de Nova Trento- Hospital Imaculada Conceição**  
A/C: Marcos/Adauto

Venho através deste, enviar relatório referente ao edital do processo licitatório nº 014.2019 e pregão presencial nº 006/2019 do dia 07 de Fevereiro de 2019 para aquisição de lavadora ultrassônica.

### Do ocorrido:

O aparelho apresentado pela empresa vencedora da licitação, lavadora ultrassônica Beta 20L Jet da marca Ecel, não compreende características requisitadas no edital. Sendo elas:


- Descrito no edital: "Deve possuir tampa basculante em aço inoxidável ANSI 304", o equipamento apresentado pela empresa vencedora possui tampa em inox, mas não basculante, e após reclamações, foram improvisadas dobradiças.
- Dimensões do produto fora do especificado, menor do que o exigido no edital (critério continua em desconformidade).
- Potência de consumo abaixo do exigido no edital, esta potência de consumo se refere à potência de aquecimento e ultrassom da máquina, ou seja, a máquina fornecida pela empresa vencedora tem uma potência menor do que a descrita no edital. Só isto já basta para que a empresa em questão seja desclassificada por descumprir estes itens que estão bem descritos no edital.

A pedido do Hospital Imaculada Conceição, ressalto que o mesmo não aceitará qualquer equipamento com especificações técnicas divergentes das descritas no edital.

Atenciosamente,



**Alison Cesar Fernandes**  
Gerente de Serviços  
CREA 107641-5



**Rafael Baço**  
Engenheiro Clínico  
CREA 119438-7



**Samir Fernandes**  
Diretor

Assunto **Laudo Lavadora Ultrassônica - Hospital**

De <hospital@novatrento.sc.gov.br>

Para <mafreal@hotmail.com>, <adm.suprimedice@hotmail.com>, Admhic  
<admhic@novatrento.sc.gov.br>, Aduino Raulino  
<adauto@novatrento.sc.gov.br>, Compras Prefeitura  
<compras@novatrento.sc.gov.br>

Data 25/11/2019 11:31

 FECAM 39

Prof. Mun. de Nova Trento  
156  
Fis nº  
Prof. Mun. de Nova Trento  
125  
Fis nº

- Relatorio 065-19 - Nova Trento- Lavadora ultrassônica (correto).pdf (~1.0 MB)

Bom dia

Conforme solicitado Segue Laudo em anexo.

Favor confirmar ao receber.

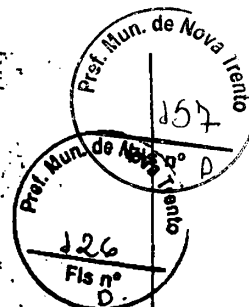
Att.

Marcos

(48) 3267 0132

## Relatório

Joinville, 30 de Outubro de 2019.



À  
Secretaria de Saúde de Nova Trento- Hospital Imaculada Conceição  
A/C: Marcos/Adauro

Venho através deste, enviar relatório referente ao edital do processo licitatório nº 014.2019 e pregão presencial nº 006/2019, do dia 07 de Fevereiro de 2019 para aquisição de lavadora ultrassônica.


### Do ocorrido:

O aparelho apresentado pela empresa vencedora da licitação, lavadora ultrassônica Beta 20L Jet da marca Ecel, não compreende características requisitadas no edital. Sendo elas:

- Descrito no edital: "Deve possuir tampa basculante em aço inoxidável ANSI 304", o equipamento apresentado pela empresa vencedora possui tampa em inox, mas não basculante, e após reclamações, foram improvisadas dobradiças.
- Dimensões do produto fora do especificado, menor do que o exigido no edital (critério continua em desconformidade).
- Potência de consumo abaixo do exigido no edital, esta potência de consumo se refere à potência de aquecimento e ultrassom da máquina, ou seja, a máquina fornecida pela empresa vencedora tem uma potência menor do que a descrita no edital. Só isto já basta para que a empresa em questão seja desclassificada por descumprir estes itens que estão bem descritos no edital.

A pedido do Hospital Imaculada Conceição, ressalto que o mesmo não aceitará qualquer equipamento com especificações técnicas divergentes das descritas no edital.

Atenciosamente,

  
Alison Cesar Fernandes  
Gerente de Serviços  
CREA 107641-5

  
Rafael Baço  
Engenheiro Clínico  
CREA 119438-7

  
Samir Fernandes  
Diretor